



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (UFG)
FACULDADE DE HISTÓRIA (FH)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA (PPGH)

LARA MARINHO SOUZA

**A miséria do campo: violência e capitalismo dependente no campo
em Goiás em tempos de redemocratização**

GOIÂNIA/GO

2026



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE HISTÓRIA

TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO (TECA) PARA DISPONIBILIZAR VERSÕES ELETRÔNICAS DE TESES

E DISSERTAÇÕES NA BIBLIOTECA DIGITAL DA UFG

Na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo a Universidade Federal de Goiás (UFG) a disponibilizar, gratuitamente, por meio da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD/UFG), regulamentada pela Resolução CEPEC nº 832/2007, sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a [Lei 9.610/98](#), o documento conforme permissões assinaladas abaixo, para fins de leitura, impressão e/ou download, a título de divulgação da produção científica brasileira, a partir desta data.

O conteúdo das Teses e Dissertações disponibilizado na BDTD/UFG é de responsabilidade exclusiva do autor. Ao encaminhar o produto final, o autor(a) e o(a) orientador(a) firmam o compromisso de que o trabalho não contém nenhuma violação de quaisquer direitos autorais ou outro direito de terceiros.

1. Identificação do material bibliográfico

Dissertação Tese Outro*: _____

*No caso de mestrado/doutorado profissional, indique o formato do Trabalho de Conclusão de Curso, permitido no documento de área, correspondente ao programa de pós-graduação, orientado pela legislação vigente da CAPES.

Exemplos: Estudo de caso ou Revisão sistemática ou outros formatos.

2. Nome completo do autor

Lara Marinho Souza

3. Título do trabalho

A miséria do campo: violência e capitalismo dependente no campo em Goiás em tempos de redemocratização

4. Informações de acesso ao documento (este campo deve ser preenchido pelo orientador)

Concorda com a liberação total do documento SIM NÃO¹

[1] Neste caso o documento será embargado por até um ano a partir da data de defesa. Após esse período, a possível disponibilização ocorrerá apenas mediante:

- a) consulta ao(à) autor(a) e ao(à) orientador(a);
 - b) novo Termo de Ciência e de Autorização (TECA) assinado e inserido no arquivo da tese ou dissertação.
- O documento não será disponibilizado durante o período de embargo.

Casos de embargo:

- Solicitação de registro de patente;
- Submissão de artigo em revista científica;
- Publicação como capítulo de livro;
- Publicação da dissertação/tese em livro.

Obs. Este termo deverá ser assinado no SEI pelo orientador e pelo autor.



Documento assinado eletronicamente por **David Maciel, Professor do Magistério Superior**, em 10/04/2026, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lara Marinho Souza, Discente**, em 13/04/2026, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6043561** e o código CRC **17CEFD67**.

LARA MARINHO SOUZA

**A miséria do campo: violência e capitalismo dependente no campo
em Goiás em tempos de redemocratização**

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História, da Faculdade de História, da Universidade Federal de Goiás (UFG), como requisito para obtenção do título de Mestra em História.

Área de concentração: Culturas, Fronteiras e Identidades.

Linha de pesquisa: Poder, Sertão e Identidades.

Orientador: Prof. Dr. David Maciel

GOIÂNIA/GO

2026

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do Programa de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da UFG.

Souza, Lara Marinho
A miséria do campo [manuscrito]: violência e capitalismo dependente no campo em Goiás em tempos de redemocratização / Lara Marinho Souza. - 2026.
CLIII, 153 f.: 2026

Orientador: Prof. Dr. David Maciel
Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Goiás, Faculdade de História (FH), Programa de Pós-Graduação em História, Goiânia, 2026.
Bibliografia.
Inclui: siglas, lista de tabelas.

1. Violência. 2. Campo. 3. Goiás. 4. Redemocratização. 5. Capitalismo Dependente.

I. Maciel, David, orient. II. Título.

CDU 94



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

FACULDADE DE HISTÓRIA

ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO

Ata nº **012/2026** da sessão de Defesa da **Dissertação** de **LARA MARINHO SOUZA**, que confere o título de **MESTRA em História**, na área de concentração em **Culturas, Fronteiras e Identidades**.

Ao/s **sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis**, a partir da(s) **10h00min**, via **Videoconferência**, realizou-se a sessão pública de **Defesa de Dissertação** intitulada **“A miséria do campo: violência e capitalismo dependente no campo em Goiás em tempos de redemocratização”**. Os trabalhos foram instalados pelo(a) Orientador(a), Professor(a) Doutor(a) **David Maciel (PPGH/UFG)**, com a participação dos demais membros da Banca Examinadora: Professor(a) Doutor(a) **Rildo Bento de Souza (PPGH/UFG)**, membro titular interno; Professor(a) Doutor(a) **Julianna Fernandes Mendes (UNIFASAM)**, membro titular externo. Durante a arguição os membros da banca **não fizeram** sugestão de alteração do título do trabalho. A Banca Examinadora reuniu-se em sessão secreta, a fim de concluir o Julgamento da **Dissertação**, tendo sido(a) o(a) candidato(a) **aprovado(a)** pelos seus membros. Proclamados os resultados pelo(a) Professor(a) Doutor(a) **David Maciel**, Presidente da Banca Examinadora, foram encerrados os trabalhos e, para constar, lavrou-se a presente ata que é assinada pelos Membros da Banca Examinadora, ao(s) **sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis**.

TÍTULO SUGERIDO PELA BANCA



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Pereira Alencar Arrais, Coordenador de Pós-Graduação**, em 10/04/2026, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **David Maciel, Professor do Magistério Superior**, em 10/04/2026, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rildo Bento De Souza, Professor do Magistério Superior**, em 14/04/2026, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6043560** e o código CRC **C74367E6**.

Referência: Processo nº 23070.012465/2026-22

SEI nº 6043560

LARA MARINHO SOUZA

A miséria do campo: violência e capitalismo dependente no campo em Goiás em tempos de redemocratização

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História, da Universidade Federal de Goiás (UFG), como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em História.

Linha de pesquisa: Poder, Sertão e Identidades.

Orientador: Prof. Dr. David Maciel

Dissertação apresentada para a Banca Examinadora constituída pelos membros:

David Maciel (PPGH/UFG) - Presidente

Rildo Bento de Souza (PPGH/UFG) - Interno ao Programa

Julianna Fernandes Mendes (UNIFASAM) - Externo ao Programa

João Alberto da Costa Pinto (PPGH/UFG) - suplente - Interno ao Programa

Roger dos Anjos de Sá (SEDUC-Goiás) - suplente - Externo ao Programa

Dedico este trabalho à todos aqueles que
devotaram suas vidas para viver mais do que a
violência.

AGRADECIMENTOS

Gostaria de agradecer imensamente a todos os pesquisadores e militantes que de alguma forma contribuíram para que este trabalho exista. Em especial aos trabalhadores dos arquivos da Pastoral da Terra, do IHGG e do MapBiomias. É gratificante perceber a quantidade de pessoas que se mobilizam para realizar o trabalho contra-hegemônico de denúncia e construção da memória histórica, isto exige muita fibra e coragem. Gostaria de agradecer ao trabalho do meu orientador, o prof. Dr. David Maciel, um pesquisador que influenciou tantos que escreveram antes de mim e tantos outros que ainda escreverão. Preciso enaltecer também a contribuição gigantesca que a banca realizou ao meu trabalho, a maturidade da minha escrita foi outra depois que o prof. Dr. Rildo Bento de Souza e a prof. Dra. Julianna Fernandes Mendes percorreram os olhos por essas páginas, tentei assimilar cada observação ao máximo e sei que o reflexo desse encontro encontra-se escondido em minha escrita.

Obrigada ao corpo docente do PPGH e da Faculdade de História, atores cruciais na minha formação acadêmica. Agradeço aos técnicos do PPGH, como a Cintila Garcia, que tanto me ajudaram na tentativa de conseguir uma bolsa em um universo de oportunidades limitadas. Agradeço e exalto a importância do CNPq, e pontuo que é de vital importância lutarmos por investimentos, remuneração e reconhecimento do árduo trabalho que a pesquisa é.

Agradeço a todos os amigos que, sabendo ou não, foram uma rede de apoio emocional e intelectual durante esse processo. Pedro, Pamalla, Carla e Felipe merecem ser nominalmente citados. Em especial agradeço à minha amiga, Ana Beatriz Bernardes, uma professora e pesquisadora incrível. Costumo brincar que ela é minha segunda orientadora. Por ter passado pelo processo do mestrado antes de mim, agradeço por ter me ajudado tanto com o processo e ter me escutado sempre com muito carinho e atenção. Expresso minha sincera admiração pela sua inteligência, organização e dedicação multifuncional a tudo que ela se propõe a fazer.

À minha mãe agradeço por tanto, tantas partes do que sou são frutos da força dessa mulher. Agradeço em especial à parte minha que aprendeu a não ser indiferente à injustiça enquanto a ouvia cantar Mercedes Sosa, Rita Lee, Gilberto Gil... Ao meu pai agradeço pela doçura, compreensão e respeito. Por fim, gostaria de dedicar meu agradecimento mais especial à minha esposa, Lisandra. Obrigada por ser meu apoio mais direto nessa caminhada, por escutar todas as vezes que recitei trechos da dissertação para você. Viver com você, escrever desde artigos à panfletos na mesa do bar, externalizar nossas críticas e percepções do

mundo, tudo isso é importante e reflete na minha construção enquanto pesquisadora e militante. Eu te escolheria em mais milhões de vidas. Obrigada.

Ô Josué, eu nunca vi tamanha desgraça
Quanto mais miséria tem, mais urubu ameaça.

(Chico Science e Nação Zumbi, 1994)

RESUMO

A temática central do presente trabalho gira em torno da questão da violência no campo no estado de Goiás, saindo do microcosmo do estado e chegando às questões estruturais e sistêmicas nas quais se envolvem o Estado brasileiro em tempos de redemocratização, nos primeiros 4 anos do governo Sarney, até a constituinte, e o local onde o Brasil se encontrava e encontra até hoje, como uma economia periférica de capitalismo dependente. Para fazer a análise da violência foram utilizadas diversas fontes, entre elas os dados sobre violência no campo da Comissão Pastoral da Terra (CPT), da igreja católica, além de jornais e revistas. Foram catalogados, tratados e analisados os dados de dois jornais, um à esquerda - Jornal dos Trabalhadores sem Terra - e outro à direita - Diário da Manhã - além da revista da Associação Brasileira de Reforma Agrária, uma revista progressista centro-esquerda. O objetivo da dissertação é demonstrar, à partir de uma perspectiva materialista histórico-dialética, a forma como, apesar de colocar-se enquanto um Estado democrático de direito, a democracia da nova república brasileira mantém as características de autocracia, autoritarismo e violência para as populações subalternas.

Palavras-chave: redemocratização; violência no campo; Goiás.

ABSTRACT

The central theme of this work revolves around the issue of rural violence in the state of Goiás, moving from the state's microcosm to the structural and systemic issues involving the Brazilian State during the redemocratization period—specifically the first four years of the Sarney government, up to the Constituent Assembly—and Brazil's position then and now as a peripheral, dependent capitalist economy. To analyse this violence, various sources were used, including data on rural violence from the Catholic Church's Pastoral Land Commission (CPT), as well as newspapers and magazines. Data from two newspapers have been catalogued, processed, and analysed: one left-wing (*Jornal dos Trabalhadores sem Terra*) and one right-wing (*Diário da Manhã*), in addition to the magazine of the Brazilian Association for Agrarian Reform, a progressive centre-left publication. The dissertation aims to demonstrate, from a historical-dialectical materialist perspective, how—despite presenting itself as a democratic state under the rule of law—the democracy of Brazil's New Republic maintained characteristics of authoritarianism and violence towards subaltern populations.

Keywords: democratization; rural violence; Goiás.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Gráfico percentual do cultivo de soja no cerrado de 1985 à 1988	122
Figura 2 - Gráfico de desmatamento do Cerrado de 1985 à 1988	123
Figura 3 - Gráfico de queimadas no Cerrado de 1985 à 1988	123

LISTA DE QUADROS

Quadro I - Comparativo entre a Pastoral da Terra e o Diário da Manhã	96
Quadro II - quantidade de assassinatos registrados por fonte	98

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABRA	Associação Brasileira de Reforma Agrária
CNBB	Conferência Nacional dos Bispos do Brasil
Contag Familiare	Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras
CPT	Comissão Pastoral da Terra
Embrapa	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Embrater	Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural
Faeg	Federação da agricultura e pecuária de Goiás
Fao	Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura
IHGG	Instituto de História e Geografia de Goiás
Incra	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
ITR	Imposto Territorial Rural
JST	Jornal dos Trabalhadores Sem Terra
Mirad	Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário
MST	Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PNFCA	Plano Nacional de Fertilizantes e Calcário Agrícola
PNRA	Plano Nacional de Reforma Agrária
STR	Sindicato dos Trabalhadores Rurais
SNCR	Sistema Nacional de Crédito Rural
UDR	União Democrática Ruralista

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	17
CAPÍTULO 1 - A VIOLÊNCIA ATRAVÉS DA DENÚNCIA DA ESQUERDA	22
1.1 - O JORNAL DOS TRABALHADORES SEM TERRA	24
1.1.1 - A violência explícita	27
1.1.2 - A violência judicial	33
1.1.3 - A violência política	37
1.2 - REVISTA REFORMA AGRÁRIA	40
1.2.1 - Problemas do Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA)	44
1.2.2 - Esfera política	47
1.2.3 - Esfera Jurídica	48
1.2.4 - Constituinte	51
1.2.5 - Propaganda ideológica	57
1.2.6 - Concentração fundiária e desigualdade no campo	58
1.2.7 - Problemas do capitalismo agrário	61
1.2.8 - Reorganização camponesa e resistência institucional	63
CAPÍTULO 2 - ESTRATÉGIAS VIOLENTAS: O USO DA DOMINAÇÃO HEGEMÔNICA PARA VALIDAR A VIOLÊNCIA NO CAMPO	67
2.1 - DIÁRIO DA MANHÃ	68
2.1.1 - Críticas sutis (ou explícitas) aos camponeses, seus apoiadores e à luta pela reforma agrária	71
2.1.2 - Críticas à atuação da esquerda na constituinte	73
2.1.3 - A propaganda ideológica sobre o agronegócio no jornal Diário da Manhã e em outras fontes secundárias	76
2.1.4 - As respostas do Estado ao lobby do agronegócio	82
2.1.5 - A reforma agrária como disputa ideológica: elites agrárias, mídia e constituinte	84
2.1.6 - Notícias sobre violência no campo	88
2.1.7 - A Pistolagem em Goiás: uma milícia organizada	98
	15

2.2 - OUTRAS FORMAS DE DOMINAÇÃO HEGEMÔNICA	103
2.2.1 - O estatuto da terra	103
2.2.2 - As Armadilhas da Lei: Módulo Rural e ITR	105
2.2.3 - Livre mercado, subsídios e função social da terra na teoria e na prática	106
2.2.4 - O Plano Nacional de Reforma Agrária	108
CAPÍTULO 3 - CONSEQUÊNCIAS SÓCIO-AMBIENTAIS DA VIOLÊNCIA NO CAMPO	113
3.1 - Consequências ambientais	115
3.2 - Consequências sociais	124
3.3 - Por um futuro agroecológico	127
CONSIDERAÇÕES FINAIS	130
REFERÊNCIAS	135

INTRODUÇÃO

O período da redemocratização foi marcado por muitas esperanças em relação à volta de um período democrático e o fim iminente do autoritarismo e da violência no Brasil. No entanto, em pouco tempo, a Nova República demonstrou sua verdadeira face: uma democracia burguesa, formalmente democrática, contudo, materialmente autoritária e violenta, sobretudo para as populações subalternas. Tendo como referencial teórico principal as idéias de Florestan Fernandes em “teoria do autoritarismo”, onde o autor demonstra com exatidão a fragilidade da democracia burguesa, que, apesar de formalmente democrática, na materialidade se traduz em um regime autocrático e violento para os grupos subalternos. A Nova República nasce com os vícios e resquícios do regime ditatorial, traduzindo-se em um Estado democrático burguês de capitalismo dependente, com características que mesclam o autoritarismo violento e o neoliberalismo.

Reconhece-se, aqui, o caráter delicado de qualquer análise que busque entender o significado histórico da transição democrática. Não pretendemos, neste trabalho, minimizar o horror vivido sob as ditaduras civil-militares que marcaram não apenas o Brasil, mas toda a América Latina ao longo das décadas de 1960 à 1980. A passagem do autoritarismo explícito para um regime de liberdades formais representou, sem dúvida, uma conquista inegociável para as sociedades que a vivenciaram. No entanto, a crítica aqui empreendida parte do pressuposto de que a superação da ditadura não implicou a eliminação das estruturas de dominação que a sustentavam.

Para as populações subalternas aqui estudadas, os camponeses, que são os trabalhadores assalariados rurais, temporários, bóias-frias, trabalhadores sem-terra, posseiros e seus apoiadores, como os agentes da pastoral, sindicalistas, professores e advogados ligados à luta do campo, a violência autocrática permaneceu voraz. Sobre isso, Florestan demonstra que em momentos de crise, de aumento das contradições e revolta popular, é exigido do Estado “na teoria e na prática, que o elemento autoritário seja intrinsecamente um componente estrutural e dinâmico da preservação, do fortalecimento e da expansão do "sistema democrático capitalista" (Fernandes, 1979, p. 7)

Foi pensando nessa contradição que essa dissertação foi idealizada, objetivando problematizar sobre a forma como a violência no campo, sobretudo em Goiás, se construiu e remodelou, para adaptar-se à volta de um período de democracia burguesa, com o fim do regime ditatorial. Demonstrando como os grandes proprietários de terras dominaram diferentes esferas de poder, como a política, judiciário, a polícia, a formação de milícias e o

domínio da mídia hegemônica, para manter e ampliar seu poder de coerção. Agindo, por um lado, com violência e autoritarismo, e por outro, colocando-se como “heróis nacionais”, responsáveis pelo progresso do capitalismo neoliberal no campo.

Quando usamos o termo “agronegócio”, referimo-nos ao conceito que o professor Pedro Ivan Christoffoli faz do termo, em que

O termo agronegócio designa, numa versão crítica, a articulação técnica, política e econômica dos elos representados pelos segmentos produtivos de insumos para a agricultura, do mercado de trabalho e de produção agrícola, bem como as etapas de armazenagem, processamento e distribuição dos produtos agrícolas, agora articulados pelo capital financeiro em escala internacional, numa dinâmica de abertura de mercados e globalização neoliberal da economia. Portanto, é um conceito que reúne mais do que apenas os aspectos técnicos e de organização da cadeia produtiva. Representa as relações econômicas e políticas de coordenação do processo produtivo e também de disputa pela hegemonia em relação às políticas públicas relacionadas ao setor (Christoffoli, 2012, p. 76).

O recorte temporal e espacial se concentra no curto período de 1985, ano da volta do período democrático burguês, ao ano de 1988, o marco da promulgação da constituição nacional, uma constituição que é vista, atualmente, como a “constituição cidadã”. Todavia, como debateremos ao longo da dissertação, é uma constituição que guarda profunda relação com a luta de classes entre os interesses dos grandes proprietários de terras, seus lobbys e influências políticas e a luta camponesa por ver seus direitos representados.

Buscamos, nessa perspectiva, privilegiar a análise dentro do estado de Goiás. Um estado marcado por profunda influência e domínio econômico, político e ideológico dos grandes proprietários de terras, coronéis, que se verão representados através da União Democrática Ruralista e seu maior representante, Ronaldo Caiado. Portanto, todas as fontes analisadas privilegiam esse recorte temporal e espacial, fazendo um caminho do micro ao macro, partindo de Goiás para o cenário nacional e, no terceiro capítulo, do recorte temporal de 1985-1988 para suas consequências futuras.

Em relação à fundamentação teórica e bibliográfica, alguns exemplos de intelectuais que serviram como guias para a interpretação da materialidade histórica analisada foram Florestan Fernandes, com o conceito de autoritarismo e autocracia burguesa¹, Antonio

¹Para Florestan Fernandes, o autoritarismo não é uma mera disfunção ou patologia isolada de um regime, mas sim um componente estrutural e dinâmico intrínseco à sociedade capitalista (Fernandes, 2019, p. 57). Florestan demonstra como a “sociedade de classes é irrigada por relações autoritárias, em todos os seus níveis de organização, funcionamento e transformação.” (Fernandes, 2019, p. 51). Será partindo dessa ótica que demonstraremos como a relação historicamente construída no campo, protagonizadas pelos trabalhadores rurais e os grandes proprietários de terras, é um exemplo de relação autoritária que se forma na sociedade de classes brasileira. Além disso, em “A Revolução Burguesa no Brasil”, Fernandes demonstra que a autocracia burguesa é uma forma política específica e madura que a dominação da burguesia assume nos países de capitalismo dependente e subdesenvolvido. Trata-se do padrão de dominação de classe no qual a burguesia, para garantir sua sobrevivência e a perpetuação do capitalismo diante das ameaças internas (pressões populares e radicais) e das contradições estruturais (dependência e subdesenvolvimento), abandona qualquer compromisso substantivo com a democracia e institui uma ditadura de classe aberta, rígida e preventiva. Para Fernandes, portanto, o Estado

Gramsci conceitua hegemonia². Josué de Castro é uma importante fonte para falar sobre as causas da fome e sobre o subdesenvolvimento e suas consequências e Ruy Mauro Marini, que também faz uma análise teórica sobre o subdesenvolvimento e sobre o capitalismo dependente brasileiro³. Para análise de fontes, foi crucial o acesso ao rico acervo da Pastoral da Terra e seu Centro De Documentação Dom Tomás Balduino, a hemeroteca do IHGG, a hemeroteca digital Luta Pela Terra, do Armazém Da Memória, o Memorial Da Resistência, dentre outras fontes de altíssima relevância para a análise do tema.

Toda produção científica é produto de uma caminhada coletiva, do trabalho de diversos pesquisadores que tijolo por tijolo constroem o conhecimento. O trabalho realizado na presente dissertação de mestrado não existiria sem o trabalho de tantos pesquisadores e pesquisadoras que produziram e produzem ciência no Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal de Goiás, alguns desses trabalhos foram produzidos no final da década de 80 e ao longo da década de 90, período em que a produção científica da área de história era produzida no extinto Instituto De Ciências Humanas e Letras e existia o “mestrado em história das sociedades agrárias”. Em suma, esse levantamento busca saudar esse caminho de pesquisa.

Observando apenas o que foi fichado e utilizado da produção da ciência histórica do programa de pós-graduação em história da UFG, para a produção dessa dissertação foram utilizadas mais de 15 dissertações e teses do programa. Essa produção demonstra o quão rica é a produção histórica sobre a questão agrária em Goiás, que pode ser reconstruída através do trabalho desses pesquisadores e foi aqui aplicada. O trabalho de Maria do Carmo Ferraz Tedesco (1995) foi crucial para entender o papel da Contag. Para compreender o papel dos grupos contra-hegemônicos, dos trabalhadores rurais, do movimento dos trabalhadores em

nacional é transformado em um “instrumento puro e simples de uma ditadura de classe preventiva.” (Fernandes, 1976, p. 297).

²A hegemonia em Gramsci caracteriza-se pela combinação entre a força e o consenso, de modo a aparentar que a “força pareça apoiada no consenso da maioria” (Gramsci, 2007 a, p. 95). Para falsear esse aparente consenso são utilizados órgãos de opinião pública, como os jornais e associações (Gramsci, 2007 a, p. 95) que criam artificialmente a ilusão do consenso hegemônico, fazendo com que os interesses da burguesia, ou, como no caso em análise, do complexo agroindustrial - esses sim hegemônicos - se confundam com os interesses da maioria, ainda que na materialidade dos fatos sejam interesses antagônicos.

³Josué de Castro defende que o conceito de subdesenvolvimento não pode existir por si só na sociedade capitalista, tendo em vista que o subdesenvolvimento é o produto ou subproduto direto do desenvolvimento das grandes potências (Castro, 2009, p. 2). Portanto, a miséria, a fome e a ignorância nos países subdesenvolvidos são resultado do custo social do progresso das nações dominantes. É a contrapartida indireta do crescimento econômico dos países ricos (Castro, 2009, p. 2). Marini demonstra como o Estado Brasileiro e um exemplo de capitalismo dependente, pois, sendo o Brasil um país subdesenvolvido, periférico, ele opera em um sistema de troca desigual entre as economias centrais e as periféricas, onde a transferência de valor ocorre de maneira injusta, segundo Marini as economias “periféricas têm uma perda de mais-valia em relação aos países centrais e a forma como essa perda de mais-valia é compensada é através da superexploração do trabalho.” (Marini, 1973).

Goiás, da oposição sindical dos trabalhadores rurais de Goiás, os trabalhos de Isabela de Faria Bretas (2021) e Isidoro Revers (1999) se mostram fundamentais.

As questões agrárias que giram em torno da dinâmica da fronteira agrícola em Goiás e do avanço do modo capitalista de produção no campo são trabalhadas por todos os autores referenciados, no entanto, de maneira mais sistemática e central por Arissane Dâmaso Fernandes (2006) e Wilmar Melhorim Amorim (1996). O panorama geral e as questões políticas e econômicas que giram em torno do governo Sarney e a transição democrática da nova República, o capitalismo dependente e a agroexportação, a questão da constituinte, dentre outros assuntos complementares foram muito bem trabalhados por Mariana de Oliveira Lopes Barbosa (2012) e David Maciel (2008), que produziu trabalhos que serviram e servem de base para qualquer pesquisa feita posteriormente que seja relacionada ao tema. Os estudos sobre o coronelismo devem muito à pesquisadora Gracy Tadeu da Silva Ferreira (1997).

Esses são apenas alguns exemplos de trabalhos sem os quais essa pesquisa não existiria, trabalhos que guardam em si a importante responsabilidade de escrever a história de Goiás à partir da realidade das lutas e disputas agrárias, que, no compromisso com a verdade histórica, servem como denúncia da realidade de violência no campo que permeia o estado.

A divisão da dissertação foi organizada em 3 capítulos. No primeiro, debatemos sobre a denúncia da violência através das mídias de esquerda, tendo o Jornal dos Trabalhadores Rurais Sem Terra e a Revista da Associação Brasileira de Reforma Agrária, como as principais fontes de análise. No capítulo 2, trataremos sobre a forma como a luta pela reforma agrária é abordada nos núcleos hegemônicos de Goiás, tendo como principal fonte o jornal Diário da Manhã, porém, trazendo outras fontes secundárias, como recortes do Jornal O Popular, dentre outros.

No terceiro capítulo vamos tratar sobre as consequências sócio-ambientais do avanço do agronegócio capitalista no campo, demonstrando como o avanço da fronteira agrícola e o modelo neoliberal agroexportador no cerrado trouxeram consequências sociais e ambientais para a população em geral. O terceiro capítulo relaciona-se com os dois primeiros pois expõe as principais consequências ambientais e sociais que o agronegócio gerou. Será debatida a degradação do cerrado, o uso de agrotóxicos, maquinário, o avanço da fronteira agrícola e as queimadas. Além do debate sobre a questão social, o êxodo rural forçado, a proletarianização do trabalho e a insegurança alimentar.

O terceiro capítulo amplia a discussão para além das dimensões física, judicial e política da violência no campo. Esse capítulo será o momento em que nos debruçamos sobre uma forma mais difusa, porém não menos contundente, de dominação, que é a violência

ambiental decorrente do modelo agroexportador. Ao degradar os biomas, contaminar os recursos hídricos e comprometer a segurança alimentar, o complexo agroindustrial não apenas altera as condições objetivas de produção dos trabalhadores rurais, mas também determina o padrão de consumo e as condições de saúde da população em geral. Diferente das outras modalidades de violência, que se manifestam em eventos localizados ou conjunturas específicas, a violência ambiental opera de forma continuada no tempo e atinge um espectro social muito mais amplo, transcendendo a esfera imediata dos conflitos fundiários.

O percurso desta pesquisa não foi traçado a priori, mas construído ao longo da própria investigação. Ao ingressar no mestrado e procurar o Professor David, não tinha ainda definido o objeto de estudo, embora já possuísse clara afinidade com as questões relativas aos movimentos sociais. O desejo inicial era que algum movimento social figurasse como protagonista da narrativa histórica a ser construída, e que o texto assumisse um caráter combativo, com evidente teor de denúncia.

Foi no desenvolvimento da pesquisa que assimilei uma lição fundamental transmitida pelo Professor David logo no início das reuniões de orientação: são as fontes que ditam os caminhos da escrita. Concretizando essa percepção, foi mediante o trabalho sistemático com as fontes documentais e o diálogo com a bibliografia especializada que a estrutura do texto e a temática central a ser trabalhada se consolidou e ganhou forma. Em um trabalho investigativo, o objeto de pesquisa foi se formando como uma pintura abstrata, em que o artista não sabe ao certo os rumos que sua arte tomará.

Ao final deste percurso, contemplando o resultado no qual as fontes e o recorte sobre elas levaram essa pesquisa, foi possível constatar que o anseio inicial por uma escrita combativa e de denúncia se confirmou. Pois, infelizmente, a própria realidade material do estado de Goiás e do Brasil, enquanto um país de economia dependente, escreveu essa história. Uma história de violência e dor.

CAPÍTULO 1

A VIOLÊNCIA ATRAVÉS DA DENÚNCIA DA ESQUERDA

A redemocratização constrói-se na história como um momento de muitas expectativas, algumas conquistas e muitas decepções. Expectativas com a volta das eleições diretas, com a promulgação de uma nova constituição e com mudanças sociais. Contudo, as decepções logo apareceram. Decepções com a continuidade e acentuação da desigualdade e violência, tanto na cidade como no campo, e com o uso do Estado para atender os interesses da burguesia urbana e agrária.

Isso significa que trataremos a democracia pós 85 não como um período democrático no sentido material, no entanto, em quase todos os aspectos, apenas no sentido formal. Portanto, quando se fala em democracia, o conceito abordado será o de democracia liberal burguesa, conceito já muito bem teorizado por uma série de intelectuais marxistas que irão definir o modelo democrático vigente em sua materialidade. Florestan Fernandes, importante sociólogo brasileiro, será usado como referencial teórico para a definição de democracia burguesa e suas limitações. Em seu livro “apontamentos sobre a teoria do autoritarismo”, ele define:

A democracia típica de uma sociedade capitalista é uma democracia burguesa, ou seja, uma democracia na qual a representação se faz tendo como base o regime eleitoral, os partidos, o parlamentarismo e o Estado constitucional. A ela é inerente, forte desigualdade econômica, social e cultural com uma alta monopolização do poder pelas classes possuidoras dominantes e por suas elites. A liberdade e a igualdade são meramente formais, o que exige, na teoria e na prática, que o elemento autoritário seja intrinsecamente um componente estrutural e dinâmico da preservação, do fortalecimento e da expansão do sistema democrático capitalista (Fernandes, 2019, p. 45).

Nesse pequeno trecho de “apontamentos sobre o autoritarismo”, Fernandes toca em alguns pontos cruciais para a análise, o primeiro é a inerente desigualdade econômica, social e cultural, que, atrelada a uma liberdade eleitoral, partidária, meramente formal, forma um Estado autocrático, onde a violência sempre será materializada como opção última de contenção democrático-social. Em suma, Fernandes defende que a democracia dentro de uma lógica capitalista é um mecanismo intrinsecamente autocrático, burguês e liberal (ou neoliberal, como se vê atualmente).

Outro ponto a ser evidenciado na análise de Florestan sobre a democracia burguesa desse período é que o Estado pós-ditadura militar, ainda que democrático, é marcado pelo forte autoritarismo e pela tendência à auto defesa da ordem democrática burguesa. Sobre isso, Florestan falara que,

Do micro ao macro, a sociedade capitalista contém toda uma rede de relações autoritárias, normalmente incorporadas às instituições, estruturas, ideologias e processos sociais, e potencialmente aptas a oscilar em função de alterações do contexto (ou, mesmo, de conjunturas adversas), tendendo a exacerbar-se como uma forma de autodefesa dos interesses econômicos, sociais e políticos das classes possuidoras e dominantes (ao nível institucional ou ao nível global) (Fernandes, 2019, p. 26).

O que significa que, para a luta camponesa, que se traduz muitas vezes na tática de ação direta de ocupação do campo, a tendência de resposta da elite agrária é o enrijecimento do autoritarismo Estatal, que, buscando defender os interesses oligárquicos do campo, apela para táticas nitidamente tidas como anti-democráticas, como as prisões ilegais, o despejo violento de camponeses acampados e a associação com milícias paramilitares, que promovem a tortura, desaparecimentos e assassinatos de camponeses e lideranças.

A percepção de Florestan, que parte do princípio de que o Estado atual é um estado autocrático, cuja democracia é meramente formal, já faz parte da tradição marxista desde Engels. Na consagrada obra “Do socialismo utópico ao socialismo científico”, Engels irá demonstrar como os ideais revolucionários burgueses dos séculos XVI, XVII, E XVIII que faziam oposição à nobreza e ao poder da Igreja e pregavam as ideias iluministas de liberdade, igualdade e fraternidade, demonstraram ser frágeis. O autor afirma que

Já sabemos hoje que esse império da razão não era mais que o império idealizado pela burguesia, que a justiça eterna tomou corpo na justiça burguesa, que a igualdade se reduziu à igualdade burguesa em face da lei, que como um dos direitos mais essenciais do homem foi proclamada a propriedade burguesa, e que o Estado da razão, o “contrato social” de Rousseau, pisou e somente podia pisar o terreno da realidade, convertido na república democrática burguesa (Engels, 2011, P. 8).

Será pensando nessa realidade, do desenvolvimento da democracia burguesa, especialmente no período pós-ditatorial, tão aclamado enquanto um período de resgate da liberdade, do fim dos crimes de violência contra a população, que situamos nossa análise.

O processo de transição democrático, iniciado em 1974, período em que o chamado “milagre econômico” entra em colapso em decorrência da crise do petróleo e que Geisel inicia um processo de abertura política lenta e gradual, teve sua segunda fase no período pós-ditatorial. David Maciel, em tese de doutorado intitulada “De Sarney a Collor: Reformas políticas, democratização e crise (1985-1990)”, defende que esse colapso e esgotamento político e econômico do período ditatorial foi o responsável por gestar a Nova República (Maciel, 2008, p. 85-86). A Nova República em seus primeiros anos marca a segunda fase do processo de abertura, transitando de uma institucionalidade abertamente autoritária, para uma institucionalidade democrática burguesa. Essa fase perpassa todo o governo de Sarney, permitindo que o novo governo não represente a antítese do período ditatorial, consistindo antes em uma tutela deste (Maciel *apud* Silva, 2020, p. 147).

Maciel, tendo Florestan Fernandes como norte teórico, sustenta que “saímos da ditadura de classe burguesa aberta e rígida”, de 1964 à 1985, e “entramos na era da ditadura de classe burguesa dissimulada, como no período 1946-1964; porém, não mais com o substrato político do paternalismo e do populismo, e sim da tutela militar, do “presidencialismo imperial” e da “democracia restrita”” (Fernandes, *apud* Maciel, 2008, p. 299-300). A condição de ditadura de classes burguesa dissimulada, acrescida do fato de que de 1985 até 1988 vivemos sob a égide de uma constituição outorgada, converte esse período em uma contradição histórica, tornando a palavra “democracia” algo superficial, que não se aplica com profundidade a esse tempo histórico.

Doravante, neste primeiro capítulo, buscaremos demonstrar como a transição democrática não se traduziu em justiça social no campo, mas sim em uma continuidade da violência estrutural, agora legitimada por mecanismos jurídicos, políticos e pelo poder de polícia (estatal e paraestatal). Portanto, buscamos corroborar aos estudos que apontam que a redemocratização no Brasil, sob a égide da democracia liberal burguesa, manteve um Estado autocrático que, através da violência explícita (assassinatos, despejos), judicial (processos fraudulentos) e política (o lobby dos grandes proprietários de terras- que será melhor analisado no segundo capítulo deste trabalho), protegeu os interesses da oligarquia agrária em Goiás, silenciando camponeses e inviabilizando a reforma agrária.

Neste capítulo faremos a análise de 2 jornais à esquerda, buscando em cada um deles casos de violência política, judicial e policial/estatal e paraestatal, contra as populações camponesas de Goiás, no período analisado. No jornal dos trabalhadores sem-terra, foram levantados esses três eixos de violência: violência explícita, judicial e política. Na revista da ABRA, foi catalogada e analisada questões sobre os problemas do PNRA, a violência na esfera política, na esfera jurídica, as disputas em torno da Constituinte, a questão da propaganda ideológica do agronegócio, a questão da desigualdade no campo, os problemas do capitalismo agrário e a resistência camponesa. Além dessas fontes principais, os dados disponibilizados pela pastoral da terra e outras fontes documentais são usadas como suporte, ao longo do texto, de modo à complementar a análise.

1.1 - O JORNAL DOS TRABALHADORES SEM TERRA

O estado de Goiás se localiza como um importante centro para entender a história da concentração fundiária no país. Grande parte das disputas por terras têm o território goiano como foco (CEDOC Dom Tomás Balduino – CPT), por isso o foco da pesquisa se mantém

nesse recorte espacial, onde a questão da terra se perpetua enquanto um problema social através de uma oligarquia de concentração fundiária, que remonta aos tempos do Império.

Nesse tópico iremos analisar o Jornal dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. Para tanto, foi feito um trabalho de análise de todas as edições do jornal disponíveis na hemeroteca luta pela terra, dentro do jornal foi utilizado um filtro de pesquisa, onde foram catalogadas todas as menções que o jornal fez à “Goiás”, entre 1985 à 1988. O viés de recorte para catalogar foi buscar todas as notícias que tratavam sobre violência política, judicial e física/material (policial e de milícias) em Goiás, em uma apreciação qualitativa.

O Jornal dos Trabalhadores Rurais Sem Terra é um jornal de publicação nacional, cuja história está atrelada à história do MST. Por ser um jornal de publicação nacional, isto é, não restringe-se ao estado de Goiás, foi com uma certa surpresa que ao catalogar observou-se que quase todas as publicações mencionam a luta pela terra no estado de Goiás duas ou três vezes. Em 1985, das 8 edições do jornal, Goiás foi citado em 5. Em 1986 Goiás é citado em todas as edições, já em 1987 o número cai para 5 citações, das 10 edições. Em 1988 as citações são reduzidas, a revista assume uma postura mais otimista e foca na análise da conjuntura nacional que se forma à partir da nova constituição. Ainda assim, sob a influência de suas oligarquias violentas, Goiás se mantém como um dos estados com maior presença nas notícias do jornal.

Além disso, é importante registrar que a escolha por essa fonte principal se deve ao fato de ser um jornal de enfrentamento contra-hegemônico, usando o Jornal dos Trabalhadores como fonte se propõe dar voz às fontes que amparam uma perspectiva subalterna ausente na historiografia tradicional. Ao compararmos com as fontes analisadas no segundo capítulo, referente à grande mídia, será possível perceber a diferença entre as narrativas de um jornal como este para um jornal como o Diário da Manhã, que será objeto de apreciação no capítulo 2. De acordo com a jornalista e pesquisadora Kátia Marko, o jornal surgiu como um folhetim, na ocupação Encruzilhada Natalino em 1981, contudo, em 1985 foi transferido para a sede do nascente movimento dos trabalhadores rurais sem-terra, o MST (Marko, 2014). Esse jornal conta com uma gama de editores, jornalistas e comentaristas muito variada, as edições trabalhadas, todas de 1985, contam com camponeses, e, sobretudo, com apoiadores da causa, como redatores.

Elza Aparecida de Oliveira Filha, em seu estudo sobre o jornal, confirma o fato de que o Jornal dos Trabalhadores Sem Terra, diferente da grande mídia, não têm a pretensão de ser lido como um veículo de informações imparcial, diz que “Na conceituação de Kunczik, o JST estaria na categoria de “defensor”, portanto, não comprometido com a neutralidade, já que

efetivamente está a serviço de uma causa” (Oliveira Filha, 2002, p. 79). Por isso, o posicionamento do jornal a favor de uma reforma agrária profunda e nacional, é evidente e a denúncia da violência é clara.

Por violência explícita entenderemos que é a violência que se traduz em atos de agressão, assassinatos, ameaças, despejos, incêndios intencionais à moradias e plantações de posseiros e apoiadores da luta no campo. A violência explícita partia de organizações privadas, como milícias e jagunços, além disso, também partia de órgãos públicos, sobretudo a polícia militar. A violência judicial será tratada como aquela em ocorre o uso da justiça (muitas vezes em processos que não cumpriam o rito legal) para favorecer os grandes proprietários de terras. E ao tratarmos de violência política, referir-nos-emos aos processos políticos que se relacionam ao uso do poder econômico, do lobby e da democracia burguesa para a formação de um “bloco parlamentar ruralista”, assim nomeado pelos seus próprios integrantes, que tinha como fim evitar a promoção de políticas públicas que atendessem aos interesses dos trabalhadores sem-terra, evitando a reforma agrária e influenciando os rumos que a lei de terras, o Plano Nacional de Reforma Agrária e a constituição tomariam sobre o assunto.

Dentre os anos catalogados, levantamos casos de violência explícita, de violência judicial e de articulação e lobby político (muitas vezes ligados à questão da constituinte). Em 1985 foram catalogados 9 relatos de violência no campo, casos de incêndios de casas e plantações, denúncias de trabalho escravo, assassinatos, despejos e, em um desses casos, a violência estava diretamente ligada à atuação da polícia militar. Em 1986, foram levantadas 7 reportagens sobre violência no campo, 3 notícias sobre a constituinte e 1 caso de violência judicial em Goiás.

Em 1987 o jornal faz uma opção de denunciar com mais veemência as artimanhas políticas para inviabilizar a reforma agrária, foram catalogadas 6 notícias relacionadas à política e as estratégias do complexo agroindustrial para deter a hegemonia política em Goiás, demonstrando como o Governo Sarney, os parlamentares eleitos (a maioria do PMDB) - que formam uma grande bancada ruralista de mais de 60 parlamentares - e até mesmo o INCRA, contribuíram para que o número de novos assentamentos reduzisse drasticamente. No entanto, as notícias de violência no campo continuam, é lançada uma lista de ameaçados de morte ainda em janeiro de 1987, e mais dois casos de violência explícita são noticiados e um caso de violência judicial. Por fim, em 1988 a revista também trará um gráfico com uma lista de assassinatos no campo, além de mais 2 casos de assassinatos específicos, sendo um deles de lavradores mortos por um policial que queria as terras dos lavradores.

Depreende-se, à partir da análise do Jornal dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, que o período da segunda fase do processo de redemocratização, entre 1985 e 1988, consolida o estado de Goiás como epicentro nacional da violência fundiária promovida pela oligarquia rural do estado. A recorrência das menções ao estado não é acidental, reflete a persistência estrutural de um padrão de dominação oligárquica. À partir dessa constatação, faremos uma apreciação crítica detalhada de cada tipo de violência levantada através da análise das matérias do jornal.

1.1.1 - A violência explícita

A Nova República irá trazer para diferentes setores da esquerda um desejo de mudança. Algumas reivindicações antigas e duramente sufocadas no período ditatorial, como a luta pela reforma agrária, irão florescer novamente. É a partir desse contexto de desejo de mudanças e esperança com a democracia nascente, que ocorre a criação do Movimento dos Trabalhadores sem Terra (MST), em 1984, e sua consolidação de 85 à 90, período em que o movimento se territorializa por 18 estados brasileiros (Fernandes, 2000, p. 170). O MST é um exemplo do renascimento da luta camponesa por inspirar-se nas lutas das ligas camponesas pré-ditatorial, entretanto, aprendem com os erros das ligas a organizar-se não em torno de lideranças muito centralizadas e partidos, mas sim fortalecendo o trabalho de base (Fernandes, 2000, p. 84).

Constata-se a partir desse contexto uma efervescência de partidos, de sindicatos de trabalhadores rurais que ganhavam espaço em diversas cidades do interior de Goiás, e movimentos populares que iriam conviver, lado a lado, com a continuidade da política atrelada ao militarismo e às respostas rápidas e repressivas que esses movimentos sofreriam por parte dos setores conservadores da sociedade.

Percebe-se, por outro lado, que, conforme ocorria o crescimento de movimentos de greves, ocupações, sindicatos e de organizações da esquerda urbana e camponesa, que tomavam força e saíam da clandestinidade, ocorria em igual medida a resposta violenta dos grupos dominantes. As disputas no campo irão se traduzir em violência por parte de grupos hegemônicos, tendo a UDR (União Democrática Ruralista) - organização que defende os interesses dos grandes proprietários de terras, que nasceu nesse período como uma necessidade de organização reacionária da defesa da elite agrária - como uma de suas maiores expressões políticas. Barsanufu Gomides Borges ao definir o período da década de 80 e sua relação com a luta do campo e a formação de grupos conservadores como a UDR, irá falar:

Nos anos 80, com o recrudescimento dos conflitos fundiários, uma facção do movimento associativo agrário, representando os grandes proprietários de terra, radicalizou-se com a criação da União Democrática Ruralista. A organização ultraconservadora assumiu o discurso e as ações contra os movimentos sociais no campo que lutam pela reforma agrária. O Estado de Goiás foi, assim, o epicentro de um movimento extremista que estendeu suas raízes no tradicional mundo rural brasileiro (Borges, 2005, p. 133).

Essas tensões oriundas da dialética entre as diferentes classes que coexistem no campo faz do período da redemocratização um dos mais violentos e contraditórios. Em fevereiro de 1985, o jornal denuncia que na região do bico do papagaio mais de 60 casas de posseiros foram incendiadas, em um verdadeiro ato de terrorismo contra as famílias que ali viviam, até setembro do mesmo ano mais de dez trabalhadores haviam sido assassinados em Goiás, a metade deles eram lideranças e a morte de lideranças é uma tática de terror usada para desestimular a luta. Na edição de outubro e novembro de 1985, o jornal cataloga um total de 130 lavradores mortos no Brasil inteiro (Jornal dos Trabalhadores Sem Terra, 1985, p. 2). Fazendo coro aos números noticiados pelo Jornal dos Trabalhadores Sem Terra, em Goiás, foram contabilizados ao final de 1985, pela CPT, 61 conflitos, 13 pessoas assassinadas e 43 presos ilegalmente (CEDOC Dom Tomás Balduino – CPT, 1985, p. 19).

Nesse mesmo ano, um caso emblemático é noticiado: uma das maiores lideranças do sindicato dos trabalhadores rurais (STR), em Goiás, foi morto por pistoleiros, com 5 tiros, na frente do sindicato em Carmo do Rio Verde no dia 23 de outubro de 1985. Seu nome era Nativo da Natividade e um dos pistoleiros que o matou confirmou, ao ser preso, que os mandantes do crime eram o prefeito da cidade, Roberto Pascoal Liergio, o advogado Geraldo Reis, que atuava como procurador da usina agro-álcool, e o fazendeiro Genesio Pereira da Silva, que havia sido o intermediário na ação (Brasil, 2014, p. 81).

Isidoro Revers, em dissertação de mestrado intitulada “Oposição Sindical Dos Trabalhadores Rurais De Goiás - Concepção E Prática Sindical Da Ação Pastoral Da Igreja.”, relata sobre o caso:

A filha de um associado do sindicato, enquanto trabalhava como doméstica na residência de Geraldo Reis, advogado e procurador da usina agroalcohol, presenciou uma reunião na casa do patrão, entre o prefeito Roberto Pascoal Liege, também presidente do sindicato patronal e o presidente da referida usina. Nessa reunião foi tramado o assassinato de Nativo da Natividade. Apesar do testemunho da empregada doméstica no inquérito policial, declarando que havia escutado a trama do crime enquanto servia café aos participantes da reunião, apenas o pistoleiro foi preso, enquanto os mandantes continuam soltos (Revers, 1999, p. 111).

Nas investigações oficiais do caso a jovem voltou atrás em seu depoimento sem explicar o porquê, ainda não se sabe se ela foi ameaçada ou desistiu de oficializar o depoimento por outro motivo. Além disso, em 1988 dois dos mandantes do crime viriam a ser eleitos prefeitos de Aruanã e Rio Verde, Geraldo Pereira e Geraldo Reis, da UDR e PMDB,

respectivamente (Brasil, 2014, p. 81), demonstrando não só a impunidade para os mandantes, como a ligação deles com a política no estado de Goiás. O caso de Nativo da Natividade é apenas um exemplo entre diversos casos de assassinatos e tentativas de assassinatos em Goiás. Esse caso se tornou emblemático pelo fato de Nativo ter sido uma liderança, e a morte de lideranças desestrutura todo o movimento, pois gera pânico e desmobilização.

Nativo da Natividade estava ligado à comunidade Eclesial de Base da diocese da Cidade de Goiás, onde teve contato com o bispo atuante da Pastoral da Terra, Dom Tomás Balduino. Em 1982, Nativo se tornou o presidente do sindicato dos trabalhadores rurais de Carmo do Rio Verde (GO), além disso, ele fazia parte da Central Única dos Trabalhadores (CUT) desde a sua fundação e foi militante pelo Partido dos Trabalhadores (PT). Ele foi morto por um pistoleiro chamado João José Magalhães, que afirmou que, além de ter atuado em conjunto com um comparsa, os verdadeiros interessados e mandantes do crime eram

o prefeito de Carmo do Rio Verde à época dos fatos, Roberto Pascoal Liégio, o advogado e fazendeiro Geraldo dos Reis Oliveira, presidente do Sindicato Rural e da União Democrática Ruralista (UDR), e o fazendeiro Genésio Pereira da Silva, que teria intermediado o contato com os pistoleiros (Memorial da Resistência, 2025).

Os 5 envolvidos na morte de Nativo da Natividade enfrentaram processos judiciais longos, onde, Roberto Pascoal Liégio foi absolvido anos depois por “falta de provas palpáveis”, os fazendeiros Geraldo dos Reis Oliveira e Genésio Pereira da Silva foram condenados pelo tribunal do júri em 1996, todavia, após pedido de apelação e diversos mecanismos processuais, a ação continuou a se desenrolar até 2011, quando, por fim, o crime foi considerado prescrito (Memorial da Resistência, 2025).

A violência explícita que perpassa a morte de Nativo está atrelada à violência judicial, feita através da morosidade da justiça e da consequente impunidade do crime, é indispensável perceber que a separação das violências é apenas um mecanismo didático, pois elas atuam não apenas juntas, como garantem a existência da outra: o crime talvez não existiria, se não existisse a certeza da impunidade. Toda a história dessa importante liderança camponesa comprova como a violência é apropriada pela elite agrária através do uso da pistolagem para, em uma lógica autoritária, colocar-se como inquisidores, julgando e condenando à morte aqueles que ousam os enfrentar. A impunidade da justiça burguesa se revela ao não oferecer justiça à família da vítima de violência, que fica refém do poder de defesa dos mandantes do crime e da cumplicidade estatal para com estes agentes. Não seria possível uma realidade de violência e milícias se não existisse o amparo estatal e judicial para garantir a impunidade.

Após a morte de Nativo, Adão Onofre Rosa assume a liderança do sindicato, porém, ele é ameaçado de morte por Tônico Liégio, pai do prefeito envolvido na morte de Nativo e

também fazendeiro, e sofreu processo de calúnia por Geraldo Reis, por denunciá-lo como um dos mandantes do crime - o que viria a se confirmar verdadeiro com a prisão e deleção do pistoleiro (Brasil, 2014, p. 81). Essas ameaças, logo após o assassinato do antigo líder não são incalculadas, são uma forma de desmobilizar o movimento, causando medo em quem ousar se envolver com a luta camponesa pela terra.

Além desses casos, podemos citar também o de Tião da Paz, um lavrador de 58 anos, pai de 8 filhos, que era presidente do sindicato dos trabalhadores de Uruaçu-GO. Em agosto de 1984, durante um apagão da cidade, ele foi morto em sua casa na presença da esposa e de uma filha, por 2 pistoleiros. Um dos pistoleiros foi posteriormente identificado como Advir José Faria e três pessoas foram acusadas de serem mandantes do crime, todavia, foram inocentadas por falta de provas. De acordo com o documento “martírio, profecia e resistência”, da pastoral da terra, “a morosidade da Justiça permitiu a fuga do pistoleiro e contribuiu para que o crime não fosse esclarecido” (CEDOC Dom Tomás Balduino – CPT, 2009, p. 21).

O caso de Tião da Paz foi tratado na dissertação de mestrado de Kamilla de Oliveira e Silva, intitulada “Sebastião Rosa Da Paz: História, Memórias, Movimentos Sociais e Religiosos na construção de um “mártir da terra” (1984-2015)”. Ao falar sobre a morte de Tião da Paz, noticiada no jornal dos Trabalhadores Sem Terra, Kamilla diz:

(...) o jornal tenta mostrar que a morte de Tião da Paz não foi um caso isolado, mas algo que conecta-se com a luta pela reforma agrária no estado. Ele não teria, portanto, sido assassinado para impedir que um trabalhador rural obtivesse seus direitos, mas pelo fato de tais medidas se conectavam com um esforço empreendido pelos trabalhadores rurais para obterem a democratização do acesso a terra (Silva, 2019, p. 87).

A dissertação de Oliveira e Silva defende que, resistindo simbolicamente à falta de justiça e ao absurdo da violência contra os ativistas da terra, os movimentos sociais usam a imagem dessas lideranças assassinadas como Mártires, para evitar que o medo e o pânico atuem como fatores de desmobilização. É uma forma simbólica de os ativistas afirmarem que “ainda estão aqui” e continuarem a resistir apesar da ineficiência programada da justiça em se efetivar, apesar da fuga do pistoleiro e da falta de responsabilização civil (por meio de indenização e pensão para a família) e criminal dos mandantes e é uma forma de honrar a memória de um líder, perante a comunidade e à família que ficou.

Esses casos emblemáticos evidenciam como a elite econômica e política agropecuária em Goiás utilizava da estratégia que a organização da Pastoral da terra irá denominar “pedagogia do terror seletivo”, evidenciado no dossiê de 1991, após a morte de dezenas de lideranças desde o ano de 1985: “Cresceu o número de assassinatos de lideranças. Os grandes

proprietários de terras sabem que um movimento sem líderes é um movimento com maior dificuldade de organização” (CEDOC Dom Tomás Balduino – CPT, 1991, p. 32). Se ampliarmos o conceito de pedagogia do terror, podemos perceber que quase todos os detalhes dos casos das lideranças apresentados são assassinatos “pedagógicos”, até mesmo o acesso ao judiciário para reivindicar justiça mostra-se pedagógico, uma vez que em ambos os casos os mandantes não são incriminados, ensinando ao camponês que não vale a pena reivindicar, buscar por justiça e que é um risco tentar resistir à partir da mobilização popular e ação direta.

Os casos tratados até então demonstram a atuação do Estado para, ainda que indiretamente, legitimar a violência pela ação ou omissão. Não é apenas indiretamente que o Estado atua nos conflitos de terra preservando os interesses dos grandes proprietários de terras. Em diversos momentos o Estado filia-se aos grandes proprietários de terras para promoção de tais atos através do poder de polícia. Na violência em sua forma mais bruta a polícia é o braço estatal que ampara a milícia privada coordenada pelos proprietários de terras para a promoção dessa violência.

Por exemplo, na edição 48 do JST, que abarca as notícias de outubro e novembro de 1985, é feita uma denúncia sobre o despejo de 56 famílias da fazenda São Sebastião do Mosquito, na Cidade de Goiás. Essas famílias seguiram para Goiânia onde acamparam na praça cívica como protesto, prometendo acampar até que a terra fosse devolvida. Eles relataram que foram despejados de suas moradias pela polícia militar, a mando do fazendeiro grileiro Urbano Berquo. Os lavradores relatam, ainda, que foram espancados pelos policiais e sofreram ameaças de afogamento (Jornal Dos Trabalhadores Sem Terra, 1985, p. 5).

Em 1986 o jornal denuncia outro caso de despejo violento de 250 famílias, dessa vez nas fazendas Rio Paraíso e Pedregulhos, em Jataí, uma delas pertencente a uma multinacional, refletindo o caráter de capitalismo dependente do país. Nessas fazendas ocorreu o despejo de 100 famílias, promovido por 20 policiais militares e 12 jagunços do fazendeiro Aduino Carvalho, em uma operação de “guerra” contra civis. As famílias ficaram à mercê do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) para estabilizar a situação, mas, o órgão extremamente sucateado atuou com morosidade, deixando-as perder tempo, saúde, vitalidade e passando fome (Jornal dos Trabalhadores Sem Terra, 1986, p. 6).

Já em janeiro de 1987, o JST publicou uma lista de militantes da terra que haviam sido ameaçados de morte no ano anterior, por estado, e dos 106 ameaçados, 44 eram de Goiás, isto é, 41% das pessoas ameaçadas de morte no Brasil inteiro. Uma dessas pessoas é o bispo da

Cidade de Goiás, Dom Tomás Balduino⁴, outra liderança importante para o movimento da luta pela terra. Dom Tomás fazia parte da Comissão Pastoral da Terra⁵, uma organização da Igreja Católica profundamente influenciada pela teologia da libertação⁶, que têm como missão promover ações de conscientização, organização e apoio às iniciativas dos trabalhadores do campo e cidade (Gomes, 1995, P. 10). Além de promover o trabalho de pesquisa, levantamento de dados e catalogação de dados sobre a violência no campo.

Portanto, Dom Tomás é uma grande liderança e faz um trabalho crucial de denúncia da violência. Para os integrantes da pastoral da terra, a função social da terra de promoção de trabalho, alimento e sustento é anterior à qualquer conceito de propriedade privada, de acordo com Luiz Antônio Lopez Gomes,

o fundamento bíblico (da CPT) do acesso à terra é dado pelo seu uso. O trabalho na terra dá o direito de posse. O trabalho é anterior à propriedade. A CPT encarna essa mística pastoral que a qualifica como um organismo que presta serviço à causa política, social, econômica e histórica dos trabalhadores rurais e pequenos proprietários do campo (Gomes, 1995, p. 17).

Será através dessa mística que Dom Tomás irá atuar em prol dos trabalhadores do campo, o que fará com que ele seja constantemente ameaçado e hostilizado pela elite agrária e a mídia hegemônica, que o vê como persona non grata, agitador e criminoso. Durante a ocupação da Fazenda Mosquito, por exemplo, o fazendeiro dono das terras, filho do presidente da OAB, utiliza-se da mídia hegemônica para espalhar notícias falsas sobre os posseiros e religiosos, alegando, no jornal de grande circulação, O Popular, que Dom Tomás

⁴ Dom Tomás, figura importante da luta pela terra, nasceu em Formosa/GO, em 1923. Filho de Juiz de direito, cursou seus estudos no Seminário Preparatório dos Dominicanos, em Uberaba/MG, fez o curso superior em São Paulo e na França. Dom Tomás trabalhou como missionário em comunidades indígenas do sul do Pará, estudou linguística e antropologia por um tempo na UNB, morou no Rio de Janeiro, onde atuou em uma favela. Em 1967 tornou-se bispo da diocese de Goiás, onde atuou ativamente junto aos trabalhadores rurais sem terra e demais camponeses, na década de 80 foi a figura mais importante da pastoral da terra em Goiás, por isso a documentação da pastoral leva seu nome (Revers, 1999, p. 88).

⁵ De acordo com Antônio Canuto, a Comissão Pastoral da Terra (CPT) é um organismo de atuação nacional, de caráter pastoral e ecumênico, criado em 1975 a partir da articulação da Igreja Católica e de outras denominações cristãs diante da violência e dos conflitos fundiários agravados pelo regime militar, especialmente na Amazônia. Sua missão central é o serviço de assessoria, apoio e organização aos trabalhadores e trabalhadoras do campo em toda sua diversidade (posseiros, assalariados, quilombolas, indígenas, atingidos por barragens, entre outros), com ênfase na defesa dos direitos humanos, na denúncia da violência e do trabalho análogo à escravidão e na promoção da reforma agrária. A CPT não é um movimento social, mas uma pastoral de mediação e suporte que atua para fortalecer o protagonismo popular. Foi instrumental na gênese de movimentos como o MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra) e o MAB (Movimento dos Atingidos por Barragens), além de ser referência nacional na documentação dos conflitos no campo, através de seus relatórios anuais. Sua atuação se baseia na formação política, na documentação de violações e na articulação em redes (como a Via Campesina), posicionando-se criticamente contra o latifúndio e o agronegócio (Canuto, 2012, p. 130-134).

⁶ Isabela de Freitas Bretas, em dissertação de mestrado sobre o Movimento dos Trabalhadores em Goiás, cita Leonardo Boff para explicar o conceito de teologia da libertação, que, segundo o filósofo, é uma perspectiva da Igreja Católica que defende que o papel da Igreja devia ser de auxílio na libertação dos mais pobres, fugindo do papel assistencialista tradicionalmente atribuído à instituição. (Boff *apud* Bretas, 2021, p. 90). Revers aponta que a concepção da teologia da libertação estimula o cristão ao ler o texto bíblico, relacioná-lo com sua vida prática e com a sociedade, o que conseqüentemente geraria o engajamento do cristão com questões sociais, buscando transformar as estruturas sociais, econômicas e políticas (Revers, 1999, p. 83).

Balduino, Frei Marcos e outros agentes de pastoral estariam ministrando táticas de guerrilha, fornecendo armas e munições aos lavradores.(Gomes, 1995, p. 50).

Veremos que o bispo tenta apelar para a justiça e contata a grande imprensa, no entanto, sem muito retorno. As ameaças de morte não são levadas à sério pelas autoridades, demonstrando que essas vidas pouco importam, em uma política que coincide com a sociedade descrita pelo historiador camaronês Achille Mbembe: a sociedade da necropolítica, onde a soberania estatal (e a soberania daqueles à quem o Estado representa) detêm a capacidade de ditar quem tem o direito fundamental à vida, isto é, quem pode viver e quem deve morrer (Mbembe, 2019, p. 5).

1.1.2 - A violência judicial

O judiciário do estado de Goiás atuou ativamente com outros grupos, como a polícia e os políticos, em prol dos interesses da hegemonia agrária. Demonstrar a atuação do Judiciário em prol dos grupos hegemônicos é fundamental para compreender o modo tentacular com que as elites se articulam em diferentes esferas, preservando seus privilégios e garantindo a continuidade de sua dominação. Álvaro Vieira Pinto, em seu clássico livro “Por que os ricos não fazem greve?” irá defender que só existem ricos “porque existem condições sociais que permitem a espoliação do trabalho coletivo efetuado por todo o povo” (Pinto, 1962, p. 16). E que, no Brasil, apesar dos ricos (e por ricos ele se refere às elites que detêm de fato o capital e os meios de produção) representarem uma fração diminuta, insignificante em termos numéricos. Na prática, apesar de serem poucos, eles detêm a dominação ideológica e material que os sustentam. Eles detêm os magistrados, professores, teóricos, legisladores, sacerdotes, jornalistas, artistas, cientistas, intelectuais, etc. Sua ideologia alcança qualquer grupo social e profissional.

Segundo a percepção de Álvaro Vieira Pinto,

A posse da riqueza econômica assegura à classe, assim tomada dominante, a aliança com os criadores das influências ideológicas, - sacerdotes, legisladores, magistrados, deputados, professores, jornalistas, artistas, intelectuais em geral, - e os faz se colocarem naturalmente a serviço do senhor de escravos, do latifundiário feudal ou do industrial capitalista (Pinto, 1962, p. 18).

Álvaro Vieira Pinto aproxima-se da perspectiva de direito proposta por Marx e Engels, do direito enquanto parte da superestrutura, que, diferente da infraestrutura que se forma pelas forças de produção, pela matéria prima e pelos trabalhadores. A superestrutura é definida como “fruto de estratégias dos grupos dominantes para a consolidação e perpetuação de seu domínio”. Trata-se da estrutura jurídico-política e a estrutura ideológica” (Marx *apud* Silveira,

2019, p. 12). Em “A Ideologia Alemã, Marx e Engels demonstram que o direito, enquanto parte da superestrutura, é a forma pela qual a classe dominante faz valer seus interesses de maneira mascarada, com a aparência de que a “lei repousa na vontade, e, mais ainda, em uma vontade livre (...)” (Engels; Marx, 2001, p. 75-76). Ofuscando as relações de dominação que envolvem o direito e fazem com que ele opere através de alianças entre o judiciário e os grupos hegemônicos.

Por isso, quando falamos da violência judiciária, estamos falando da violência que nasce dessa aliança entre os interesses da elite agrária com a contaminação clientelista desses interesses nos órgãos da democracia burguesa brasileira. Essas formas de alianças de caráter clientelista, baseada na troca de favores e benefícios, são herdeiras das origens históricas de como a elite foi se construindo no Brasil. A proclamação da república, em 15 de novembro de 1889, em nada mudou a estrutura agrária e exportadora do período colonial e do império, não significou uma ruptura do processo político brasileiro. As condições de vida da população camponesa, dos trabalhadores rurais, permaneceu a mesma: “o sistema de produção e a dependência em relação aos mercados e capitais estrangeiros continuou definindo a economia brasileira. O poder político permaneceu sendo exercido por componentes ou representantes da elite agrária.” (Costa *apud* Ferreira, 1997, p. 42).

A república não só não rompeu com a forma de produção e dependência do mercado externo, como fortaleceu as oligarquias locais, em um processo conhecido como coronelismo. Palacin define o coronelismo como um poder econômico, social e político, caracterizado pela posse da terra latifundiária, o domínio sobre os homens que dela dependem (agregados, peões, meeiros, etc.) e a consequente riqueza (Palacin *apud* Ferreira, 1997, p. 65). Em Goiás presenciou-se um processo de disputa de oligarquias rurais, Gracy Tadeu da Silva Ferreira, em seu trabalho intitulado “O coronelismo no estado de Goiás(1889 - 1930): as construções do fenômeno pela história e pela literatura”, apresenta duas famílias que se destacam nesse embate oligárquico: os Bulhões, que dominaram o cenário local do início da República até 1912, e os Caiado, que assumiram o poder com o declínio dos Bulhões, nele permanecendo até 1930 (Ferreira, 1997, p. 58). Mesmo com o poder enfraquecido após a Revolução de 1930, os Caiado continuaram a figurar entre a elite hegemônica do campo.

Entender a história do coronelismo em Goiás é fundamental para entender as origens da violência no campo neste estado e entender que o fato do domínio econômico, social e político ser exercido pelos coronéis, faz deles a elite hegemônica à qual o Estado irá defender através dos mecanismos de superestrutura, dentre eles o judiciário.

Essas alianças mantêm os trabalhadores rurais completamente desamparados quando, ao tentar apelar ao Estado para promover a resolução dos conflitos no campo, não conseguem ter seus direitos resguardados. O jornal dos trabalhadores rurais sem-terra destina parte do enfoque de suas notícias para denunciar a violência judiciária. Na região do Bico Do Papagaio⁷, por exemplo, além da violência particular e policial, o judiciário atua em defesa dos proprietários de terra, de acordo com o jornal a atitude do Juiz Waltides Pereira Passos de punir os lavradores e religiosos contrasta com a impunidade oferecida a grande proprietários de terras, grileiros e jagunços, (...) O juiz, aliás, é conhecido na região por decretar a expulsão de posseiros e acobertar queimas de barracos.” (Jornal Dos Trabalhadores Sem Terra, 1985, p. 10).

É importante observar que o uso do judiciário para decretar expulsões só vai piorar ao longo dos anos 80, Maciel demonstra que, através do uso do Plano Nacional de Reforma Agrária, de outubro de 1985, o Incra passou a ser obrigado a “estabelecer novos procedimentos para a desapropriação de terras, pois o Supremo Tribunal Federal começou a conceder liminares aos proprietários suspendendo processos já iniciados.” (Maciel, 2008, p. 109).

⁷ A região do bico do papagaio, na época Goiás, e hoje pertencente ao extremo norte do estado do Tocantins, caracteriza-se como uma região de características ambientais amazônicas, muito rica e fértil. A história do bico do papagaio é marcada pela grilagem de terras, violência e ambiguidade. Liliana Patrícia Lemus Sepúlveda Pereira, em dissertação de mestrado intitulada “Os conflitos pela terra na região do Bico do Papagaio: Tocantins na década de 1980.”, faz um levantamento de 34 conflitos ocorridos na região, protagonizado por posseiros de um lado e grileiros, grandes proprietários de terras e militares do outro (Pereira, 1990, p. 140). Um dos nomes mais emblemáticos da região foi o de Padre Josimo, coordenador da Comissão Pastoral da Terra (CPT) do Araguaia-Tocantins – a chamada “CPT do Bico”, conhecido pelos agricultores como o “padre negro de sandálias surradas”, foi assassinado em 1986, com 33 anos, à mando de grandes proprietários de terras contrários à sua atuação (Ferreira, 2020). Liliana Pereira demonstra o protagonismo negativo do Major Curió nesses conflitos em diversas localidades do Bico do Papagaio, que durante as décadas de 70 e 80 foram alvo de “operação limpeza”, levando à morte de dezenas de camponeses (Pereira, 1990, p. 149). Major Curió foi um militar que havia participado ativamente da inteligência do massacre da Guerrilha do Araguaia. Em 2009 Curió cedeu parte de seus arquivos ao jornal Folha de São Paulo, arquivo este que revela “que 41 militantes do Araguaia foram executados. Isso quando já estavam presos, sem oferecer perigo.” (CUT, 2022.) Apesar de Curió ter sido o primeiro réu, no Brasil, devido a crimes cometidos por agentes do Estado na ditadura, as 6 denúncias apresentadas pelo ministério público foram arquivadas. Em 2010 a Corte Interamericana de Direitos Humanos condenou o Estado brasileiro por não investigar as responsabilidades no caso Araguaia. Curió faleceu em 2022, tendo uma cidade batizada em seu nome: Curionópolis (PA) e sendo homenageado pelo então presidente, Jair Bolsonaro, para quem Bolsonaro havia escrito uma carta na década de 80 revelando que Curió era um ídolo (CUT, 2022). Faleceu, portanto, sem responder pelos crimes no Araguaia e sem investigações sobre sua atuação no Bico do Papagaio, ainda pouco documentada e explorada.

Em 1987 o Incra⁸ passa por um enfraquecimento que levará à sua extinção, e nesse processo de enfraquecimento do instituto foi aprovado pela subcomissão de reforma agrária da Comissão de Ordem Econômica da Constituinte, a transferência do direito de decidir sobre a imissão de posse de um imóvel rural do Incra para o poder judiciário. Essa transferência para o judiciário foi uma manobra pensada para abrir brecha para ações contestatórias na justiça, transformando a luta pela reforma agrária em uma morosa luta judicial injusta, que visa desmobilizar a luta e iludir o trabalhador com a ideia de justiça (Maciel, 2005, p. 22).

Em 1985, a revista denuncia que o Governador Iris Rezende (PMDB) colocou 20 juízes na região de Araguaína para cuidar dos conflitos por posse de terras, entretanto, não encaminhou defensores públicos, de modo que a população ficou sem acesso à defesa na justiça, de modo que mesmo sem defesa a sentença fazia coisa julgada e o direito dos trabalhadores rurais era perdido. Na verdade, não existia um órgão dentro do judiciário especializado em julgar causas de conflitos de terra e a tendência que se percebia era a de decretação de ordens de despejo quase sempre (CEDOC: Centro de Documentação Dom Tomás Balduino - CPT, p. 64, ESP, 1988).

Vale observar que Iris Rezende, então governador de Goiás, era ele mesmo um proprietário de terras e seria crucial para barrar a reforma agrária na constituinte alguns anos depois: em 1988 Íris Rezende era ministro da agricultura do governo Sarney e ele foi responsável por convencer 18 dos 20 constituintes da bancada de Goiás a votarem à favor das teses da UDR, tanto na questão agrária quanto na questão econômica, já orientados por uma perspectiva neoliberal de Estado mínimo e livre mercado (CEDOC: Centro de Documentação Dom Tomás Balduino - CPT, p. 64, ESP, 1988). Logo, a despeito de Iris Rezende não ser oficialmente integrante da UDR e não se apresentar como um ferrenho defensor da organização, na prática ele atuou em favor dessa organização.

Em 1986, ao denunciar a violência contra as 250 famílias das fazendas Pedregulho e Rio Paraíso, acima citadas, o jornal ironiza que

Se os órgãos fundiários não são rápidos, o mesmo não se pode dizer do juiz José Ferreira da Cruz. Em menos de 4 meses já autorizou três despejos dos acampados da

⁸ O Incra (Instituto Nacional de Reforma Agrária) foi criado por meio de um decreto, no período ditatorial, em 9 de julho de 1970. Sua função seria a de colonização da região amazônica e de promoção da reforma agrária de maneira institucional, buscando reduzir os conflitos de terra existentes. Nos anos aqui analisados o Incra passou por diversas mudanças, em 1985 Tancredo Neves nomeou o agrônomo “José Gomes da Silva, tradicional ativista da reforma agrária, fundador da Associação Brasileira de Reforma Agrária (Abra), um dos redatores do Estatuto da Terra do governo Castello Branco e posteriormente secretário do governo Montoro (PMDB-SP)” (Maciel, 2008, p. 85). José Gomes da Silva abandona a presidência do órgão em protesto à publicação do decreto presidencial que instituiu o Plano Nacional de Reforma Agrária, totalmente modificado do plano original (Maciel, 2008, p. 108). Após o PNRA entrar em vigor e com a saída de uma liderança à esquerda, o Incra foi perdendo cada vez mais espaço e eficácia para a promoção da reforma agrária, até ser extinto em 1987. Esse processo será melhor detalhado no capítulo 2 da dissertação.

fazenda Pedregulhos sem demonstrar a mínima preocupação com a qualidade dos processos. Num deles, por exemplo, não intimou - como exige a lei - as mulheres dos 5 trabalhadores que aparecem como réus na ação de reintegração de posse movida pelo dono da fazenda, Aduino Carvalho (Jornal Dos Trabalhadores Sem Terra, 1986, p. 6).

Esse trecho evidencia o que estamos demonstrando, que a democracia burguesa utiliza-se de diversos meios para atingir seu fim. A violência direta mantém-se como a opção mais rápida e aguda de opressão e silenciamento da luta dos trabalhadores, entretanto, ela não age sozinha, pois, em uma roupagem democrática, é respaldada e validada pelo poder judiciário. A violência judicial em Goiás, entre 1985-88, não foi um desvio, mas a regra de um sistema que transformou leis e tribunais em armas contra camponeses. Através de juízes parciais, leis manipuladas e a sabotagem do Incra, a elite agrária garantiu que a 'justiça' servisse apenas à manutenção do latifúndio. Essa estratégia, longe de ser localizada, revela o cerne autocrático da democracia brasileira pós-ditadura: sob o verniz da legalidade, o Estado continuou a operar como fiador da violência de classe.

1.1.3 - A violência política

Se o Judiciário foi uma ferramenta de opressão, a violência política, analisada a seguir, mostrou-se ainda mais eficaz: ao controlar o legislativo e o executivo, as elites do complexo agroindustrial institucionalizaram sua dominação. Este tópico demonstra como a violência política, articulada pela UDR, foi tão eficaz quanto a repressão judicial ou policial, pois transformou o Estado em instrumento de dominação agrária através do controle de ministérios (ministério da agricultura e reforma agrária, controlado pelo latifundiário Iris Rezende) e de leis (Planos nacionais e regionais de reforma agrária, aplicação do estatuto da terra, além da influência na construção da constituição). A UDR fez um trabalho massivo, envolvendo muito capital, para criar um aparato político e ideológico que legitimasse os interesses dos grandes proprietários de terras. Maciel demonstra que em um curto período de tempo que foi de 1985 à 1987 a UDR

tornou-se uma entidade policlassista no segmento social dos proprietários rurais, ganhando a adesão das bases sociais e até de diretores das outras entidades, do pequeno ao grande proprietário, do moderno ao tradicional, chegando a atingir a cifra de 150 mil filiados em dois anos de funcionamento (UDR fecha a Esplanada com 40 mil ruralistas, Correio Braziliense, 12/ 07/ 1987, UDR, Arquivo CPV; Campo: aliança UDR- Frente Ampla, Retrato do Brasil, 12 a 18/2/ 1987, UDR, Arquivo CPV) (Maciel, 2005, p. 17).

Essa organização sempre teve pretensões de influência política, contudo, sem arriscar-se a vir a tornar-se um partido. Seus membros atuavam através de lobby para financiar a candidatura de representantes que defendessem seus interesses. Na constituinte,

por exemplo, foi criada a “Frente Parlamentar de Apoio à Agricultura”, reunindo parlamentares de diversos partidos, como PFL, PMDB, PDS, PDC e PL (Campo: aliança UDR- Frente Ampla. Retrato do Brasil, 12 a 18/02/ 1987, UDR, Arquivo CPV)” (Maciel, 2005, p. 21). Essa frente tinha a missão de defender a propriedade privada acima de qualquer outro direito ou princípio, tumultuando o máximo o possível a luta pela defesa da reforma agrária na constituição.

A UDR utiliza-se dos recursos da superestrutura, como a política e os meios de comunicação, para dominar ideologicamente as classes subalternas, fazendo-as crer que seus interesses são os mesmos que os das classes dominantes e que a defesa da propriedade privada é uma defesa que até mesmo os desapropriados deviam fazer. Silveira define que a ideologia é uma tática que busca tornar certas ideias como verdadeiras e aceitas pela sociedade, no entanto, essas ideias são criada pela classe dominante de acordo com seus interesses e nada têm haver com a realidade daqueles que não detêm o poder (Silveira, 2019, p. 12).

Tomemos como exemplo a data de fevereiro de 1985, em que mais de 60 casas de posseiros foram incendiadas em Goiás e nada foi feito pelo governo, nenhuma ação para a reconstrução das moradias ou punição dos infratores foi tomada (Jornal Dos Trabalhadores Sem Terra, 1985, p. 2). Outro exemplo de desinteresse governamental nos assuntos relacionados à exploração da elite rural é a região do Bico do Papagaio, onde o grande capital nacional e internacional atuam (a exemplo da fazenda Volkswagen) (Jornal Dos Trabalhadores Sem Terra, 1985, p. 7), onde membros da Igreja denunciavam haver trabalho escravo.

No mesmo ano, entre março e maio de 1985, os grandes proprietários de terra criaram o que eles chamaram de “bloco parlamentar ruralista”, um protótipo do que chamamos hoje de “bancada do agro”, já muito forte, contando com o apoio de 87 deputados e senadores. O principal objetivo dessa bancada seria a condução de cima para baixo da aplicação do Estatuto da Terra, sem o que era definido como “radicalismos e precipitações” dos grupos de esquerda e trabalhadores rurais (Jornal Dos Trabalhadores Sem Terra, 1985, p. 4). A proposta e finalidade do bloco, na prática, é a apropriação da luta pela reforma agrária para tirá-la das mãos dos trabalhadores, promovendo desmobilização, assumindo para si a responsabilidade de promover a reforma agrária, a fim de ditar seu ritmo e seus limites.

Em um ano, entre 1985 e 1986, o bloco parlamentar ruralista conseguiu um grande feito: dominar todas as camadas políticas que envolviam o campo, inclusive aquelas que tinham ligação direta com a luta pela reforma agrária, como por exemplo, ter Paulo Brossard, um latifundiário dono de milhares de cabeças de gado no Rio Grande do Sul, sendo nomeado o ministro da justiça e sendo diretamente responsável por acabar com a violência no campo

(Jornal Dos Trabalhadores Sem Terra, 1986, p. 2), ou tendo como ministro da agricultura em 1986 e da reforma agrária em 1988, Iris Rezende, de Goiás, que também era conhecido pela quantidade de terras que vinha acumulando e que já atuava em prol dos interesses dos ruralistas (Jornal Dos Trabalhadores Sem Terra, 1988, p. 8). Esse feito, realizado sob a influência do lobby e do domínio ideológico dos veículos de comunicação, garantiram que tanto a questão da violência no campo quanto a questão da reforma agrária fossem conduzidas por pessoas que não tinham interesse em resolver os conflitos, mas sim em reprimir e não promover a reforma agrária.

Todas essas derrotas para os trabalhadores fizeram com que, aos poucos, ao longo dos anos, o Jornal dos Trabalhadores Sem Terra passasse de uma postura de suspeitas para com a nova república, e uma certa esperança com a democracia, para uma postura que evidenciava cada vez mais a certeza de que a política caminhava para atender as demandas dos grupos dominantes, ainda que transitando para uma democracia.

O sucateamento do Incra foi uma das consequências das políticas governamentais serem conduzidas por grandes proprietários de terras. O Incra é um órgão que responsável pela promoção da reforma agrária, contudo que, de acordo com as análises feitas pelo Movimento Dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra, estava protelando encaminhar os processos de desapropriação no Estado por não ter poder para realmente realizar desapropriações. A morosidade do Incra fez com que mais de 84 famílias acamparam na BR-153, entre 1986 e 1987, esperando o assentamento definitivo de terras nas fazendas rio vermelho e vereda bonita, no município de Goiás, mesmo depois de técnicos já terem ido nas fazendas e constatarem que as terras eram consideradas próprias para fins de reforma agrária. Por meio de artimanhas burocráticas, o processo ficou engavetado no Incra por meses, até a extinção completa do instituto⁹ (Jornal Dos Trabalhadores Sem Terra, 1987, p. 7).

Em janeiro de 87 a edição do JST demonstra um rompimento com qualquer esperança sobre a nova democracia burguesa, declarando que:

durante 1986 o governo da “nova república” deixou cair aquela máscara de democracia e ficaram cada vez mais claras as verdadeiras intenções de José Sarney com a reforma agrária: não fazer nenhuma mudança no campo, mas, fazer bastante demagogia e propaganda, como se o paraíso tivesse chegado à terra. (...) Apesar da propaganda na televisão, somente 2500 famílias conseguiram terras em 1986. Isso com muita luta. Das sete mil assentadas (e muito mal, por sinal) pelo governo, 4,5 mil já eram posseiros e, portanto, essa atitude não representa acesso à terra (Jornal Dos Trabalhadores Sem Terra, 1987, p. 2).

⁹ Sob a influência das pressões oligárquicas o Incra foi extinto em outubro de 1987 e só voltaria a existir em 1989, quando o Congresso Nacional rejeitou o Decreto-lei 2.363, de 23 de outubro de 1987. No entanto, o órgão volta fraco e demora anos para se reestabelecer em todos os estados novamente, por falta de recursos e de prioridade política (CNASI, 2017).

Sarney adota uma postura de tentativa de conciliação de classes entre os trabalhadores rurais e os proprietários de terra, porém, desagrada ambos os lados. Os trabalhadores rurais percebem o quanto demagógico é o governo, que não entrega resultados práticos reais para além do discurso, pois, o que o governo fez foi apenas dar título de posse a quem já estava no campo e conceder terras à apenas duas mil e quinhentas famílias em todo o Brasil, observando o território nacional, a concentração de terras não foi alterada. De forma que o governo não avança com a pauta da reforma agrária na materialidade, atendendo aos interesses dos grandes proprietários de terras. Ainda assim, apesar de contar com o apoio de alas menos extremistas dos proprietários rurais, a UDR move uma boa parte de médios proprietários e do setor urbano para fazer oposição ao governo, realizando uma série de manifestações contra o governo, que serão abordadas mais profundamente no segundo capítulo.

Entretanto, ainda que setores da extrema-direita criticassem a política de Sarney, sua postura, definida por Maciel como transformista e de passivização, foi crucial para a formação de uma política que será aplicada ao longo da Nova República, política esta que caracteriza-se por ser reformista, porém submetendo as reformas aos interesses sociais que o hegemonizaram (Maciel, 2005, p. 27). Por isso, podemos concluir que

Ao assumir a tese da reforma agrária o governo foi capaz de esvaziar seu conteúdo transformador, além de ditar o ritmo de sua realização, definido pelos canais de interlocução política com as classes dominantes agrárias, e pautar seus limites (Maciel, 2005, p. 28).

Concluiremos evidenciando, mais uma vez, que o que se buscou construir nesse tópico foi demonstrar a articulação da UDR e do bloco ruralista como um todo à fim de institucionalizar a violência no campo através do controle do Estado (Executivo e Legislativo), usando estratégias como lobby, infiltração partidária e manipulação de políticas públicas para bloquear a reforma agrária. O uso da violência, portanto, não se limitou a pistoleiros, à ação da polícia ou do judiciário: ela se tornou hegemônica ao ocupar o núcleo do Estado. Controlar ministérios, a formação de uma bancada parlamentar e o sucateamento de órgãos como o Incra permitiu que a elite agrária transformasse a democracia nascente em um mecanismo de exclusão. A desmobilização de acampamentos, a propaganda enganosa e o sufocamento da reforma agrária através da apropriação da luta não foram acidentes, mas resultados de um projeto de classe – um projeto que, longe de acabar em 1988, se reinventa hoje na bancada ruralista e dos grandes proprietários de terras como força política dominante.

1.2 - REVISTA REFORMA AGRÁRIA

A segunda fonte a ser analisada, dentre as fontes de informação no espectro da esquerda brasileira, será a revista da Associação Brasileira de Reforma Agrária (ABRA), chamada revista Reforma Agrária, que, de acordo com o site da revista, começou como um simples boletim que começou a circular em 1971. Com o crescimento da circulação, a Reforma Agrária passou a ser uma revista de periodicidade quadrimestral que caracterizava-se por ser a

Única publicação regular em língua portuguesa especializada nessa temática, seus artigos estampam dados e informações de pesquisadores, acadêmicos, sindicalistas, políticos, técnicos de todo o país e constituem bibliografia indispensável a todo estudo sobre a questão agrária nesta parte do continente. As experiências internacionais de reforma agrária também têm merecido cobertura da revista (Porto; Morais, 2025).

De fato, a revista, no período analisado, contava com um rigor acadêmico, compromisso com a verdade e seriedade com os dados. Por isso, essa revista foi escolhida para ser uma das fontes confiáveis para tratarmos sobre as questões relativas à reforma agrária aqui propostas. Assim como no Jornal dos Trabalhadores Sem Terra, faremos um recorte temático sobre as esferas jurídicas, políticas e sobre a violência explícita para com os trabalhadores rurais. Entretanto, diferente do jornal, onde pudemos focar em Goiás com mais precisão, a revista apresenta um panorama por vezes generalizado, apresentando poucos recortes regionais. Tentaremos, na medida do possível, trazer esse recorte para Goiás, articulando-o com o contexto nacional apresentado pela revista.

A Revista Reforma Agrária consolida-se como uma das fontes mais ricas e rigorosas para se compreender a luta pela reforma agrária no Brasil durante a redemocratização. Diferentemente do Jornal dos Trabalhadores Sem Terra – um jornal de escrita apaixonada, mais engajado em uma perspectiva revolucionária e classista – a ABRA atuou como um espaço de articulação intelectual e política, combinando análise acadêmica e denúncias sociais. Seu caráter quadrimestral, seu público diversificado (de sindicalistas a parlamentares) e sua abordagem desenvolvimentista a tornaram um instrumento único para pressionar por mudanças estruturais no campo brasileiro.

Cada fonte analisada na dissertação possui sua particularidade, com a revista Reforma Agrária não foi diferente. Essa revista é uma revista de caráter acadêmico, os artigos nela publicados são todos assinados por autores (o que difere dos jornais), além disso, a publicação é em menor frequência. A quantidade de páginas varia de 80 à 120 páginas. A busca temática também precisou ser diferente, pois, nos 4 anos analisados, apenas um artigo era especificamente sobre questões relacionadas ao campo em Goiás, o artigo “Desenvolvimento

regional e reforma agrária no centro-oeste”, de Márcia Regina de Andrade. Portanto, não foi possível fazer da busca de artigos e informações sobre Goiás, o foco da análise desta revista.

Por esses motivos, a ABRA foi usada com a finalidade de entender o panorama geral sobre a questão agrária no Brasil, é uma revista com muitos associados da área do direito, então, os problemas do Plano Nacional de Reforma Agrária e do Estatuto da Terra e a violência jurídica são constantemente abordados, todavia, também foi possível levantar dados sobre os outros tipos de violência trabalhados, como a violência política, desigualdade no campo e etc. Outro ponto que a revista foca e foi importante trazer é o da resistência camponesa, por meio de organizações, congressos e ocupações. Em linhas gerais, no ano de 1985, a revista veiculou 3 artigos que falavam sobre a violência judicial, 4 artigos que falavam sobre a resistência camponesa, 4 artigos que tratam do PNRA, do estatuto da terra e dos posicionamentos do governo sobre reforma agrária, sendo que a capa da edição de número 3 foi sobre o recuo político do governo em relação ao PNRA.

Em 1986 foram catalogados diversos artigos que interessavam ao trabalho, as temáticas foram mais variadas, girando em torno da resistência camponesa, os problemas do PNRA e de outras leis, da questão jurídica, da questão política, da constituinte, da propaganda ideológica, da desigualdade no campo e outros problemas do capitalismo agrário. Em 1987 a revista focou em tratar sobre o avanço do agronegócio e suas consequências, como a concentração de terras cada vez maior e a insegurança alimentar proveniente de uma lógica agroexportadora. Em 1988 a revista voltou-se para uma cobertura maior da constituinte e a propaganda política e ideológica da UDR sobre a Constituição. Além disso, o número 3 foi uma edição totalmente voltada para fazer uma homenagem à Carlos Lorena, diretor executivo da revista, que faleceu nesse ano.

Para entender a linha editorial da revista Reforma Agrária, tomaremos como bibliografia principal a dissertação de mestrado de Juliana Gonçalves Ferreira, intitulada “A luta agro-reformista da Associação Brasileira de Reforma Agrária, de 1964 à 1974”. Onde, utilizando-se do conceito de intelectual orgânico de Gramsci, de rede de sociabilidade de Sirinelli e de geografia cultural concreta e imaginária/ideológica, de Beatriz Sarlo, Juliana Ferreira traça um panorama do contexto geral da revista. A proposta ideológica que ampara a revista será marcada pela ideia - ainda que não homogeneamente defendida por todos os colaboradores - da proposta de uma reforma agrária para fins desenvolvimentistas, visando formar uma classe média no campo.

Portanto, ainda que a revista esteja colocada em um espectro à esquerda, não está explicitamente atrelada a um ideal revolucionário de reforma agrária enquanto um

instrumento de emancipação dos trabalhadores rurais, como muitas vezes o Jornal dos Trabalhadores Sem Terra se posiciona. O projeto da ABRA foi idealizado durante os anos de 1985 à 1988 por duas lideranças intelectuais: José Gomes da Silva e Carlos Lorena.

José Gomes da Silva era o diretor presidente da ABRA, engenheiro agrônomo que cultivava uma longa amizade e colaborações com Carlos Lorena, também engenheiro agrônomo e diretor executivo da ABRA, ambos tinham ligações políticas que os levaram à trabalhar juntos na secretaria de agricultura. Eles criaram um projeto de reforma agrária lançado em 1960 que consistia em: “converter todo o Imposto Territorial Rural (ITR) arrecadado no estado em assentamentos de trabalhadores rurais com financiamento e isenção fiscal para produzir alimentos (Tolentino, 2011, *apud* Capistrano, 2024, p. 6). Visando a substituição de grandes glebas de terras improdutivas por unidades familiares altamente tecnificadas e capitalizadas, no entanto, o projeto idealizado não foi efetivado como projeto de lei por falta de apoio político.

Lorena e Gomes Criaram a ABRA em 1967, juntamente com 42 pessoas, em sua maioria engenheiros agrônomos, funcionários públicos, padres, professores universitários e advogados, que tinham como principal foco a defesa da desapropriação de terras para a reforma agrária (Capistrano, 2024, p. 8). Em 1971 foi lançado o boletim da ABRA, que, em pouco tempo, em decorrência da publicação em linguagem acessível, vai popularizar a associação e o boletim irá firmar-se, ainda no mesmo ano, como uma revista de publicação mensal. A dedicação de Gomes da Silva “resultou em uma ampla rede de interessados na questão fundiária em todo o país” (Capistrano, 2024, p. 8). Além de se compor em uma dupla atuação, como evidenciará Juliana Ferreira:

os intelectuais fundadores da ABRA e a própria associação, notadamente naquele momento difícil, 1964 a 1974, lutaram pela reforma agrária, atuando “por cima”, no nível de governo, e “por baixo”, junto à sociedade, às organizações dos trabalhadores e a outras instituições contribuindo para o movimento pela reforma agrária brasileira (Ferreira, 2013, p. 20).

A primeira edição, de janeiro de 1971, irá apresentar a revista como um Boletim mensal, foi financiada pela Contag e teve uma tiragem de 3 mil exemplares. A imagem da capa é muito simples e a diagramação também. Na imagem vemos um desenho de um lavrador com uma enxada - a forma como a diagramação retrata a imagem é bem simples, mas, a obra retratada é “O lavrador de café”, do artista plástico paulista Cândido Portinari. (Estilização W. Lago - anônimo).

Até 1985 a revista se mantém em formato de boletim, a partir de 1985 a tiragem passa a ser quadrimestral e em formato de revista - aumentam o número de páginas, de aproximadamente 15 a 80 páginas, quando boletim, passa a ser uma revista com 100 a 200

páginas. O público alvo se amplia: estudantes, partidos, sindicatos, movimentos sociais, etc. Além de buscar alcançar outras lutas pela terra, como a questão indígena e a denúncia da violência (Ferreira, 2013, p. 71). E será justamente a partir de 1985 que iremos analisar o conteúdo da revista, abarcando os anos da transição democrática até o marco simbólico da promulgação da constituição de 1988.

Ao catalogar esta fonte, foi constatado que os principais tópicos pertinentes à essa pesquisa abordados pela revista foram os problemas do Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA) e de outras leis, a esfera política, a esfera jurídica, as questões relacionadas à constituinte, as propaganda Ideológica do agronegócio, a desigualdade no campo, alguns problemas do capitalismo agrário, e a resistência camponesa. Esses serão os 8 principais tópicos abordados pela revista da ABRA ao longo das edições de 1985 à 1988, que analisaremos nas próximas páginas. Nos aprofundaremos em cada um dos tópicos acima citados e entenderemos como eles se relacionam com a violência no campo na Nova República brasileira.

1.2.1 - Problemas do Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA)

O Plano Nacional de Reforma Agrária teve sua primeira versão proposta pelo governo em maio de 1985, determinada pela pressão camponesa, como uma tentativa de resposta e solução para a questão agrária. Ele foi apresentado no IV Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais, da Contag, pelo presidente José Sarney (Maciel, 2008, p. 85-86). O estatuto da terra já previa a necessidade de existir um plano que o efetivasse e o governo seguiu as diretrizes do Estatuto da Terra, propondo um Plano reformista.

Portanto, ele surgiu como uma estratégia para se efetivar a reforma agrária no país de maneira controlada, apesar disso, atendendo a demanda camponesa de reduzir os índices de desigualdade na distribuição de terras e de violência no campo. À medida que o tempo foi passando, o plano se transformou e a opinião dos setores de esquerda mudaram progressivamente. Para os setores mais radicalizados, o plano já surge como um processo demasiadamente “moderado de redistribuição de terras”, pautado na lei de terras, que faria uma reforma agrária moderada que desagradou alguns setores pró-reforma-agrária que desejavam “um processo mais enérgico e rápido”. Maciel, ao tratar sobre o assunto, demonstra que

As reações dos movimentos de trabalhadores rurais à proposta do PNRA oscilaram do apoio à desconfiança e intensificação da mobilização, expressando as divergências entre a Contag, de um lado, e a CUT e o MST, de outro. Entre os proprietários rurais,

as reações predominantes foram de recusa, com grande hostilidade ao MEAF, ao Incra e aos movimentos de trabalhadores rurais. Mas também houve quem tentou negociar “por dentro” com o governo (Maciel, 2008, p. 86-87).

Ainda assim, “a proposta conseguiu um apoio bastante amplo” no ano de 1985, sendo apoiada inclusive por setores da CPT e do MST, que, apesar das críticas, se mostravam favoráveis à aprovação do plano (Sampaio, 1985, p. 3).

O principal ponto de descontentamento dos setores mais radicais da luta pela reforma agrária residia no caráter reformista do Plano Nacional de Reforma Agrária. A Associação Brasileira de Reforma Agrária, que inicialmente apoiara a formulação do projeto, saiu em sua defesa, uma posição compreensível, uma vez que a revista não apenas se mostrara favorável à iniciativa como contava, entre seus colaboradores, com intelectuais influentes que participaram ativamente da estruturação desse primeiro esboço do PNRA. Em virtude dessa divergência, a revista respondeu dizendo que:

não se pretende, como fica óbvio para quem tenha se dado ao trabalho de ler o PNRA, a ruptura do padrão capitalista. Pretende-se, sim, a geração de maior riqueza e uma melhor utilização da mão-de-obra rural, aumentando a produtividade, fixando o homem à terra e evitando, assim, a pressão desastrosa que o êxodo rural exerce sobre a infra-estrutura de serviços das grandes metrópoles. (Ferreira, 1985, p. 24)

É importante pontuar que essa defesa em relação ao Plano foi feita no início de 1985. No final deste mesmo ano, a matéria de capa da revista evidencia o desapontamento com os rumos que o governo tomou em relação ao plano, evidenciando a desesperança no governo à partir do recuo em relação ao PNRA, feito através de mudanças na escrita do plano, que foi paulatinamente alterado. A manchete da capa da última edição de 1985 denuncia: “recuo político do governo: Sarney esvazia o plano original e abandona a desapropriação como instrumento principal.” (ABRA, 1985, p. 1).

Assim como aconteceu com o jornal dos trabalhadores rurais, a revista Reforma Agrária também sofreu um impacto ocasionado pela quebra de expectativa com a redemocratização e o governo Sarney, e a reforma agrária proposta no PNRA, que lhes parecia uma proposta democrática moderada, fruto de uma ideia de reivindicar moderadamente, dentro dos moldes capitalistas, para conseguir pequenas e certas vitórias, foi engolido pelo lobby dos grandes proprietários de terras, que, em uma atitude mais agressiva, não aceitaria nem o mínimo de desapropriações.

O recuo do plano foi um choque tão grande para os associados da ABRA, que seu fundador e secretário do conselho deliberativo, José Gomes da Silva, entregou seu cargo de presidente do Incra ao governo. A decepção se deu ao fato de que na proposta inicial definia-se com precisão o objeto fundamental da reforma agrária, que eram áreas de domínio privado, situadas em regiões já ocupadas, dotadas de infra-estrutura, com densidade

demográfica considerável, onde prevaleçam graves distorções na estrutura agrária e tensão social.” (Fachin,1985, p. 7).

Se a reforma agrária fosse feita nessas localidades, a violência no campo reduziria e os camponeses não seriam retirados de seu local de moradia para terras em outros lugares, sem infraestrutura e garantias de que o solo seria bom para o cultivo. Além disso, Luiz Edson Fachin¹⁰, no artigo intitulado “O direito e o avesso na Reforma Agrária da Nova República”, discorre que “em relação à política de incentivos fiscais, propunha-se que os latifúndios fossem excluídos dos benefícios dessa política, como determina o art. 119 do estatuto da terra.” (Fachin,1985, p. 7). Ainda assim, em função do poder dos latifundiários que concentram terras em áreas de conflito, essa proposta não foi aprovada.

O plano final foi completamente modificado, onde ocorreu a

preservação dos latifúndios produtivos, isentos, em teses, de desapropriação. Preservação, no mesmo sentido, das áreas com arrendatários parceiros, inexistência de áreas regionais prioritárias no plano nacional e possibilidade de não serem fixadas no plano regional; concentração de poderes na chefia do poder executivo federal, relativização da desapropriação; tratamento paritário de trabalhadores e proprietários rurais, deixando os primeiros de ser o centro da reforma agrária; estadualização da reforma, sujeita ao sabor político dos governos estaduais(...) (Fachin, 1985, p. 8).

Ainda que alguns setores de trabalhadores rurais já criticassem a proposta em sua forma mais progressista, de modo geral, a proposta para elaboração do 1º plano nacional de reforma agrária da Nova República - PNRA, apresentada em maio de 1985 pelo Ministério da Reforma e do desenvolvimento agrário - Mirad e Incra, vale dizer, foi bem recebida. No entanto, o plano final foi completamente rejeitado por qualquer setor minimamente interessado em uma reforma-agrária efetiva, gerando a sensação de derrota generalizada, impotência e desmobilização. Por outro lado, “o comportamento dos proprietários de terra se deu ao contrário: condenaram violentamente a proposta e acabaram elogiando o plano.” (Fachin, 1985, p. 6).

¹⁰ É interessante notar que Luiz Edson Fachin, enquanto acadêmico, escreveu 6 artigos sobre a questão da reforma agrária, entre 1985 à 1991. Três deles foram publicados na revista Reforma Agrária, inclusive o artigo aqui analisado. Anos depois, em 2015, foi questionado por Ronaldo Caiado, em sua sabatina para ministro do Supremo Tribunal Federal, indicado por Dilma Rousseff, sobre sua defesa da reforma agrária. Caiado, em uma fala de 26 minutos, embora o tempo dado a cada senador tenha sido acordado em cinco minutos, citou um texto escrito “em 1987 sobre a Assembleia Constituinte, no qual o advogado defende que a propriedade rural é uma função social, e não um direito individual. E em sendo função social, o proprietário deveria obedecer a certos requisitos para manter o domínio. E em não sendo um direito, o Estado não precisaria indenizar quando fosse expropriar.” (Canário, 2015). Fachin defende-se argumentando que aquele era seu olhar na época como acadêmico estudando as possibilidades de uma nova constituição. Ele fundamentou sua argumentação nos princípios da Constituição de Weimar (1919-1933), marco da crise do Estado Liberal, revogada com a ascensão nazista. Assim, ele frisou que sua posição era de estudioso, não de juiz. O ministro afirmou ainda que o artigo 5º da Constituição Federal positivou a propriedade como direito fundamental, de modo que, exceto nas hipóteses constitucionais específicas, toda desapropriação demanda indenização prévia. (Canário, 2015).

Em oposição aos trabalhadores, o lobby responsável pelo esvaziamento do PNRA teve como responsável a UDR, que, de acordo com Ronaldo Caiado, surgiu em reação ao PNRA e aos dados oferecidos por entidades como Abra, Contag e Comissão Pastoral da Terra (CPT) para a formulação do plano (FSP, 7.6.1986) (Maciel, 2008, p. 87). E a primeira vitória da organização deu-se com seus ataques frequentes ao PNRA e ao Governo Sarney, acusando-o de “ estar ouvindo apenas entidades que “não produzem”, que "não sabem diferenciar um pé de trigo de um pé de arroz"” (Dreifuss *apud* Barbosa, 2012, p. 149). Esses ataques foram os principais determinantes para que o governo recuasse no Plano.

1.2.2 - Esfera política

Já é possível ter um panorama dos rumos políticos que o governo Sarney adotou frente à reforma agrária apenas fazendo uma análise do projeto do PNRA e dos rumos conservadores que a aplicação da reforma agrária tomou. Além disso, para além do Plano, o governo Sarney fez uma estratégia política com a população camponesa e seus defensores, dando à entender, nos primeiros anos, que levaria a questão da reforma agrária para frente, ainda que tentando conciliar. Entretanto, com pouco tempo de pressão por parte da elite agrária, o governo Sarney tirou o foco da reforma agrária.

Uma das promessas do governo no início de 85 foi desmilitarizar a questão agrária, a priori, tentando estatizá-la e fazer com que o acesso ou não à terra se tornasse algo que seria resolvido na burocracia, na papelada, olhando caso a caso e decidindo junto aos trabalhadores rurais os rumos a se tomar (Silva, 1985, p. 17). Essa medida têm uma importância na diminuição da violência, visto que o Estado, através de seu poder de polícia, promovia boa parte da violência no campo. Contudo, a promessa de desmilitarização da questão agrária foi um artifício demagógico, uma vez que a “pacificação” do campo se deu com o aumento do poder repressivo, utilizando a polícia para “promover a paz”, o que gerou mais pânico e não reduziu a violência.

Outra medida adotada pelo governo que desagradou os trabalhadores rurais foi o chamado “pacote verde”, lançado em 1986. O governo anunciou o pacote verde como um plano que daria prioridade aos pequenos produtores e à produção de alimentos. Todavia, quando o pacote foi anunciado, revelou-se que a única medida que seria tomada seria um investimento governamental de custeio para a safra de 1986/87 que recaia sobretudo em produções que demandam pouca mão de obra, como a soja e o trigo (aqueles produzidos cada

vez mais pelos grandes proprietários de terras, em uma lógica de produção modernizadora, com maquinário e poucos trabalhadores envolvidos) (Silva, 1986, p. 63).

Os produtos que demandam muita mão de obra, como arroz, feijão, milho, amendoim e algodão, que são justamente os produtos produzidos por pequenos produtores para fins alimentares, foram taxados como preço mínimo, recebendo menos investimento (Silva, 1986, p. 63). O pacote verde nivelou as políticas agrícolas por produtos e não por tipos de produtores, fazendo com que, na prática, os pequenos e grandes produtores tenham o mesmo peso na distribuição de crédito rural e nos juros pagos, as taxas de empréstimos ficaram em 25% tanto para os pequenos quanto para os grandes produtores. Com uma estratégia neoliberal, o crédito foi distribuído em uma lógica produtivista, com metas a serem alcançadas para cada tipo de produto (Silva, 1986, p. 64).

Percebemos, portanto, que o chamado "Pacote Verde", longe de priorizar os pequenos produtores, reforçou o modelo agroexportador e concentrador, beneficiando grandes proprietários de terras com créditos subsidiados enquanto marginalizava a agricultura familiar e os pequenos produtores. Assim, sob a retórica da modernização e da paz social, o governo consolidou a hegemonia do complexo agroindustrial, usando políticas públicas não para democratizar o campo, mas para preservar os interesses do agronegócio na Nova República. O texto que a ABRA trás sobre o pacote verde termina com a reflexão de que a proposta da reforma agrária da nova república não é uma proposta de transformação da estrutura agrária brasileira, e sim de conservação, defendendo que “a fraqueza da organização dos trabalhadores - em particular dos camponeses - contrasta com a capacidade de articulação da burguesia agrária.” (Silva, 1986, p. 67).

1.2.3 - Esfera Jurídica

Já foi trabalhada a questão jurídica no Jornal dos Trabalhadores Sem Terra e foi visto que o judiciário atua para defender os interesses dos grandes donos de terras, sobretudo no que tange os processos de desapropriação e na apropriação da função de imissão de posse, que até o início da década de 80 pertencia ao INCRA. A revista Reforma Agrária também trata sobre a violência judicial, pois ela conta com um corpo editorial e com colaboradores na redação dos artigos que estão diretamente ligados ao mundo jurídico, muitos dos seus colaboradores são profissionais da área do direito ou professores universitários, como Fachin. Portanto, nesse tópico poderemos aprofundar os estudos sobre a relação do judiciário com a defesa do agronegócio.

Em 1985, a revista já denunciava a forma como as indenizações para os proprietários rurais estavam sendo feitas, em caso de desapropriação. De acordo com o Estatuto da Terra, buscando evitar fraudes e sonegação fiscal, o pagamento da indenização em caso de desapropriação deve ser feito de acordo com o valor que o proprietário declarava valer a terra para pagamento de impostos. No entanto, muitos proprietários declararam menos e quando eram desapropriados exigiam uma indenização de acordo com o valor de mercado, o que era errado. Porém, ainda que fosse errado, muitos juízes concediam o direito aos proprietários de receber de acordo com o valor de mercado e não de acordo com o valor declarado, como exigia a lei. (Ferreira, 1985, p. 24)

Para fazer consolidar essas decisões, a jurisprudência declarou que tabelar as indenizações por desapropriação de acordo com o Estatuto da Terra seria inconstitucional perante a constituição vigente. Dando um respaldo jurisdicional para que os juízes pudessem fixar a indenização de acordo com o valor de mercado e, conseqüentemente, dando um passe livre para a sonegação fiscal (ABRA, 1985, p. 56).

Em 1986 a questão piorou, além de conseguirem indenizações altas sob as terras desapropriadas, os processos que negavam a desapropriação dispararam. A desapropriação, que havia se tornado um processo extremamente burocrático em razão da atuação dos planos de governo, virou uma luta judicial injusta em que os advogados dos grandes proprietários de terras adotavam algumas estratégias para tornar o processo moroso e cada vez mais difícil de alcançar resultados. Em um artigo sobre a questão das estratégias utilizadas para evitar desapropriação, escrito por Maria Teresa Leopardi Mello, ela define que as estratégias utilizadas são

Ação Cautelar e Mandado de Segurança. No primeiro caso, a ação tem finalidade de evitar que o proprietário, ameaçado com a desapropriação, sofra “grave lesão” no seu direito (de propriedade), que seria de difícil reparação, posto que, se o expropriante consegue a posse do imóvel, este não poderá retornar ao seu antigo dono. O segundo instrumento, o Mandado de Segurança é garantir o direito de propriedade, (que os latifundiários consideram “líquido e certo”) contra a ilegalidade ou abuso de poder que se teria cometido ao se indicar determinado imóvel para desapropriação. Ambos comportam a concessão de liminar, medida concedida pelo juiz sem ouvir a parte contrária, suspendendo os efeitos do ato impugnado. (Mello, 1986, p. 53-54)

Através desses mecanismos judiciais os efeitos da desapropriação decretada são suspensos automaticamente, de modo que as terras voltam para os seus proprietários e só são devolvidas para os trabalhadores que seriam contemplados com um pedaço de terra ao final do processo, caso a decisão seja favorável aos trabalhadores rurais sem-terra. Muitas vezes os processos se estendiam por anos e no tempo em que as ações eram julgadas, os grandes proprietários de terras maquiavam as terras, colocando gado e estrutura que antes não existia à

fim de fazer parecer que as terras eram produtivas, cumprindo assim sua função social e impedindo a desapropriação. Além disso,

Para comprovar a alta produtividade de suas fazendas, os latifundiários não hesitam em usar certidões falsas, conseguidas dentro do próprio INCRA. Do que se infere que a estrutura mesma do órgão possui ou permite distorções e vícios pouco fáceis de detectar e combater. É temeroso colocar em prática um processo de reforma agrária com uma estrutura montada justamente para não fazê-la: não basta mudar os dirigentes, seria preciso modificar radicalmente essa máquina herdada de governos passados (Mello, 1986, p. 54).

Essas ações judiciais apenas confirmavam a incapacidade dos órgãos responsáveis por promover a reforma agrária de realmente efetivá-las, e, além disso, tiravam a responsabilidade da ineficiência da promoção da reforma agrária das costas do poder executivo, que sabia que na prática a reforma ficaria apenas no papel.

Podemos concluir que o judiciário, longe de ser um árbitro neutro, atuou como muro de contenção contra a reforma agrária. Enquanto os trabalhadores rurais enfrentavam a morosidade processual, os grandes proprietários de terras manipulavam o sistema com ações cautelares, mandados de segurança e até certidões falsas dentro do próprio Incra. A jurisprudência, ao privilegiar indenizações acima do valor declarado, não apenas premiou a sonegação fiscal, como também escancarou o viés de classe das decisões judiciais. O resultado foi uma farsa legal: decretos de desapropriação sem valor e efetividade prática, pois as terras eram devolvidas em pouco tempo, via liminares. No final das contas, a quantidade de terras que efetivamente foram destinadas para reforma agrária ficou muito aquém do planejado e prometido pelo governo.

Essa atuação do judiciário como instrumento de contenção da reforma agrária pode ser mensurada também pelos números registrados pela Comissão Pastoral da Terra. Em 1986, foram catalogados 10 despejos judiciais no estado de Goiás (CEDOC Dom Tomás Balduino – CPT, 1986, p. 26). No ano seguinte, os números se avolumaram dramaticamente: 105 despejos judiciais, 114 expulsões e 3 prisões ilegais (CEDOC Dom Tomás Balduino – CPT, 1987, p. 25). Em 1988, a pastoral evidenciou a atuação de um juiz, afirmando que

Nessa luta pela terra, temos de destacar a figura do juiz de direito da comarca de Goiás, o doutor Luiz Eduardo de Souza. Um destaque negativo. Só em 88, nos três casos de ocupação (um desde 87), sob sua jurisdição, não houve hesitação em ordenar o despejo. Um dos casos, a fazenda Pulchéria, em Goiás, com duas famílias já tendo constituído posse. Os outros dois foram as fazendas Retiro e Velha, em Itapirapuã e o da fazenda Rio Vermelho, em Goiás, em que o despejo não se consumou por determinação da polícia em não executá-lo (CEDOC Dom Tomás Balduino – CPT, 1987, p. 37).

Todos esses dados demonstram que o judiciário atuava ativamente em prol de realizar despejos, realizando a expulsão de trabalhadores rurais do campo (inclusive em casos em que a posse já estava constituída, o que é ilegal). Percebemos que o papel do judiciário nesse jogo

político e econômico realizado pelos grandes proprietários de terras aproxima-se do papel defendido por Marx e Engels em “A Ideologia Alemã”, onde o Estado é:

(...) a forma pela qual os indivíduos de uma classe dominante fazem valer seus interesses comuns e na qual se resume toda a sociedade civil de uma época, conclui-se que todas as instituições comuns passam pela mediação do Estado e recebem uma forma política. Daí a ilusão de que a lei repousa na vontade, e, mais ainda, em uma vontade livre, destacada da sua base concreta. Da mesma maneira, o direito por sua vez reduz-se à lei. (Engels; Marx, 2001, p. 74)

O direito reduzir-se a lei é uma questão problemática em uma sociedade em que a lei é feita para garantir a vontade daqueles que detêm o poder. No entanto, a questão analisada não se resume à problemática do direito ser reduzido à lei, dado que as tensões sociais causadas pela luta de classes promovem conquistas e concessões nas leis, que vêm a atender a algumas demandas sociais. Por consequência, nem toda lei atende completamente aos interesses das classes hegemônicas. A problemática se expande quando o judiciário, na ânsia de defender os interesses burgueses, ignora a lei que não atende aos interesses dominantes e descarta os formalismos legais, agindo ilegalmente. Esse tipo de ação não reduz o direito à lei, reduz o direito à nada, a uma demagogia falaciosa e demonstra o quanto o Estado de direito burguês é elástico em sua defesa da burguesia.

1.2.4 - Constituinte

O tema da constituinte na Reforma Agrária se aproxima muito da forma como esse mesmo tema foi tratado no Jornal dos Trabalhadores Rurais sem Terra, com esperança no início e decepção no final, quando a constituição foi promulgada. Ainda assim, a revista vai levantar com bastante propriedade o fato de que essa luta não é nova e não foi de todo perdida, visto que, comparado com o passado, o conceito de propriedade privada rural melhorou muito e aproximou-se de uma percepção e um caráter mais social. O trabalho realizado pela revista destacou um ponto importante da luta dos grupos sociais e partidos de esquerda, que, apesar do lobby milionário dos grandes proprietários de terras e empresários, com estratégias de comunicação popular, foram capazes de empreender um grande esforço contra-hegemônico, o que gerou a conquista de alguns direitos sociais na constituição (Barbosa, 2012, p. 15). De todos os direitos que foram incorporados, os que nos interessa analisar são os direitos relacionados à reforma agrária e a propriedade.

Faz-se necessário buscar o histórico das constituições brasileiras ao longo da história, através desse histórico entendemos o papel que a constituição de 1988 desempenha para a luta camponesa. A constituição de 1824, do Brasil Império, baseava-se em uma definição de

propriedade privada como um direito absoluto, inalienável, não existia o direito de usucapir uma terra. A primeira constituição é marcada pelo voto censitário, pela garantia da propriedade privada em toda sua plenitude e pela vigência da escravidão (Pinho, *apud* Barbosa, 2012, p. 55), fazendo dela uma carta magna extremamente restritiva em termos de direitos sociais. Essa foi a mais longa das constituições brasileiras, até os dias contemporâneos.

Em 1891 promulga-se a “constituição republicana”, documento que retrata a transformação do país, com o fim da escravidão, o aumento dos latifúndios produtivos de café, o crescimento do êxodo rural e conseqüente aumento urbano, o boom da imigração estrangeira no sul e sudeste, o voto censitário foi extinto, porém, analfabetos, mulheres, os menores de 21 anos, soldados e religiosos ainda não podiam votar (Barbosa, 2012, p. 56-57). A propriedade da terra mantém-se em toda sua plenitude, entretanto, tornou-se possível a expropriação por necessidade ou utilidade pública, mediante indenização prévia (Brasil, 1891).

O rompimento da política café com leite, o esgotamento do modelo representativo das velhas oligarquias rurais e do popular “voto de cabresto”, mecanismo de voto que existia em decorrência do voto aberto, foram o impulso para uma nova constituição, 43 anos depois da primeira da república, nos marcos da revolução de 30 (Barbosa, 2012, p. 57). Em termos de conquistas sociais, essa constituição aproxima-se muito mais da contemporânea, os trabalhadores rurais são finalmente citados em uma promessa de cuidado, onde “procurar-se-á fixar o homem no campo, cuidar da sua educação rural, e assegurar ao trabalhador nacional a preferência na colonização e aproveitamento das terras públicas.” (Brasil, 1934). A preferência para o assentamento permanece, no entanto, nas áreas públicas, evitando enfrentar o poder dos já tradicionais coronéis.

Além disso, a constituição prevê o usucapião, a posse de terras para cultivo agrícola, e o direito de propriedade deixa de ser absoluto, a carta magna de 1934 dispõe que “É garantido o direito de propriedade, que não poderá ser exercido contra o interesse social ou *collectivo*, na *fôrma* que a lei determinar. A desapropriação por necessidade ou utilidade pública far-se-á nos termos da lei, mediante prévia e justa *indenização*.” (Brasil, 1934, grifo meu¹¹). É perceptível que apesar de não nomear de maneira expressa, a carta já prevê a ideia de “fim social da terra”, pois garante que a propriedade não pode ser exercida contra o interesse social ou coletivo.

A constituição outorgada em 1937 é muito bem definida por Barbosa:

¹¹ Em respeito à grafia da época.

(...) teve como marco a estipulação do Estado Novo de Vargas e, conseqüentemente, a determinação da Ditadura deste. Institui também a pena de morte, a suspensão de imunidades parlamentares, a prisão e o exílio de opositores, suprimiu a liberdade partidária e extinguiu a independência dos poderes e a autonomia federativa. Governadores e prefeitos passaram a ser nomeados pelo presidente, cuja eleição também seria indireta. Esta Constituição foi apelidada de “Polaca”, segundo Rodrigo César e Rebello Pinho (2011)” (Barbosa, 2012, p. 58)

Em relação ao direito de propriedade, a constituição de 1937 foi redigida de forma igualmente “polaca”, pois excluiu o respeito ao interesse social e coletivo sob a propriedade, e, posteriormente, qualquer forma de desapropriação estatal da propriedade privada, por necessidade ou utilidade pública, foram excluídas do texto, através do decreto nº 10.358, de 1942 (Brasil, 1937). Todavia, o duro golpe da ditadura Vargas não ficou sem respostas por parte dos trabalhadores rurais, que se organizaram através da iniciativa do PCB na 3ª Conferência Nacional (julho de 1946) do partido, onde foi decidido partir para a atuação efetiva na organização dos trabalhadores na agricultura. Surgiu assim as “Associações de Lavradores e Trabalhadores Agrícolas”, organizando camponeses e assalariados rurais ainda no final do regime do Estado Novo, em uma forma de resistência ao regime e com foco em lutar pelo socialismo através de uma aliança operário-camponesa. (Silva, 2014, p. 109).

Em Em pouco tempo de existência, o movimento operário/camponês foi enfraquecido, as associações dos camponeses duramente reprimidas, e o PCB acabou aliando-se aos grupos hegemônicos que representavam a burguesia industrial financeira, aderindo à campanha pela Constituinte e Anistia, contudo, essa aliança resultou em ter que ceder sob diversas reivindicações da esquerda, formando uma constituição aquém do esperado (Barbosa, 2012, p. 31). Em relação ao direito de propriedade, a desapropriação por interesse social, necessidade ou utilidade pública voltou a fazer parte do texto da carta, além disso, a constituição dispõe no artigo 147 sobre o uso da propriedade, que devia ser condicionado ao bem-estar social (Brasil, 1946). Por conseguinte, é notório um avanço em relação ao tema, ainda que a esquerda encontrava-se fragilizada com o Estado Novo.

Na constituição de 1967 a propriedade rural foi transferida do capítulo II da constituição de 1946, que dispõe sobre os direitos e garantias individuais para o título III, que dispõe sobre a ordem econômica e social. A função social da terra torna-se, pela primeira vez, um princípio (art. 141, III) (Brasil, 1967). Já na constituição de 1988, a propriedade torna-se um direito e garantia fundamental, previsto no caput do artigo 5º e no parágrafo XXIII encontramos a redação que dispõe sobre a importância de que a propriedade atenda à sua função social (Brasil, 1988). O artigo 170, referente à ordem econômica e financeira, também reforça a função social da propriedade como um princípio (sem fazer distinção entre propriedade rural e urbana).

O avanço real da constituição de 1988 não foi reconhecer a função social da terra, apesar da importância de manter-se a inexistência de direito absoluto de propriedade, obrigando-a a cumprir com alguma função social, caso contrário, poderá ser alienada de seu proprietário (Silva, 1986, p. 23). O grande avanço observável foi a existência de uma série de leis complementares que devem regular a questão das terras brasileiras e trazer expressamente algumas garantias que antes não existiam. Por exemplo, os impostos sobre a propriedade rural tornam-se progressivos e as alíquotas devem ser “fixadas de forma a desestimular a manutenção de propriedades improdutivas”, além disso, a carta magna dispõe que os impostos territoriais rurais não podem incidir sobre pequenas glebas rurais cujo proprietário não possua outro imóvel e que a pequena propriedade rural, quando trabalhada por família não pode ser objeto de penhora para pagamento de débitos decorrentes da atividade produtiva (Brasil, 1988). Constata-se uma grande preocupação para com a pequena propriedade rural.

O usucapião também torna-se objeto da constituição, que no artigo 191 dispõe que para aqueles que não são proprietários de nenhum imóvel urbano ou rural, isto é, não possuam terras ou moradia própria, e tomem posse mansa, por 5 anos, de área rural não superior à 5 anos e a torne produtiva, adquire a sua propriedade (Brasil, 1988). Destaca-se a proteção aos territórios quilombolas, dado no artigo 68, que garante aos quilombolas remanescentes que obtenham o título definitivo da propriedade das terras em que vivem (Brasil, 1988). Por fim, é notório observar que essa foi a primeira constituição brasileira dotada de um capítulo específico que versa sobre a política agrícola e fundiária da reforma agrária.

Apesar desses pontos positivos e inéditos, uma conquista da direita em relação à desapropriação para fins de reforma agrária encontra-se no art. 185, II, que estabelece que a propriedade produtiva é insuscetível de desapropriação, independente do tamanho (Brasil, 1988). Veremos que essa exceção fará com que muitos latifúndios consigam fugir da reforma agrária, forjando uma produtividade que eles não têm. Além disso, a produtividade produtiva não necessariamente produz alimentos para a população brasileira, a produção pode ser de caráter agroexportador, não trazendo um real fim social para a propriedade.

Percorrendo o histórico das constituições e suas relações com a questão da terra, nota-se que foi preciso avançar no entendimento do conceito de propriedade, para entender que não faz sentido dar aos proprietários de terra tanto poder ao ponto de definir que eles não são obrigados a cumprir com a função social de produzir alimentos, mesmo no capitalismo. Pois, a produção de alimentos faz parte da manutenção mínima e básica da vida e deter o poder de ter terras deve vir atrelado com a obrigação de produzir. Isso significa que a discussão avançou, desde a primeira constituição até a última, no sentido de genuinamente

hierarquizar a supremacia dos interesses públicos e sociais acima dos interesses privados. Portanto, para a ABRA, “se, ao invés da propriedade ter uma função social, ela se tornar uma função social, concluir-se-á que não há direito de propriedade sem função social.” (Silva, 1986, p. 24). O que implica, que a função social deveria anteceder o direito de propriedade, tornando-se um princípio, enquanto que o segundo seria um direito.

À partir dessa concepção, o professor Dalmo de Abreu Dallari (1986), jurista, advogado e professor de direito na USP, defendeu a tese de que a desapropriação no Brasil, em casos de desapropriação para fins de reforma agrária em imóveis rurais que não cumprem sua função social deveria ser feita sem indenização. Essa ideia é defendida à partir da percepção de que

só deve merecer proteção jurídica a propriedade que cumprir uma função social. (...) Uma consequência dessa nova concepção do direito de propriedade é que o uso está condicionado ao interesse social, excluindo-se, portanto, o direito ao mau uso e, obviamente, não se admitindo o direito de não usar. (Dallari *apud* Silva, 1986, p. 26)

Essa análise é certa em perceber que não faz sentido “premiar” um comportamento o qual o indivíduo não tinha direito de fazer, se houve mau uso, o Estado devia ter o direito de desapropriar sem indenização. E é importante pontuar que essa defesa gira em torno do fato das ações sobre indenização serem um dos maiores entraves na distribuição de terras, se a máxima de Dallari fosse aplicada no direito agrário, de que “não existe direito de propriedade quando não estiver satisfeita a exigência da função social.” (Dallari *apud* Silva, 1986, p. 26), o judiciário atuaria de outra forma, entendendo que

O abandono do imóvel, seria, portanto, a renúncia do direito. A indenização justa seria apenas o valor do pagamento da aquisição, e, ao tentar tirar proveito no momento da desapropriação, corrigindo o valor no momento da desapropriação, o proprietário estaria contrariando o princípio segundo o qual “ninguém pode tirar proveito da sua própria torpeza”. (Dallari *apud* Silva, 1986, p. 26)

Além de tirar proveito da sua própria torpeza, os grandes proprietários de terras tiravam proveito da especulação imobiliária ao corrigir o valor do terreno para o valor de mercado, o que converteu a desapropriação em um mecanismo de valorização patrimonial.

No entanto, o avanço formal de ter a função social da terra explicitada na constituição não foi o suficiente para que o judiciário interpretasse a lei da forma que Dallari interpretou (como foi provado no tópico da esfera da atuação jurídica). Ao longo do tempo diversos retrocessos foram feitos, no processo de formação da constituição, de modo que um verdadeiro corporativismo dominou os trabalhos constituintes e em 1988 a constituição estava repleta de generalidades que corroboravam com a subjetividade da interpretação da constituição, feita pelos juristas.

Em paralelo, os movimentos sociais participaram ativamente da constituinte, apesar da resistência hegemônica. A equipe de comunicação sindical (ECOS), divulgou uma cartilha,

que passou a circular em 1986, intitulada “O que é Constituinte e qual a sua importância para os trabalhadores”, nessa cartilha a comunicação sindical convida as pessoas a participarem ativamente do processo constituinte, mesmo que os grupos dominantes tentem impedir (Oliveira, 2012, p. 62). A participação ativa dos trabalhadores cobrava uma Assembleia livre e soberana, Oliveira demonstra que a proposta dos movimentos sociais defendia uma assembleia onde “os cidadãos poderiam se quisessem se candidatar para serem Constituintes, independentemente de serem de algum partido ou não.” (Oliveira, 2012, p. 96).

O envolvimento social recebeu três duras respostas: a primeira veio com a formação de uma Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, formada por 50 “notáveis” de diversas áreas, a maioria intelectuais juristas, representantes de entidades corporativas, empresários e políticos escolhidos pelo presidente Sarney. Essa comissão, apesar de formada para nortear quais seriam os rumos do texto constitucional, escreveu um texto que, segundo Maciel, em alguns pontos era mais progressista do que o aprovado no texto final da Constituição de 1988 (Maciel, 2008, p. 83).

Após o período de escrita preliminar da comissão provisória, a segunda resposta para as reivindicações populares foi dada através da formação de um congresso constituinte. Este congresso caracterizava-se por ser eleito através do voto que tinha como finalidade a elaboração da escrita da constituição. Em virtude da propaganda ideológica a maior parte dos constituintes eleitos eram de direita: apenas os “políticos profissionais”, vinculados a partidos, e estes, por sua vez, com seus registros burocráticos devidamente registrados junto ao TSE puderam participar das eleições (Oliveira, 2012, p. 96). Em Goiás, a UDR apoiou financeiramente os candidatos que seguiam a ideologia da organização, apoiando a candidatura de pessoas vinculadas a qualquer partido, com exceção do PT e PCB, desde que defendessem que a questão da propriedade rural deveria manter-se inalterada em relação à antiga constituição, à partir desse esforço empreendido mais da metade dos constituintes eleitos eram fazendeiros (Oliveira, 2012, p. 149).

A terceira resposta às conquistas e pressões populares deu-se com o chamado “Golpe do Centrão”, uma aliança de partidos de centro e direita, articulada em torno do PMDB e com forte participação do PFL, que conseguiram aprovar mudanças no regimento interno da Constituinte, garantindo que, nas áreas econômica e agrária, o texto final da Constituição tivesse um viés mais liberal e conservador (Oliveira, 2012, p. 139). Portanto, as vitórias vindas da constituição não foram facilmente conquistadas, elas foram fruto da mobilização popular intensa, que tiveram que resistir à concretização da violência política no qual o processo da luta por uma constituição legitimamente cidadã tornou-se.

1.2.5 - Propaganda ideológica

Os veículos mais ligados à esquerda, como o Jornal dos Trabalhadores sem Terra e a Reforma Agrária, não focam seus esforços em falar sobre a propaganda ideológica dos proprietários de terras, a não ser em raros momentos em que esses veículos expõem os pensamentos propagados por essa classe com a finalidade de denúncia. Este tópico analisa os raros momentos em que as publicações de esquerda abordam diretamente a propaganda ideológica dessa classe. E, no segundo capítulo, ao analisar as mídias ligadas ao capital agrário, vamos nos aprofundar melhor em entender como funciona o pensamento e a propaganda ideológica dos grandes proprietários de terras e como eles usam essa ideologia para mobilizar e dominar o pensamento político brasileiro, invertendo o ônus da violência e tornando-se heróis, responsáveis pelo desenvolvimento econômico nacional.

Em 1985, a revista da ABRA mencionou a questão da propaganda ideológica da elite agrária em uma matéria sobre o Plano Nacional de Reforma Agrária, demonstrando como os grandes proprietários de terras usaram do terror para convencer a população que o objetivo do plano era permitir a desapropriação de imóveis sem critério algum, inclusive de imóveis urbanos, criando o velho espantalho de que a “esquerda viria tomar a casa” das pessoas. De acordo com a revista Reforma Agrária, os grandes proprietários rurais se mobilizaram para criar a falsa ideia de que “toda propriedade privada encontra-se ameaçada” (Sampaio, 1985, p. 3) e tentar aproximar as classes médias urbanas da ideologia do agronegócio, criando uma falsa sensação de identidade entre grupos e realidades sociais distantes, fazendo com que esses grupos urbanos “se solidarizem com os grileiros e especuladores imobiliários que mantêm mais de 100 milhões de ha. de terras produtivas na ociosidade” (Sampaio, 1985, p. 3).

Oliveira demonstra que a primeira grande vitória ideológica da UDR ocorreu ao atacar o PNRA (Oliveira, 2012, p. 149). E grande parte do sucesso da organização em desmobilizar o plano veio da propaganda ideológica atrelada às críticas ao governo, o que fez o governo recuar e esvaziar o plano. Anos depois, em 1987, a revista reforça esse ponto da estratégia do agronegócio de se aproximar da cidade à fim de angariar apoio, simpatia e votos, ao demonstrar que

O quadro hoje da estrutura de classes dominantes na agropecuária brasileira é bastante peculiar: a burguesia agrária não é mais exclusivamente rural, é também urbana. (...) Essa característica, acrescida da postura do Estado Burguês, têm dificultado a organização dos trabalhadores, propiciando um cenário não animador para as classes dominadas neste final de década. (Moraes, 1987, p. 26)

Os trabalhadores rurais ficam privados de lutar contra a realidade violência no campo e a hostilidade da cidade. Isso demonstra como a urbanização, êxodo rural e industrialização do séc. XX não romperam o padrão de domínio agrário que havia marcado a sociedade brasileira desde os tempos da colonização.

Em 1988, após duas vitórias consecutivas da URD e de outras entidades agrárias, que se traduzem no lobby que reformou e esvaziou o PNRA e o processo da Constituinte, a análise feita pela revista Reforma Agrária concluiu que “as estrondosas vitórias da UDR significaram também um acirramento das contradições no campo.” (Silva, 1988, p. 19), e o acirramento das contradições levam a uma situação de maior desigualdade, concentração de terras e violência. Além disso, a UDR foi vitoriosa em sua propaganda ideológica, transformando a questão agrária em uma questão política, fazendo com que a reforma agrária tenha deixado de ser coisa de gente bem intencionada aos olhos da população em geral, e se tornado coisa de “vagabundos” (Silva, 1988, p. 20).

1.2.6 - Concentração fundiária e desigualdade no campo

A questão da concentração fundiária e da desigualdade no campo pode ser percebida pela formação social e econômica brasileira. Quando se fala sobre violência e concentração de terras, estamos falando de desigualdade e sua consequência máxima: a fome. O professor, médico e cientista social brasileiro pernambucano, Josué de Castro, em seu artigo intitulado “subdesenvolvimento: causa primeira da poluição”, irá demonstrar como a fome e a miséria das regiões subdesenvolvidas é resultado de um processo de colonização e exploração dos países “desenvolvidos” sob os países subdesenvolvidos, ele irá dizer que

Se só ultimamente é que se vem falando com insistência da poluição e degradação provocada pelo crescimento econômico, isso se deve a que a civilização ocidental, com seu repertório científico etnocêntrico, sempre se negou a aceitar esta evidência: que a fome e a miséria de algumas regiões distantes fazem parte do custo social do seu próprio progresso, um progresso que a humanidade inteira paga para que o desenvolvimento econômico avance no pequeno número de regiões dominantes política e economicamente no mundo. (Castro, 2009, p. 2)

O Brasil, enquanto país de capitalismo dependente, cujo capital agrário é completamente voltado para os interesses do mercado externo, faz parte de um movimento de caráter antinacional de promoção do desenvolvimento das potências globais, às custas do subdesenvolvimento nacional. Como Josué de Castro (2009) evidencia, a degradação ambiental que a colonização, a mineração, os latifúndios e etc, ano após anos, fizeram em um país como o Brasil, é prova de que a degradação ambiental não se deu apenas nas fábricas e no ar da Inglaterra. O subdesenvolvimento nosso é produto do “desenvolvimento” das grandes

potências capitalistas. Consequentemente, o subdesenvolvimento não é ausência de desenvolvimento, contudo, é o produto do desenvolvimento de algum outro lugar. No capitalismo é impossível que todos os países sejam desenvolvidos, porque faz parte da natureza do desenvolvimento desequilibrado do capitalismo de alguns poucos países imperialistas, subdesenvolver a periferia do mundo.

Para melhor retratar a lógica na qual o Brasil e a América Latina está inserida como um todo, em uma forma de organização de capitalismo dependente, é necessário compreender a forma histórica como o capitalismo se desenvolveu nesta região. Apoiando-se no conceito de desenvolvimento desigual e combinado, de Trotsky, Marini interpreta que o produto da desigualdade é a subordinação de algumas economias em relação às outras e a dependência é “um elemento de articulação das diferentes formações econômicas sociais ao longo da história do capitalismo.” (Marini *apud* Mesentier, 2012, p. 10). Portanto, o desenvolvimento é um par dialético, oposto ao subdesenvolvimento. Mesentier define que a Teoria Marxista da Dependência, em Marine,

Assenta-se sobre uma perspectiva do desenvolvimento capitalista em que as economias subdesenvolvidas cumprem um papel essencial na dinâmica de acumulação das economias centrais. Com isso, formulam a existência do subdesenvolvimento como necessário ao desenvolvimento (Mesentier, 2012, p. 11).

Em “América Latina, dependência e integração”, Ruy Mauro Marini demonstra, seguindo a mesma lógica de Josué de Castro (2009), que o subdesenvolvimento latino americano não é uma etapa anterior ao desenvolvimento, não é um degrau do progresso em direção ao desenvolvimento, ele é produto do capitalismo mundial, sendo uma forma específica de capitalismo latino (Marini, 1992, p. 88), assim sendo, “a dependência não pode ser superada nos marcos do capitalismo.” (Marini, 1992, p. 89). À partir dessa perspectiva, o capitalismo dependente pode ser conceituado como uma formação econômico-social específica da América Latina, inserida na divisão internacional do trabalho capitalista, cuja dinâmica de acumulação é subordinada e reproduzida em função das necessidades dos centros industriais.

Quando olhamos para o estado de Goiás temos o exemplo perfeito disso: uma economia voltada para a produção agrária exportadora que concentra riqueza nas mãos de uma elite rural e forma um exército de despossuídos no campo e de mão de obra desqualificada na cidade, resultando em um estado que não busca superar a condição de subdesenvolvimento e dependência. A desigualdade no campo, portanto, é o produto do subdesenvolvimento nacional.

Diferente do que veremos no próximo capítulo, onde veremos a ênfase e a criação de uma narrativa de que o agronegócio é o responsável pelo desenvolvimento nacional, a longo prazo o processo de concentração de terras e de renda gerou subdesenvolvimento para o país. A concentração fundiária era, na década de 80, o principal fator de desigualdade no campo. De acordo com Carlos Lorena, associado aos 27 maiores proprietários de imóveis rurais do país, está uma cifra de “25,5 milhões de hectares, ou seja, a metade da superfície necessária para o assentamento das 1,4 milhões de famílias previstas no PNRA.” (Silva, 1986, p. 29). Desses grandes proprietários, os maiores são empresas florestais, madeireiras e imobiliárias.

Além disso, boa parte das empresas concentradoras de terras no Brasil, são empresas estrangeiras. Angela Kageyama (1986) cita o exemplo da Lancashire G. investment Co Ltda. que possuía, em 1986, 9 propriedades em São Paulo, totalizando 113.346 ha e mais duas do Mato Grosso do Sul, com 66.544 ha, demonstrando a relação direta entre capital internacional, capitalismo dependente e concentração fundiária.

Em Goiás e na região centro-oeste como um todo, o problema da concentração de terras não é diferente

A região centro-oeste apresenta, além de um fraco aproveitamento de terras, um quadro de extrema desigualdade na distribuição fundiária (...). Em 1985 a situação permanece inalterada: 6,7% dos estabelecimentos de área superior à 1000 hectares, ocupavam 70% da área total de todos os estabelecimentos, enquanto 62% dos estabelecimentos de tamanho inferior à 1000 hectares, ocupavam apenas 4,8% da área total dos estabelecimentos. (Andrade, 1987, p. 38)

A concentração de terras no estado de Goiás não enfrentava um problema muito grande, pois a demanda por terras correspondia a apenas 13% da disponibilidade de terras que poderiam ter sido utilizadas para a reforma agrária, o que significa que a reforma agrária poderia ter sido feita sem grande dificuldade (Mello, 1987, p. 43). Quando olhamos para o Brasil como um todo, percebemos o quanto a desigualdade está enraizada na realidade nacional, de acordo com o documento “O PT e a reforma agrária”, publicado em 1985 pela revista Reforma Agrária,

Se levarmos em conta que existem no Brasil 15 milhões de pessoas trabalhando na agricultura, e que somente 3,5 milhões são proprietários, encontramos aqui a primeira grande contradição do campo brasileiro: além dos 4-5 milhões de assalariados expropriados, há cerca de 5-6 milhões de camponeses sem-terra. Entretanto, entre os proprietários, essa contradição se reflete no fato de que menos de 2% deles (70 mil), possuem 58% das terras ocupadas (ABRA, 1985, p. 46).

Paralelo ao processo de concentração de terras, é possível perceber a desigualdade no campo através da renda média dos trabalhadores rurais, que viviam em condições de insegurança alimentar e miséria. No artigo de Maria Teresa Leopardi Mello (1987), esse processo pode ser identificado, pois, a maior parte dos trabalhadores do campo no Brasil da década de 80, trabalhavam muito e mesmo assim ganhavam muito pouco dinheiro, vivendo

abaixo da linha da pobreza, Mello demonstra a contradição entre trabalho e acesso à renda, demonstrando que apesar de trabalharem em jornadas de trabalho exaustivas, os trabalhadores rurais estavam sujeitos às condições de vida precária, “é a essa situação que nos referimos como uma pobreza que combina excesso de trabalho e insuficiência de renda.” (Kageyama, 1986, p. 57)

Diante do exposto e como Josué de Castro e Ruy Mauro Marini demonstraram, nosso subdesenvolvimento é a contrapartida necessária do desenvolvimento alheio, formando o elo da cadeia capitalista mundial. Em Goiás, essa lógica se materializa na terra concentrada, no latifúndio voltado para fora (e muitas vezes cujos proprietários são estrangeiros) e no trabalhador precarizado. A desigualdade fundiária é a expressão geográfica da dependência.

1.2.7 - Problemas do capitalismo agrário

Uma das temáticas mais importantes abordadas pela revista Reforma Agrária que envolvem a realidade de Goiás e será tratada de maneira pormenorizada no capítulo 3 deste trabalho, é a questão dos problemas que o avanço do capitalismo no campo trará para a sociedade Brasileira. Allan Amaral Mesentier, em seu trabalho sobre Ruy Mauro Marini, relata como a América Latina passou por dois momentos básicos e centrais de subordinação às economias centrais: o primeiro foi o período colonial, onde a subordinação era direta, o segundo é o capitalismo dependente (Mesentier, 2012, p. 11). O Brasil segue essa lógica latina de produção dependente que prioriza muito mais o mercado externo do que o interno e essa lógica não é algo recente na história do país, suas raízes estão fincadas nos tempos da colonização, onde o mercado externo, representado pela metrópole, era o verdadeiro foco da produção açucareira. Posteriormente, a produção de café também tinha como foco o mercado externo.

No séc. XX assistimos o avanço do modo de produção capitalista se intensificar no Brasil seguindo a mesma lógica de dependência que o país já tinha para com as economias centrais. Portanto, a modernização do campo será realizada com a finalidade da manutenção dessa relação de dependência, atendendo os interesses do mercado externo, que consistem na produção de alimentos e matéria prima (Marini, 2005). A consequência latente da opção pela manutenção das relações de dependência é a insegurança alimentar da população brasileira, pois, as maiores e melhores terras, que recebem mais incentivo governamental e possuem a maior capacidade de produção e maquinário, estão voltadas para atender as demandas do mercado externo, que na década de 80 se traduz em produção de cana-de-açúcar, para a

produção de etanol, e a produção de soja, que cresceu muito nesse período, até se tornar o carro chefe da produção agrícola brasileira (Projeto MapBiomass, 2025).

Esses produtos não têm a finalidade alimentar, não são a base da alimentação da população brasileira, o que faz com que a responsabilidade de produzir a base alimentar do povo brasileiro, que consiste em alimentos como arroz, feijão, hortaliças e frutas, fique concentrada nas plantações de pequenos e médios produtores. Walter Belik, professor do instituto de economia da Unicamp, em artigo na Reforma Agrária, explica que

Quem produz soja ou cana-de-açúcar poderia estar produzindo arroz, feijão, milho e mandioca. Só não o faz porque os primeiros produtos possuem garantia de renda estável com boas possibilidades de lucro. Além disso, a sua demanda não está condicionada pelo poder aquisitivo da população brasileira e sim pela dinâmica da agroindústria e do mercado mundial. (Belik, 1986, p. 69)

Portanto, a produção agrária dos grandes proprietários de terras na década de 80 não cumpre com a função social básica de suprir a subsistência da população brasileira, caracterizando-se pela lógica anárquica da produção neoliberal, que, ao priorizar o lucro, não se orienta para o mercado nacional, mas, para o internacional. O capitalismo agrário brasileiro acaba impondo essa forma de mercado, visto que “a população brasileira não possui renda suficiente de maneira a remunerar o produtor de forma competitiva em relação ao comprador de soja na Europa”. (Belik, 1986, p. 69)

Regina Marcia de Andrade, no ano seguinte, escreveu um artigo intitulado “desenvolvimento regional e reforma agrária no centro oeste, onde ela discorreu sobre a questão do avanço da produção da soja em Goiás, relacionando-a à produção de outros alimentos, “As produções de arroz e de milho foram multiplicadas respectivamente por 2 e 2,5 no período de 1970 e 1980, enquanto a produção de soja, quase inexistente no início dos anos 70, foi multiplicada por 79 e ultrapassou, em 1985, quatro milhões de toneladas.” (Andrade, 1987, p. 34). O que demonstra o crescimento exponencial da produção de soja.

O aumento da cultura da soja relaciona-se também com a industrialização da agricultura, um processo que têm suas raízes no pós-1965, no qual a produção na terra depende de insumos, máquinas e equipamentos industriais (Kageyama, 1996, p. 114). Essa industrialização modernizadora se viabiliza por meio de importações e relações de dependência para com países do eixo central ((Kageyama, 1996, p. 15). Os Estados Unidos se beneficiaram enormemente dessa abertura de caráter neoliberal da agricultura brasileira, segundo Kageyama a forma de produzir no campo passa cada vez mais a serem impostas por “instâncias externas à unidade produtiva (como os pacotes tecnológicos difundidos a partir da economia norte-americana), que se vê compelida a adotá-las sob pena de não sobreviver no mercado.” ((Kageyama, 1996, p. 119).

Partindo da mesma premissa, João Pedro Stedile e Horacio Martins de Carvalho, em artigo publicado no Dicionário da Educação do Campo, expõem que à partir da década de 70, em resposta à teoria difundida por Josué de Castro, em seu livro Geografia da Fome, de que a falta de acesso a alimentação por grande parte da população mundial dá-se por responsabilidade de questões sociais, que resultam da forma de organização social de produção e distribuição de alimentos, o governo dos Estados Unidos difundiu através de massivas propagandas e programas de agricultura ao redor do mundo que o “ problema da fome era causado pela baixa produtividade física das lavouras” (Stédile; Carvalho, 2012, p. 720). Os Estados Unidos lançaram na década de 70 o “Pacote Verde”, que promoveu a industrialização da agricultura e no Brasil se popularizou na década de 80. O resultado apresentado por Stédile e Carvalho evidencia o fracasso dessa forma de produção capitalista no campo:

Nessa época (década de 1970), a fome atingia aproximadamente 60 milhões de pessoas em todo o mundo. Passadas quatro décadas da aplicação da Revolução Verde, a fome aumentou dez vezes. O que se pode constatar, de fato, é que as tecnologias agrícolas da Revolução Verde foram, antes de tudo, uma forma das empresas norte-americanas difundirem e venderem, em todo o mundo, suas máquinas, seus adubos e seus venenos agrícolas. Menos do que equacionar a problemática da fome e da desnutrição, o resultado principal da Revolução Verde foi a mais intensa concentração da propriedade da terra e da produção, que ampliou o êxodo rural e as migrações entre países, ocasionando maior empobrecimento dos camponeses e mais fome em todo o mundo. Nesse processo, poucas e grandes empresas transnacionais norte-americanas se transformaram em grandes grupos internacionais oligopolistas, insumos para a agricultura, a produção agrícola e o comércio dos alimentos (Stédile; Carvalho, 2012, p. 721).

Com a difusão desse novo modo de produção no campo e a inserção no mercado internacional de importação de insumos e maquinários e a exportação de produtos agrícolas, a produção agrária dos latifúndios marcou-se pela fraca diversificação em Goiás, sendo dominada pela produção de quatro produtos básicos: pecuária bovina, soja, arroz e milho. Sendo que milho, arroz e a pecuária bovina tinham a clara finalidade de exportação para o mercado externo. Então, o aumento exponencial na produção de alimentos, a expansão da fronteira agrícola no estado de Goiás (sendo a principal área de expansão agropecuária exportadora dos grandes latifundiários do Brasil, na época) e as técnicas de melhoramento do campo coexistiam cada vez mais com “déficits em vários outros produtos, notadamente alimentares, como feijão, mandioca, frutas e verduras.” (Andrade, 1987, p. 34).

1.2.8 - Reorganização camponesa e resistência institucional

Começaremos a tratar do último tópico levantado ao catalogar a revista da ABRA. Esse tópico representa a importância de falarmos para além da violência, de sua contraparte, a resistência. A resistência camponesa se dará de diversas formas, na organização sindical, nas ocupações de terras, na preservação e aperfeiçoamento de técnicas de cultivo integradas ao meio-ambiente, dentre outras formas de resistência. Em um recorte qualitativo, iremos levantar algumas edições em que a Reforma Agrária evidencia essa resistência.

O ano de 1985 foi marcado pelo grande avanço e resgate da organização camponesa, que devido ao período ditatorial estava fragmentado e desmobilizado. Neste ano, por exemplo, foi o marco do surgimento do Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra e do Primeiro Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais sem Terra. No congresso as exigências levantadas giravam em torno de exigir o fim da violência na luta pela posse de terras, através de maior controle sob a pistolagem, pois, como foi apresentado “em quase todos os estados os conflitos aumentaram mais de 100% nos últimos anos, sendo os piores índices no Maranhão, Goiás, Bahia, Pará, Mato Grosso e Minas Gerais, respectivamente.” (ABRA, 1985 p. 63). Isso demonstra que para eles, a conjuntura exigia que a luta pelo fim da violência fosse a temática principal a ser debatida.

Outra exigência levantada foi a desapropriação de todas as propriedades com mais de 500 hectares. Essa exigência está ligada à reivindicação que será formada ao longo dos próximos anos, de que o texto constitucional deveria vir com um limite de quantidade máximas de terras que um indivíduo ou empresa poderia possuir, uma manobra que tentava efetivar a reforma agrária através dos limites do legalismo.

Vimos, anteriormente, que na região do centro-oeste, os estabelecimentos de tamanho inferior à 1000 hectares, ocupavam apenas 4,8% da área total dos estabelecimentos. Tal dado demonstra que a maioria esmagadora das terras estavam concentradas nas mãos de proprietários de estabelecimentos muito maiores do que 1000 hectares. Essa medida de desapropriação visava reverter esse quadro. Além disso, outro ponto muito importante do horizonte de visão apresentado no Congresso, está relacionado com o fato de que para os congressistas, o processo de reforma agrária deveria ser planejado e executado completamente pelos trabalhadores rurais, e não pela burocracia estatal, pelo executivo ou pelo judiciário. O que significa que os trabalhadores teriam poder de decisão sobre a divisão, cultivo e a forma de titulação (ABRA, 1985, p. 62)

Os camponeses presentes no congresso pregavam autonomia de luta, desvinculados dos sindicatos tradicionais, da influência da Igreja e da Contag. Por isso, a Contag¹² não participou do evento e quando contatada pela revista, através de seu presidente José Francisco da Silva, seus representantes afirmaram que o órgão não participou do evento pois não encorajava ações paralelas ao movimento sindical. João Pedro Stédile¹³, liderança que ajudou a realizar o Congresso, respondeu que o intuito dos trabalhadores rurais sem-terra ali presentes não é formar um movimento paralelo, e sim apenas uma representação de um dos grupos afetados pela questão da terra que, nos sindicatos, recebem oposição, pois os sindicatos são muitas vezes dominados por “pequenos proprietários e pelegos”. (ABRA, 1985, p. 62)

No mesmo ano aconteceu o quarto Congresso da Contag, onde foi exigido a expropriação dos latifúndios e das empresas rurais, foi feita a defesa das invasões de terra, que foram “legitimadas como um direito dos trabalhadores sem-terra para garantirem a sua sobrevivência”, além da exigência da necessidade de superação da proposta da propriedade familiar individual em favor de novas experiências que contemplam o uso comunitário e

¹² A Contag (Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares) é a entidade máxima de representação sindical dos trabalhadores rurais. Maria do Carmo Ferraz Tedesco, no trabalho intitulado “A CONTAG e a Reforma Agrária: Um estudo sobre a estrutura sindical formal e as lutas camponesas”, analisa a história da Contag, demonstrando as dificuldades enfrentadas pela Confederação em ser uma representação fiel ao homem do campo e combativa de fato, pois, “surgindo no auge dos conflitos de terra que marcam o fim do governo Goulart” (Tedesco, 1995, p. 13), a entidade foi obrigada a ajustar-se aos governos ditatoriais para sobreviver. Sendo a única representante oficial do trabalhador rural no campo durante a ditadura, a Contag adotou um papel assistencialista e de denúncia do não-cumprimento do Estatuto da Terra. Isidoro Revers, em “Oposição sindical dos trabalhadores rurais de Goiás - concepção e prática sindical da Ação pastoral da Igreja.”, defende que a postura da Contag não assustava os latifundiários e nem o governo militar, pois adotava uma postura sindicalista colaboradora do Estado, atuando de maneira assistencialista: “em 1971 foi a implantação do Programa de Assistência ao Trabalhador Rural, conhecido como Funrural, cuja função era: dar assistência à saúde e ambulatorial; encaminhar as aposentadorias por velhice ou invalidez, pensão para as viúvas, ajuda funeral e serviço social.” (Revers, 1999, p. 70) Ao final da ditadura militar, a Contag perde poder representativo, pois os trabalhadores rurais organizam-se em torno de novos movimentos, como a CUT, a Pastoral da Terra e o MST (Tedesco, 1995, p. 108). A Pastoral da Terra teve um papel importante também na criação de uma oposição sindical, que se opõe ao sindicalismo clássico, regulado na década de 30, por ser um modelo de sindicalismo atrelado ao Estado: o reconhecimento e o controle de contas dos sindicatos é feito pelo Ministério Público e não pelos trabalhadores (Revers, 1999, p. 133).

¹³ João Pedro Stedile, é formado em economia pela PUC/RS, onde conseguiu uma bolsa de estudos por ser, quando jovem, seminarista. Stedil nasceu em Lagoa Vermelha, Rio Grande do Sul, em 1953. É descendente de trabalhadores rurais, vindos de Trento, na Itália. Fez pós-graduação pela Universidade Nacional Autônoma do México e em 1979 tornou-se assessor da Comissão Pastoral da Terra (CPT), tornou-se figura pública quando em 1984, juntamente com outros companheiros, fundou o MST. Desde então, possui uma história de luta e construção junto ao movimento, além de ser uma referência bibliográfica para quem pesquisa temas como reforma agrária, segurança alimentar, dentre outros. Apesar dura perseguição da mídia burguesa, Stedile acumula mais de 60 prêmios por sua atuação à frente do movimento; como o Prêmio Vladimir Herzog de Anistia e Direitos Humanos (1986 e 1990), Medalha Pedro Ernesto (1995), Memorial de la Paz y la Solidaridad entre los Pueblos (1995), Medalha Chico Mendes de Resistência (1989, 1998), Prêmio Hebert de Souza (1998), Medalha da Inconfidência (1999), Prêmio Paulo Freire de Compromisso Social (2000), Prêmio em Tecnologia Social, pela Fundação Banco do Brasil e Unesco (2003), Prêmio Santos Dias de Direitos Humanos (2018), Prêmio Espanha Reconhece (2021), entre outros (Brasil de Fato, 2023).

coletivo das terras (Silva, 1985, p. 11). Apesar das defesas, a Contag demonstrava sinais de enfraquecimento, Tedesco demonstra que o quarto Congresso da Contag foi um retrocesso em relação às questões sindicais, pois o Congresso revelou conflitos de duas naturezas:

De um lado, o confronto entre Federações e a Confederação e, ainda, a existência de dirigentes preocupados em conservar seus postos; de outro, os limites de organização e de capacidade de ação política dos trabalhadores rurais, inúmeras vezes referidos pelas lideranças. Isto ocorre, por exemplo, nas discussões sobre a implantação de uma nova estrutura sindical que ampliasse a participação das bases (sindicatos) nas decisões da Confederação. (Tedesco, 1995, p. 97)

A reação camponesa se mostrou presente no Congresso quando, ao final do evento, foi apresentado o Plano Nacional de Reforma Agrária, pelo presidente do INCRA. O público vaiou o documento, demonstrando que as forças pró-reforma agrária que representavam os trabalhadores rurais sem-terra desejavam um processo mais enérgico e rápido do que o moderado processo de reforma agrária apresentado no PNRA.

No quinto Congresso Nacional da Contag, em 1986, foi feito um movimento de voltar o encontro para tornar-se uma grande manifestação sobre a questão agrária na constituinte, de acordo com Plínio de Arruda Sampaio, no artigo “reforma agrária, transição e democracia”, publicado na ABRA, o quinto congresso representou uma

belíssima manifestação de trabalhadores rurais frente à esplanada dos ministérios, a disposição da CPT, do movimento dos sem terra, da CNBB, da OAB, das centrais sindicais operárias, todos convergindo no sentido de consolidar e aperfeiçoar conquistas básicas, indicam uma vigilância cívica que mantém amplos setores da sociedade de olhos abertos sobre seus constituintes.” (Sampaio, 1986, p.2)

Esse congresso representou um exemplo de pressão dos setores de esquerda, do campo e urbano, sobre a constituinte e suas tendências voltadas para os interesses do grande capital agrário. Em síntese, a análise da Reforma Agrária demonstra que a resistência camponesa no período pós-ditatorial (1985-1986) consolidou-se como uma força política organizada e autônoma. Através da criação de movimentos independentes, como o MST, e da pressão em congressos, os trabalhadores rurais articularam um projeto de reforma agrária radical, contrário ao modelo oficial moderado.

CAPÍTULO 2

ESTRATÉGIAS VIOLENTAS: O USO DA DOMINAÇÃO HEGEMÔNICA PARA VALIDAR A VIOLÊNCIA NO CAMPO

As mídias têm um papel crucial na propagação de ideias e propagandas. Uma característica muito forte do Jornal dos Trabalhadores Rurais sem Terra e da revista da Associação Brasileira de Reforma Agrária é a forma como esses veículos de imprensa se mobilizam posicionando-se claramente como favoráveis à reforma agrária. Isso indica que ainda que eles sejam diferentes em muitos aspectos, ambos são transparentes com os leitores ao afirmarem sua parcialidade.

Os veículos de informação da mídia burguesa, por outro lado, não se afirmam enquanto tal, apresentam posicionamentos implícitos e sutis, tentando passar um ar de neutralidade. Essa postura é vendida como imparcial, fazendo contraste com os veículos de esquerda, que seriam parciais e ideológicos. Todavia, as fontes que analisaremos à seguir são, como qualquer outra forma de mídia, parciais, têm um posicionamento e estão na defesa de uma ideologia.

Guilherme Pigozzi Bravo e Tiago Siqueira de Oliveira, no artigo “O partido midiático: imprensa e construção da hegemonia no pensamento de Antonio Gramsci”, irão demonstrar que para Gramsci, a sociedade civil constitui-se de organismos sociais que são responsáveis pela elaboração e difusão de ideologias, através de Igrejas, escolas, partidos, jornais, dentre outras organizações. Essas organizações sociais são importantíssimas para a manutenção da hegemonia não só econômica, e também política e social (Bravo; Oliveira, 2014, p. 3). Para Gramsci, portanto, os jornais são mais um instrumento que asseguram “a existência do capitalismo, o consenso e a força física dos pequeno-burgueses e dos imbecis.” (Gramsci, *apud* Bravo; Oliveira, 2014, p. 5).

Isso demonstra que, mesmo quando os veículos da grande mídia almejam ou afirmam a imparcialidade, sua condição material os vincula estruturalmente aos interesses do capital que os financia e os controla. O próprio crescimento e consolidação como meio de comunicação de massas só se tornou viável mediante essa posição sutil, travestida de neutralidade. Por isso, Gramsci afirma que nesses veículos hegemônicos

Tudo o que se publica é constantemente influenciado por uma idéia: servir a classe dominante, o que se traduz sem dúvida num fato: combater a classe trabalhadora. E, de fato, da primeira à última linha, o jornal burguês sente e revela esta preocupação. Mas o pior reside nisso: em vez de pedir dinheiro à classe burguesa para subvencionar a obra de defesa exposta em seu favor, o jornal burguês consegue fazer-se pagar pela própria classe trabalhadora que ele combate sempre. E a classe trabalhadora paga,

pontualmente, generosamente. Centenas de milhares de operários contribuem regularmente todos os dias com seu dinheiro para o jornal burguês, aumentando a sua potência. Porquê? Se perguntarem ao primeiro operário que encontrarem no elétrico ou na rua, com a folha burguesa desdobrada à sua frente, ouvirão esta resposta: É porque tenho necessidade de saber o que há de novo. (Gramsci, *apud* Bravo; Oliveira, 2014, p. 5).

Gramsci apropria-se da palavra hegemonia, de origem grega, que referia-se a autoridades militares que exerciam a supremacia de uma cidade-estado, dando a ela uma conceituação nova. Conceito este em que a palavra hegemonia relaciona-se com o poder das formas específicas de produção social de convencimento que explicam como se constrói a conformidade social, o consenso, por meio da organização e atuação da sociedade civil, voltada para o convencimento da maioria, sendo capaz de coordenar o conjunto da sociedade a pensar, sentir e agir conforme a classe dominante assim o determina. Esse convencimento atua ao lado da persistência das formas coercitivas do Estado burguês, que são utilizadas quando a construção da conformidade social falha (Fontes; Pronko, 2012, p. 391).

Será partindo desse pressuposto que analisaremos os veículos de mídia à seguir, tendo como o principal deles o Diário da Manhã. Contudo, por meio das fontes obtidas pela pastoral da terra, foram apreciadas algumas notícias de outros jornais, como O popular e foi analisado também outra fonte, crucial para entender a questão da terra, o Estatuto da Terra, uma lei de 1964, responsável pela previsão legal dos Planos Nacionais de reforma agrária. Portanto, fechamos o capítulo 2 demonstrando alguns artifícios que essa lei têm, como a questão do módulo rural, da limitação do imposto territorial rural (ITR) e do esvaziamento do PNRA na década de 80.

2.1 - DIÁRIO DA MANHÃ

O jornal Diário da Manhã passou por duas fases, a primeira fase foi de 1980 à 1984 período em que o jornal foi idealizado pelo casal Batista Custódio e Consuelo Nasser. Após 4 anos, o jornal fechava as portas por falência e o casamento de Batista e Consuelo chegava ao fim de maneira conturbada. Após o divórcio, Consuelo Nasser se afasta do jornalismo e se empenha em criar o Centro de Valorização da Mulher (Cevam) (Diário da Manhã, 2022).

Em 1986 Batista Custódio reabre o jornal, tendo como um dos seus braços direito Ronaldo Caiado, a quem o jornalista Euler de França Belém afirma que Custódio “gostava muito, sobretudo pela lealdade e pela decência. Na década de 1980, o hoje governador ajudou muito o jornal” (França, 2023). Caiado foi um dos apoiadores do jornal em uma época em que o jornal estava reabrindo após uma crise, veremos que esse apoio irá se traduzir na frequência

em que o político agropecuarista aparece no jornal, sendo uma verdadeira personalidade para o Diário da Manhã.

Esse jornal foi escolhido por ser um jornal de grande alcance para a população goiana e pelo grande número de tiragens, visto que suas publicações eram diárias, além disso, essa fonte está disponível gratuitamente no site do instituto histórico e geográfico de Goiás. O ano de 1985 foi um ano em que não foi possível catalogar as fontes deste jornal, visto que em 1984 e 1985 o jornal permaneceu fechado por falência. Portanto, os anos analisados foram de 1986, quando o jornal reabre, até 1988.

É importante ressaltar que, diferente do Jornal dos Trabalhadores Sem Terra, que se apresenta com uma postura ideológica clara de defensor de uma classe, o Diário da Manhã, como a maior parte dos veículos comunicativos e de propaganda da direita, não demonstra claramente seu posicionamento, vestindo-se da roupagem da imparcialidade profissional. Em uma homenagem póstuma publicada por Euler de França Belém no jornal Opção, o repórter afirma que Batista Custódio se afirmava de centro e mantinha as portas abertas para qualquer corrente ideológica, sendo um “centro (meio estilo camaleão)” (França, 2023).

Apesar dessas declarações, através de um exercício interpretativo, é possível perceber a tendência do jornal e a clara propaganda ideológica e postura implícita que o jornal adota. Percebemos, ainda, que o perfil do jornal vai se alterando ao longo dos anos, tornando-se cada vez mais explicitamente alinhado aos grandes proprietários de terra à medida que o tempo passava, conseqüentemente, cada vez menos veiculou notícias relacionadas à realidade da luta de classes violenta no campo ou às veiculou sem citar seus agentes, seus perpetradores.

O jornal diário da manhã era um jornal de produção diária. Para analisar e catalogar a fonte, foram analisadas todas as tiragens do jornal disponíveis na hemeroteca do Instituto Histórico e Geográfico de Goiás, nos anos de 1986 (quando o jornal foi reaberto, à partir do mês de outubro), 1987 e 1988. A princípio, assim como nos outros jornais analisados, a busca girou em torno de encontrar notícias sobre violência no campo, casos de assassinatos ou outras formas de violência, porém, à medida em que ocorria a análise da fonte, outras temáticas relevantes foram levantadas. Todas essas temáticas serão minuciosamente debatidas à frente, em subtópicos. Como o diário da manhã é um jornal do estado de Goiás, não foi preciso preocupar em buscar notícias que falassem sobre o estado.

Catalogar um jornal de publicação diária não é um desafio fácil, seria presunção querer exaurir a análise dessa fonte apenas em uma única pesquisa, portanto, os números levantados, dos quais falaremos com detalhes abaixo, não têm pretensão de serem exatos, com certeza outras análises conseguirão transitar por vestígios que esta pesquisadora

deixou passar. Contudo, foi feito um esforço de ler e documentar todas as tiragens disponíveis na hemeroteca do IHGG, dos anos de 1986 à 1988.

Em 1986, o jornal começa a circular em outubro, na análise de todas as tiragens disponíveis no IHGG, foi constatada que a fala dos grandes proprietários de terras, sobre diversos assuntos, defendendo seus interesses e lobbies, fazendo uma verdadeira propaganda do agronegócio, foi identificada em 4 matérias e em uma propaganda paga, que ocupou o espaço de propagandas do jornal por dias. Das 4 matérias, 3 eram falas e entrevistas de Ronaldo Caiado.

Em 1987 o jornal emitiu tiragens diárias em todos os meses do ano, foram catalogadas 19 reportagens que privilegiavam a propaganda do agronegócio, 10 dessas reportagens eram entrevistas e falas de Ronaldo Caiado, além disso, 17 reportagens mencionaram os interesses, feitos e opiniões de membros da UDR. Já em 1988, ano em que o jornal também contou com uma tiragem diária e foram catalogadas 23 citações relacionadas à propaganda do agronegócio, dentre essas reportagens levantadas, a UDR é mencionada 16 vezes, e o nome de Ronaldo Caiado, 5 vezes.

Em relação às notícias sobre violência no campo, em 1986 foram encontradas 8 notícias que falavam sobre diferentes tipos de violência no campo, em 1987 também foram levantadas 8 notícias que tratavam sobre a violência no campo, mas, tendo em vista que em 1986 só tivemos 3 meses de tiragem e em 1987 tivemos o ano inteiro, a quantidade de notícias caiu muito. Além disso, 4 das 8 notícias apresentadas eram sobre o terror da pistolagem em Goiás, notícias essas onde não se debatiam as origens da pistolagem e não podem ser lidas como denúncias de violência, apenas como constatação da existência da violência.

Em 1988 a situação piora, a violência no campo é mencionada apenas três vezes, uma para denunciar a “invasão” feita por camponeses em uma fazenda (Diário da Manhã, 1988, p. 1), uma sobre um arsenal encontrado em uma fazenda (Diário da Manhã, 1988, p. 7) e última notícia é relacionada à uma fala do ministro da justiça Paulo Brossard, que diziam ser falsos os índices de violência no campo levantados pelo relatório da anistia internacional sobre a violência no campo (Diário da Manhã, 1988, p. 4). Portanto, efetivamente, em 1988 o jornal diminuiu substancialmente as notícias de violência, não apresentando nenhuma denúncia de violência no campo e tocando no assunto apenas para demonstrar a opinião dos setores hegemônicos sobre os fatos apresentados.

Após catalogar as tiragens de jornal de 1986 à 1988, pudemos perceber e listar alguns pontos comuns, que apareciam no jornal com frequência e que se assemelhavam com o tema levantado. Portanto, esse tópico dedicado ao jornal Diário da Manhã, será subdividido em sub

tópicos relativos às temáticas que foram catalogadas e estão profundamente interligadas, que são as críticas sutis (ou explícitas) à esquerda e à luta pela reforma agrária, as críticas à atuação da esquerda na constituinte, a propaganda ideológica sobre o agronegócio no jornal Diário da Manhã e em outras fontes secundárias, as respostas do governo ao lobby do agronegócio, a questão da reforma agrária, disputa política e constituinte, as notícias sobre violência no campo e a pistolagem em Goiás. Vamos agora tratar sobre cada um desses sub tópicos levantados, de maneira aprofundada.

2.1.1 - Críticas sutis (ou explícitas) aos camponeses, seus apoiadores e à luta pela reforma agrária

O jornal “diário da manhã” não se coloca como um jornal explicitamente de direita e não foca apenas em política. É um jornal que busca trazer notícias variadas sobre os assuntos que acontecem em Goiás, sobretudo em Goiânia, indo desde questões de bairro até a Constituinte e política internacional. Apesar de não se colocar como um jornal de direita, a medida que os anos vão passando (de 1986 à 1988), o posicionamento tende a se explicitar cada vez mais através do espaço que o jornal reserva ao que eles chamam de “produtores rurais”. O que este tópico visa demonstrar é como o Diário da Manhã, apesar de se declarar neutro, atuou como difusor da ideologia dos grandes proprietários de terras através de enquadramentos discursivos que criminalizavam a luta pela terra, omitiam a violência dos grandes proprietários de terras e naturalizavam o poder da UDR.

E aqui é necessário fazer um adendo sobre o termo usado pelo jornal ao se referir aos grandes proprietários de terras, que são referidos pelo jornal como “produtores rurais”. Porém, não utilizaremos esse termo por entender que a palavra “produtor” em seu sentido etimológico já é um posicionamento que induz a pensarmos que essa classe é uma classe de trabalhadores, que efetivamente produzem na terra. Entretanto, esse termo não faz uma ligação direta ao fato de que esta classe é formada por proprietários de terras (deste meio de produção elementar) e de maquinário agrícola, que não necessariamente trabalhem na produção de algo. Portanto, não vamos usar este termo, preferindo referimo-nos a essa classe como grandes proprietários de terras, elite agrária ou burguesia rural ligada ao complexo agroindustrial.

Voltando à temática central, o jornal irá se colocar implicitamente enquanto um espaço de direita através de alguns elementos ideológicos que resolverá divulgar. Um desses elementos é a crítica e ataques, às vezes sutis, às vezes diretos, a organizações de esquerda. Por exemplo, no dia 10 de outubro de 1986 é noticiado uma greve de trabalhadores rurais em

Pernambuco, greve essa que durava 14 dias, e a ênfase da abordagem jornalística se dá no fato de que eles vão receber pagamento mesmo sem trabalhar, o que acaba reforçando um estereótipo de que grevistas são pessoas oportunistas, que não gostam de trabalhar e fazem greve tendo como finalidade última, ficar sem trabalhar (Diário Da Manhã, 1986, p.14).

No dia 22 de outubro do mesmo ano, o jornal faz uma entrevista com o Bispo Dom Tomás Balduino, uma importante liderança da Pastoral da terra aqui já citada, que aproveita o espaço de grande circulação do jornal para denunciar a influência dos ministros e da UDR para barrar a reforma agrária e as violências sofridas pelos defensores da reforma agrária. O jornal, no entanto, não foca na questão da violência, porém prende-se na tentativa de enfatizar a suposta contradição da fala do bispo, ao colocar na manchete que “o bispo de Goiás é pela não violência, mas não crê em reforma pacífica.”(Diário Da Manhã, 1986, p. 3).

O jornal enfatiza o fato de que o bispo defende que os trabalhadores rurais se defendam das violências. Ao defender que Dom Tomás não crê em reforma pacífica, o jornal descontextualiza o posicionamento de Tomás: o de que sob a lógica da violência perpetrada pelos grandes proprietários de terras não é possível haver mudanças de maneira pacífica. É uma fala que denuncia a violência e não vê saída à não ser através da luta e da resistência, ainda que “violenta”, já que a violência já existia contra as populações camponesas e era o que estava sendo denunciado: a resposta da UDR era violenta, ainda que as populações camponesas buscassem soluções pacíficas. Essa escolha da redação demonstra o posicionamento do jornal, mais uma vez.

Em janeiro de 1987, a primeira matéria que fala sobre as lutas no campo já começa sendo uma entrevista com Ronaldo Caiado que diz que os “posseiros ameaçam a UDR”. E esta é a matéria de capa. Nesta matéria o discurso de Caiado inverte os papéis e o coloca como vítima, ele diz que

Chegou a hora da impunidade não mais prevalecer no país, exigindo que esses homens, que são testa de ferro de uma trama maior, matam produtores, entram na propriedade, roubam madeira e permitem a invasão da terra, permaneçam presos até o julgamento.(Diário Da Manhã, 1987, p. 10.)

Contudo, em nenhum momento o jornal ou essa figura de liderança dos grandes proprietários de terras apresentam provas dessa fala, não há casos de grandes proprietários de terras mortos e o pedido de prisão antes do julgamento por si só configura-se como uma ilegalidade. Nessa mesma notícia, Caiado faz o uso de palavras como “banditismo” para se referir aos trabalhadores rurais. Foi a única matéria de janeiro sobre o assunto, de modo que não foi apresentado o contraditório.

Em 1988 a postura se mantém a mesma: acusar a esquerda de ser violenta, ignorando a realidade das estatísticas que demonstram contra quem os crimes de violência são direcionados. No dia 17 de janeiro de 1988, o jornal publica uma notícia sobre a questão da violência na democracia, a manchete intitulada “democracia e violência” têm um caráter de opinião de autoridade, trazendo uma reflexão sobre o caráter violento das massas, associando, de maneira pseudo-intelectual, as “massas” à capacidade da miséria humana e da violência. O jornal termina o texto fazendo uma crítica à esquerda, que para ele vive “fora do mundo real, e vivendo na ilha da fantasia, a esquerda acredita que métodos violentos podem resolver seus problemas.” (Diário Da Manhã, 1988, p.2). Confirmando a tendência do jornal e da ideologia da direita, de modo geral, de associar a violência, a irracionalidade, à esquerda. Isso escrito 3 anos após o término de 21 anos de uma ditadura encabeçada por diversos setores da direita, têm uma função pedagógica clara: o apagamento da realidade histórica brasileira.

Em contrapartida a essa pedagogia do terror pregada implicitamente pelo jornal, é crucial resgatarmos a reflexão de Paulo Freire em “pedagogia do oprimido” que argumenta que é impossível o oprimido dar início à violência, pois ele é, em última análise, o resultado de uma. “Não haveria oprimidos, se não houvesse uma relação de violência que os conforma como violentados, numa situação objetiva de opressão.” (Freire, 1974, p. 23).

2.1.2 - Críticas à atuação da esquerda na constituinte

A partir de junho de 1987 o jornal concentra seus esforços em propagar a perspectiva da UDR sobre a mobilização da esquerda em torno da Constituinte. Em uma outra sessão irei abordar sobre as estratégias da UDR para mobilizar a elite agrária enquanto classe política e econômica hegemônica, buscando, através de mecanismos político-legais, ampliar seu poder. Porém, podemos abordar desde já que uma das estratégias foi o uso da imprensa e da pressão política para desmoralizar a esquerda, que, por lutar pela limitação do tamanho das propriedades rurais, foi taxada de incompetente, retrógrada e irresponsável. (Diário Da Manhã, 1987, p. 7). No dia 14 de julho, o presidente regional da UDR em Goiás, Salvador Farino, fez a seguinte fala que foi noticiada na capa do jornal: “esquerda viu a nossa organização: a marcha a Brasília demonstrou à esquerda festiva, que os homens que trabalham têm capacidade de se organizar em defesa de seus interesses” (Diário Da Manhã, 1987, p. 1). O que está implícito nessa fala, tão direta, é a provocação ameaçadora de que eles são uma classe organizada de homens trabalhadores.

Essa não foi a única vez que os dirigentes da UDR referem-se à esquerda como festiva, em setembro do mesmo ano Salvador Farina, que é descrito pela pastoral da terra com um agropecuarista bastante violento verbalmente, que apreciava andar armado, em 1987 estava na faixa dos 50 anos, e Ronaldo Caiado, de 36 anos à época, médico, proprietário de uma clínica de ortopedia e traumatologia em Goiânia. Fez especialidade na França, de 1977 a 1979 e é proprietário de 3 fazendas em Goiás (sem contar as fazendas de outros membros da família Caiado), duas no município de Nova Crixás, somando um total de 3600 ha., reúnem-se em um evento onde discursaram e, através da cobertura do jornal O popular, falaram que “quem quer lançar o ódio entre o produtor e o trabalhador rural é a CPT” (CEDOC Dom Tomás Balduino – CPT; O popular, 1987, p. 1), criando o espantalho do “outro” degenerado, causador de problemas.

É interessante ainda a incoerência entre os termos “produtor” e “trabalhador”, para evitar definir-se enquanto classe antagônica aos trabalhadores, os grandes proprietários de terras filiados à UDR chamam-se de “produtores rurais”, porém, quem trabalha é quem produz, se a análise do termo for literal, portanto os trabalhadores são os produtores, os grandes proprietários de terra são os expropriadores da produção. E Caiado declarou que “essa esquerda festiva de butique, esses padres de vermelho, não vão barrar a luta do produtor rural brasileiro.” (CEDOC Dom Tomás Balduino – CPT; O popular, 1987, p. 1)

Por outro lado, o jornal não cobre a luta das esquerdas pela reforma agrária na constituinte, mas, não cobrir a luta não significa que a esquerda não é citada, pois, em dois momentos critica a atuação da esquerda na constituinte. O primeiro momento é no dia 19 de junho, onde o jornal usa como manchete para falar das disputas em torno da constituinte a seguinte frase: “Acirra-se a luta entre as classes”. (Diário Da Manhã, 1987, p. 8), demonstrando um reconhecimento de que o projeto da UDR e dos grandes proprietários de terras é antagônico ao projeto apresentado pela esquerda.

O jornal diz, ainda, que “por enquanto o projeto da reforma agrária referenda interesses dos proprietários rurais (...)” (Diário Da Manhã, 1987, p. 8), tratando essa luta de classes como um cabo de guerra em que a esquerda estaria perdendo. E realmente, devido ao poder coercitivo do bloco hegemônico, a constituinte estava sendo moldada seguindo seus interesses, o pouco que a esquerda conquistou nessa constituição foi com muito esforço e luta, porque, como já foi demonstrado, medidas para barrar as pautas progressistas não faltaram (Oliveira, 2012, p. 62).

O jornal adotando mais uma vez a estratégia de entrevistar os membros da UDR para manter um ar de imparcialidade, entrevistou Salvador Farino sobre a atuação da esquerda na constituinte:

Na opinião do presidente regional da UDR, a tentativa do deputado Oswaldo Lima Filho, de limitar o tamanho das propriedades, tem por base ideias marxistas, um desejo de obstaculizar as possibilidades de crescimento dos proprietários rurais, em geral. “Expandir negócios dentro de um sistema capitalista é coisa perfeitamente natural”, disse Farina. Segundo ele, à medida em que a reforma agrária for conduzida de forma justa, com indenizações justas, não haverá obstáculos à sua efetivação. “Nesse sentido é que o projeto aprovado pelos constituintes, na comissão temática, não representa retrocessos. (Diário Da Manhã, 1987, p. 8)

Podemos perceber que Salvador Farino e a UDR, por meio da mobilização dessa classe e de seu lobby, conseguiram barrar a proposta mais progressista para a questão agrária na constituição: a limitação do tamanho das propriedades privadas. Medida essa que não proporciona uma reforma agrária, visto que os grandes proprietários de terras de então provavelmente teriam direito adquirido sobre suas terras, porém, evitaria a expansão dessas terras, a expansão da fronteira agrícola e o acúmulo e tendência ao monopólio de terras no campo. Seria uma medida crucial a longo prazo. Contudo, naturalizando a concentração de renda, a acumulação de capital e o monopólio da terra, Farino defende que as propriedades sejam ilimitadas, em nome da “naturalidade” do sistema capitalista.

Em outro momento, no dia 9 de agosto, o jornal noticiou que: “padre invade estúdio para agredir a UDR” (Diário Da Manhã, 1987, p.4). O padre em questão, Frei Domingos, do Distrito Federal, invadiu um estúdio de rádio buscando ter acesso ao povo, para mandar um recado, ele disse “estou aqui autorizado pelos meus superiores. E vim dizer que a reforma agrária vai sair, que queira a UDR ou não. Se ela não sair na lei, sai no tapa.”. O jornal interpretou como uma evidência do desespero dos setores esquerdistas com o encaminhamento da reforma agrária na constituinte (Diário Da Manhã, 1987, p. 4). Em suma, podemos perceber quais são as tendências do jornal ao abordar a esquerda; tendendo a taxar os esquerdistas enquanto “classe” como violentos, irracionais, preguiçosos, incapazes para o trabalho, estagnados e, em relação à constituinte são radicais, retrógrados, anti-capitalistas (no sentido de ir contra o curso “natural” da evolução humana, do livre-mercado e da liberdade em si) e desesperados.

Todas essas características são o oposto perfeitamente espelhado do que o jornal noticia sobre a elite agrária, que é a representação do progresso, da racionalidade, da paz, do trabalho e da civilidade. Portanto, as críticas à esquerda no jornal não são fenômenos isolados, o jornal se constrói como um todo que ao final desses recortes tece uma colcha de retalhos de

uma narrativa bem construída: a narrativa do agronegócio enquanto o salvador da pátria, como heróis do progresso, do avanço do livre mercado, da liberdade e da democracia. E para entender mais um retalho dessa narrativa, vamos adentrar agora no que o jornal tem a dizer sobre os grandes proprietários de terras e seu representante supremo: a UDR e a figura pessoal de Ronaldo Caiado.

2.1.3 - A propaganda ideológica sobre o agronegócio no jornal Diário da Manhã e em outras fontes secundárias

O jornal foi construindo, como dito anteriormente, uma imagem sobre o produtor rural como um grande contribuinte do crescimento econômico brasileiro. Vamos começar essa análise listando algumas vezes em que o jornal exaltou a figura do então líder da UDR e agropecuarista de uma família oligárquica histórica de Goiás, Ronaldo Caiado. Essa análise, diferente de outras análises feitas (como as citações sobre violência no campo) não será exaustiva, não pretende trazer todas as vezes que Caiado foi citado, deu entrevistas e teve um espaço de visibilidade no jornal. Um dos motivos para a análise ser qualitativa e exemplificativa é que em um jornal como esse, de tiragem diária, a figura de Caiado era quase que um quadro fixo do jornal.

Perceberemos, portanto, que o jornal não apenas noticiou, como também ativamente construiu a imagem da UDR e do agronegócio como pilares do desenvolvimento, enquanto criminalizava a reforma agrária. Podemos afirmar que a grande mídia operou como aparelho ideológico da elite agrária, transformando Ronaldo Caiado e a UDR em símbolos de ‘progresso’ e ‘modernidade’, enquanto invisibilizava a violência no campo e promovia o projeto neoliberal.

Nos três anos catalogados, Caiado foi citado em todos eles, quase todos os meses. Chegando mesmo à tentativa de transformá-lo em uma celebridade, apelando para padrões morais e estéticos que passariam uma imagem positiva dessa figura e do grupo ao qual ele representa. Uma das manchetes mais notórias nesse sentido da tentativa de transformá-lo em uma celebridade foi em janeiro de 1988, onde o jornal afirma que:

Xuxa e Ronaldo: À primeira vista Xuxa e Ronaldo Caiado não apresentam nada em comum. Para um observador atento, porém, a análise indica que os dois são os maiores fenômenos de comunicação do país no último ano, cada um em sua especialidade, é claro. Xuxa explodiu como a maior revelação do vídeo, tornando-se o xodó da criançada e de quebra dos adultos, chegando a bater até mesmo Roberto Carlos na vendagem de discos. Ronaldo transformou-se na maior liderança civil do Brasil. Coincidentemente os dois são figuras extremamente bonitas. (Diário Da Manhã, 1988, p. 2)

A notícia acima fala por si só, Caiado é considerado a maior liderança civil do Brasil pela linha editorial do jornal, transformando-se em uma celebridade fabricada. A reportagem noticiada acima é um exemplo de 1988, de onde o discurso do jornal irá chegar, mas, voltaremos no tempo agora para as primeiras publicações do jornal depois de reaberto, para mostrar como essa figura simbólica, símbolo do complexo agroindustrial e da UDR será fabricada pelo jornal ao longo do tempo.

Em 1986 é feita uma reportagem intitulada “um líder está nascendo”, que versa sobre a entrevista de Caiado no roda-viva, onde a retórica da importância do agronegócio para a economia brasileira já se mostrava presente. Podemos perceber atrás desse excerto: “O produtor rural é alguém que ajuda a anos, muitas vezes sem reservas de mercado que só existe para alguns industriais, o crescimento do país.” (Diário Da Manhã, 1986, p. 11) que o produtor rural não é apenas exaltado como um herói nacional, e também como um herói solitário, que apesar da falta de incentivos governamentais (que iriam apenas para a indústria) toca a economia do país.

No dia seguinte, Caiado aparece novamente no jornal, reforçando a importância da indústria do agronegócio para o PIB brasileiro (Diário Da Manhã, 1986, p. 5). Essa tentativa de associar o agronegócio às riquezas do país, ao progresso, desenvolvimento nacional, obscura o fato de que o Brasil é um país onde a riqueza fica extremamente concentrada nas mãos de uma pequena parcela. Tem como consequência obscurecer o fato de que a tendência do agronegócio brasileiro é o monopólio e o acúmulo de riquezas.

Wilma Melhorim Amorim, em seu trabalho intitulado “o amarelo da soja invade o cerrado”, de 1996, demonstra o avanço da soja na região de Chapadão do Céu. Em entrevista aos residentes locais, um dos moradores da cidade, ao comentar sobre o grande PIB do município e o contraste com a pobreza e a falta de desenvolvimento da região, diz que “o futuro daqui está nas mãos de uns 8 latifundiários que não vivem aqui nem investem um centavo sequer da renda que recebem no local.” (Amorim, 1996, p. 95). Os grandes proprietários de terras da região vivem em grandes polos urbanos, nem sequer moram na cidade, enquanto os trabalhadores rurais, boias frias, viviam sem salário digno, sem direitos trabalhistas e sem qualidade de vida.

A lucratividade do complexo agroindustrial reflete a desigualdade em relação à população urbana e camponesa do interior de Goiás e o poder dos grandes proprietários de terras, que controlam a terra, ainda que de longe. Para Sodré, esse é um reflexo do modelo agro exportador dependente, responsável pelos problemas sociais advindos da concentração da propriedade, como a questão da periferização do camponês, o aumento desordenado das

favelas e o acirramento dos conflitos sociais no campo, problemas esses que expõe o abismo social vivido entre a maior parte da população e os grandes proprietários de terras, o que, para Sodré é um dos obstáculos ao desenvolvimento econômico do país (Sodré *apud* Lima, 2015, p. 33)

Em 1987, Caiado tornou-se uma figura ainda mais presente no jornal. Em abril sua fala na assembleia é transcrita na íntegra pelo jornal, dentre outras coisas, ele enfatiza sua defesa da desimportância de que os pequenos produtores e despossuídos do campo, em geral, tenham a propriedade da terra, dizendo que “não é a propriedade da terra, não é a obrigatoriedade de ser o dono da terra que vai aumentar a produtividade” (Diário da Manhã, 1987, p. 9) e “o que a pessoa precisa não é exatamente ter a terra, mas, ter acesso à terra” (Diário da Manhã, 1987, p. 11). A sua defesa, em outras palavras, é de que as pessoas tenham acesso à terra como uma massa de despossuídos, tendo a mão de obra para vender em troca de salário (assalariados) ou, quando muito, que tenham acesso à terra como arrendatários, em uma lógica capitalista do campo.

Nesse mesmo discurso, Caiado defende que não se pode distribuir terras para qualquer um, pois, é preciso que a pessoa tenha conhecimentos técnicos modernos de plantio, seguindo a lógica da revolução verde. Todavia, essa fala, aparentemente coerente esconde um fato: o elitismo de restringir as terras apenas a quem tem acesso prévio a esses conhecimentos, ao invés de investir em capacitar a população. Ele usa de um problema secundário, que poderia ser resolvido com o mesmo investimento que ele vem pedir ao governo, para inviabilizar a luta como um todo.

Caiado não era o único representante da UDR que aparecia com frequência no jornal, o nome do já citado Salvador Farina também aparece com frequência no jornal, geralmente em resposta a posições da esquerda que acabam ganhando a população. Como foi o caso da sua resposta à carta aberta “comunicado ao povo de Deus dos bispos da regional centro-oeste da CNBB sobre a UDR”, carta assinada por “12 bispos do interior de Goiás e pelo Arcebispo de Goiânia e presidente da regional centro-oeste da CNBB, Dom Antônio Ribeiro de Oliveira, se refere à entidade que congrega grande parte dos grandes proprietários de terras goianos como sendo ela “um modo de justificar os interesses de milhares de brasileiros que se contrapunham às necessidades mais elementares de milhões de brasileiros”. No entender do presidente da UDR, a afirmação é incorreta já que, de acordo com seu ponto de vista, os interesses pelas problemáticas que envolvem a questão da produtividade rural deve ser olhado com atenção por todos os brasileiros, seria um interesse geral da população, pois o complexo

agroindustrial e a propriedade privada seriam um “fator básico de subsistência da sociedade e a base da própria economia do país”.”(Diário Da Manhã, 1987, p. 11).

Percebemos que Farina apela mais uma vez para o moralismo infundamentado de que o agronegócio é responsável pela subsistência da população (através da produção de alimentos) e traz riqueza para o país como um todo. No entanto, a subsistência da população não vêm da agricultura intensiva, muito voltada para o mercado externo e para a produção de soja para ração, carne, etanol e celulose. A subsistência da população, em termos alimentares, está mais ligada às médias e pequenas propriedades, além da agricultura familiar.

Além disso, nessa mesma reportagem ele assume que existe um lobby do agronegócio, ao afirmar que:

“Lobby sim”: Farina foi veemente com relação à informação prestada pelos bispos de que a UDR estaria montando em Brasília um lobby fortíssimo para impedir a aprovação de emissões imediatas de posse das áreas desapropriadas. Segundo ele, realmente a UDR elaborou um esquema atuante para tentar valer sua posição junto à assembleia nacional constituinte e adianta que, para a entidade ruralista, o problema que envolve a emissão de títulos de posse apresentado “é uma usurpação dos direitos dos produtores rurais” observou. (Diário Da Manhã, 1987, p. 11).

Por meio do lobby do agronegócio, das manifestações, da formação do bloco parlamentar e de outras manobras políticas, a UDR e os grandes proprietários de terras em geral traçam sua história de dominação hegemônica, atrelada ao rastro de sangue da violência destinada às populações subalternas, levando o Brasil a uma posição de capitalismo dependente, porém, com um governo cada vez mais intervencionista em favor do bloco ruralista¹⁴. Veremos agora a influência que as marchas e o lobby do bloco ruralista tiveram no aumento do investimento estatal no campo, favorecendo ainda mais esse setor hegemônico e enfraquecendo a luta da esquerda e do campo pela reforma agrária.

Em diversas manifestações populares que ocorreram nos anos analisados, o jornal defendeu uma postura de crítica, como no exemplo apresentado no tópico 2.1.1, onde o jornal faz uma crítica à manifestação dos trabalhadores rurais de Pernambuco, que recebiam salário mesmo sem trabalhar. O jornal adota uma postura omissiva em relação à apuração dos fatos (buscar entender o que motivou a greve, por exemplo). Já em relação aos grandes proprietários rurais, o jornal cobre sua luta por hegemonia, abrindo sempre espaço para entrevistas e apuração dos fatos. Na manchete feita sobre a marcha à Brasília, realizada pelos

¹⁴ A década de 80 foi marcada por intensas crises econômicas, o que fez com que o mercado financeiro tenha diminuído os incentivos para diversos setores, dentre eles o setor agropecuário. Em resposta à crise, os grandes proprietários de terras usaram de sua influência para exigir apoio estatal. À partir desse processo, o Estado implementou uma política de subsídios, de câmbios e preços mínimos aos setores ligados à cana-de-açúcar, soja, trigo, cacau, algodão e laranja (Lima, 2011, p. 44). Além da criação de diversos programas e empresas governamentais que financiaram a modernização do campo, através do financiamento de maquinário, químicos, fertilizantes e de pesquisas para melhoramento e correção de solo. Em um processo conhecido como revolução verde, que será melhor apreciada no terceiro capítulo da dissertação.

integrantes da UDR, para protestar contra as propostas da esquerda para a reforma agrária na constituição, a cobertura do jornal garante se tratar de uma “mobilização consciente” (Diário Da Manhã, 1987, p. 2) que demonstra “a força da UDR: 40.000 produtores pressionam a constituinte pela livre iniciativa” (Diário Da Manhã, 1987, p.1). Fazendo um contraponto sutil entre a forma “correta” de se mobilizar, de homens civilizados, com a forma “violenta” das manifestações da esquerda.

Para completar, em outra matéria de capa, a fala do presidente regional da UDR é descrita em caixa alta: (a) “esquerda viu a nossa organização: “a marcha a Brasília demonstrou à esquerda festiva, que os homens que trabalham têm capacidade de se organizar em defesa de seus interesses” (Diário Da Manhã, 1987, p. 1), deixando bem claro em sua fala que seriam eles os verdadeiros trabalhadores, além de muito mais fortes e organizados. Em fevereiro de 1988, Caiado convoca outra marcha à Brasília, no dia 4 de fevereiro, afirmando querer que essa marcha fosse tão “poderosa” quanto a marcha da família com Deus pela liberdade, um importante instrumento de mobilização de massas contra o governo Goulart e preparatória do golpe militar; Caiado defende ainda a necessidade da classe empresarial e média urbana de se unirem à luta da elite agrária contra à esquerda.

Além das marchas, outra característica importante da ação ideológica dos grandes proprietários de terras era a defesa das eleições diretas o quanto antes e sua movimentação na busca de montar um “bloco parlamentar ruralista”, como vimos no capítulo sobre o Jornal dos Trabalhadores Sem Terra, buscando políticos que representassem seus ideais para apoiar em campanha. Em diversos momentos o jornal cobre a formação desse bloco, inclusive, desde 1986 que o jornal noticia a mesma propaganda na sessão destinada à anúncios, diversas vezes, que diz “Produtor rural: é agora ou nunca. Homens ligados ao campo resolvendo problemas do campo ou serão meros expectadores do seu fim. Apoie os candidatos da terra.”(Diário Da Manhã, 1986, p. 3).

Um dos momentos notáveis é o dia 16 de março de 1988, em que o Diário da Manhã demonstra a estratégia utilizada pela UDR para fazer campanha eleitoral, que é fazer com que seus associados, familiares e empregados transfiram o voto para as cidades onde eles têm fazendas. Uma espécie de voto de cabresto, já que fazer com que os empregados sejam obrigados a votar na cidade e nos candidatos definidos pela elite agrária é um ato extremamente anti-democrático. Em agosto do mesmo ano, o jornal noticia que “A UDR prepara sua lista de candidatos”, nessa reportagem Ronaldo Caiado garante que iria oferecer apoio financeiro para os candidatos que declararem estar alinhados com a ideologia da classe da elite agrária. (Diário Da Manhã, 1988, p. 3).

O diário da manhã não foi o único jornal a propagar uma propaganda ideológica sobre a figura de Caiado, a UDR e o complexo agroindustrial, em si. Veremos, à seguir, o exemplo da propaganda ideológica em outras fontes coletadas. A UDR na década de 80 era representada principalmente por Caiado de uma forma quase identificadora, a figura de seu líder se misturava com a figura da instituição em si, portanto os ideais ideológicos dele se misturavam com os ideais que eram cobrados para todos os associados e aos políticos que representavam a organização. Uma das formas de definir seus associados e os políticos que os representariam era através da busca por um “homem de moral”. Por moral, podemos entender tratar-se de pessoas que defendiam, desde já, o neoliberalismo, a privatização, o fim do “estatismo”, o autoritarismo, etc. Portanto, na década de 80 foi feita uma cruzada para difundir e defender os ideais da UDR e promover, ao mesmo tempo, uma imagem de uma UDR democrática e da esquerda como violenta.

José Paulo de Netto, no livro “a crise do socialismo e ofensiva neoliberal”, demonstra como à partir da segunda metade da década de 70, a ideologia capitalista tratou de reduzir, através da propaganda e da teoria neoliberal que se formava, o conceito de liberdade ao de liberalismo e o conceito de liberalismo ao conceito de democracia, em um claro falseamento histórico. (Netto, 1993, P. 76). Percebemos até aqui que a UDR, no Brasil, foi uma das organizações responsáveis por fazer esse trabalho ideológico. Como já foi dito anteriormente, Caiado fez especialidade na França, de 1977 a 1979, sua formação no exterior provavelmente o aproximou das ideias neoliberais, que, para a época eram muito novas. Ele já chegou a afirmar: “Na Europa comungo com os ideais de Chirac e Margaret Thatcher” (CEDOC Dom Tomás Balduino – CPT - FSP, 1987, p. 22). Por isso, o agropecuarista estava sempre no congresso nacional, na câmara municipal, em congressos das mais diversas entidades urbanas e rurais, no setor agrário e industrial, além de tentar infiltrar-se em universidades (ainda que muitas vezes de maneira falha), a fim de difundir o neoliberalismo.

Em um congresso de lojistas, Caiado afirma que a “UDR não é contra o social, mas, que eles não têm relação com a fome e a pobreza”, que ela deve ser creditada aos “marajás e aos políticos corruptos”, além de criticar às estatais como alvo de corrupção. Não podemos olhar com inocência para esse discurso, sua percepção neoliberal já era evidente, defendia a propriedade privada, o livre mercado e o estado mínimo, e usava o espantinho da corrupção como desculpa para o subdesenvolvimento brasileiro, ideologia que seria amplamente difundida nos próximos anos e seria a principal propaganda de Collor de Mello na corrida eleitoral. Então, o projeto neoliberal, ainda não implementado, já havia sido plantado e estava

sendo regado pela elite agrária brasileira. (CEDOC Dom Tomás Balduino – CPT - O popular, 1987).

A UDR estava sempre dialogando com o setor do empresariado, tentando levá-los a uma posição mais extremista, foi uma das responsáveis por encabeçar na Constituição a Frente Nacional pela Livre Iniciativa, que buscava alterar o regimento interno da constituinte para “tornar possível a modificação de dispositivos já aprovados pela comissão de sistematização, como a estabilidade do emprego”, para isto foi criado um fundo que movimentou mais de 35 milhões de dólares a fim de propagandear contra os direitos trabalhistas, um dos financiadores foram os agropecuaristas membros da UDR, que além de doações usavam do dinheiro dos leilões da entidade para financiar a propaganda ideológica (CEDOC Dom Tomás Balduino – CPT - O popular, 1987). Constata-se que esse trabalho de difundir o neoliberalismo é uma construção discursiva trabalhada nos anos de 1986 e 1987 que culminará em uma ação política concreta, em 1988, na construção da constituinte.

Outra estratégia de busca por hegemonia adotada foi o lobby criado entre a UDR e os jornais. De acordo com o jornal O Popular, a UDR havia feito um pacto com os donos de alguns dos principais jornais brasileiros, tornando-se uma das principais fornecedoras de pauta para os jornais. O Diário da Manhã, por exemplo, não é citado pelo O Popular, porém, é um jornal onde as figuras de Caiado, Farina e da UDR apareciam em quase todas as edições diárias do jornal, fazendo uma verdadeira cobertura de suas ações e falas. Além disso, o “O Popular” relata que “Em Brasília, a UDR instalou uma central de comunicação para atuar a serviço do seu lobby na Constituinte. E contratou jornalistas com salários pagos acima dos outros jornais.” (CEDOC Dom Tomás Balduino – CPT - O popular, 1987).

2.1.4 - As respostas do Estado ao lobby do agronegócio

Assim como a postura do jornal muda ao longo do tempo, alinhando-se cada vez mais aos interesses e lobby do agronegócio, o Estado também adota uma postura que vai mudando com o tempo, cedendo progressivamente às políticas que atendam aos grandes proprietários de terras. Apesar de um discurso que aceitava como possível a tese da reforma agrária, na prática, o Estado atuou como conciliador de classes, tendendo aos interesses e às pressões das manifestações do bloco ruralista. Em 1986, por exemplo, o jornal notícia uma entrevista com o diretor da Companhia de Financiamento da Produção (CFP), uma empresa pública criada pelo governo federal em 1982 que tinha como objetivo financiar e baratear a produção, dizendo que “cerealistas querem ganhar mais à custa do governo” (Diário Da Manhã, 1986, p.

5). Essa foi a única vez que o jornal divulgou uma opinião que batesse de frente e que não fosse favorável aos interesses e ideologia dos grandes proprietários de terras.

A trajetória de alinhamento entre o Estado e a elite agrária durante a Nova República expõe uma contradição fundamental no discurso neoliberal então difundido pela UDR e seus representantes. Pregava-se o Estado mínimo, a livre iniciativa e o fim do "estatismo", mas, quando se tratava de garantir os lucros e a expansão do agronegócio, o recurso ao cofre público era não apenas aceito, mas ferozmente exigido. O episódio que se segue é exemplar dessa seletividade: em 1987, enquanto a inflação batia recordes e a fome se alastrava em Goiânia, os grandes proprietários utilizaram a ameaça de paralisação da produção como instrumento de barganha política (Diário da Manhã, 1987, p. 1). A resposta do governo foi imediata e vultosa: em poucos dias, no dia 2 de abril, o Ministro Da Fazenda, Funaro, liberou 400 milhões de cruzados para financiar a safra de 1987 e, na sequência, mais 33 bilhões para o setor rural (Diário da Manhã, 1987, p. 7-8).

Após essa conquista de investimento estatal, os objetivos de protestos e pressão política irão migrar, a partir dessa vitória, da luta por financiamento governamental para o que já foi debatido acima: a pressão contra a esquerda, contra um PNRA efetivo e o projeto de reforma agrária na constituinte. O alvo, a partir de então, passou a ser o bloqueio de qualquer proposta de reforma agrária substantiva, tanto no âmbito do Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA) quanto nos trabalhos da Constituinte. O episódio de 1987, portanto, não foi apenas uma disputa por subsídios, foi a demonstração cabal de que o liberalismo da UDR era, na prática, um projeto de classe que defendia a privatização dos lucros e a socialização dos custos. Ou seja, o acesso irrestrito aos cofres públicos sempre que estes pudessem servir à acumulação capitalista no campo.

Em 1988 o foco dos grandes proprietários de terras se mantém o mesmo, lutar contra a esquerda na constituinte, entretanto, isso não quer dizer que seus privilégios não se ampliaram. Uma das medidas que o governo tomou neste ano teve consequências históricas para o Brasil: liberou o excedente de soja para ser exportado (Diário Da Manhã, 1988, p. 6). Atitude que viria a colocar o Brasil, a longo prazo, como um dos maiores modelos agroexportadores do mundo de soja para ração e faria da produção da soja e da produção pecuária, ambas extremamente prejudiciais para o meio ambiente, e ambas para exportação, o carro chefe da produção do complexo agroindustrial Brasileiro, levando-nos a um caminho de insegurança alimentar cada vez maior.

Além disso, foi noticiado que em 1988:

Aproximadamente 1 bilhão de cruzeiros estão retidos pelo banco do Brasil, aguardando uma liberação da matriz, em Brasília. O montante deverá ser aplicado em investimentos para o setor agrícola. Só no ano passado o banco do Brasil repassou um total de 17 bilhões de cruzeiros para o custeio agrícola e 9 bilhões para área de investimentos, ou seja, financiamentos para compra de máquinas, implementos, desmatamento, construção de benfeitorias nas propriedades, etc.” (Diário Da Manhã, 1988, p. 5)

O que podemos perceber à partir disso é o quanto o lobby do agronegócio foi importante para que esse setor se tornasse hegemônico e um dos setores da história recente que mais recebem financiamento do governo. Em um processo dialético, a medida que o financiamento aumenta, o poder do bloco ruralista cresce, fazendo com que a classe obtenha, no Brasil, o domínio político, econômico, territorial - por meio dos meios de produção da terra - e, sobretudo, o domínio do poder de polícia, da violência. Violência essa que se materializa não só sobre aqueles que querem subsistir por meio do campo, e também, contra os povos originários, quilombolas e contra a própria natureza.

2.1.5 - A reforma agrária como disputa ideológica: elites agrárias, mídia e constituinte

A luta pela terra sempre foi uma constante, não teve nenhum ano, de 1985 à 1988 em que diversos movimentos orgânicos não surgiram para reivindicar um local para trabalhar e viver para aqueles que não têm terra. No entanto, no jornal, assim como em relação às outras temáticas tratadas, a luta pela reforma agrária será noticiada com um viés à direita e um posicionamento que cada vez mais se distancia da realidade. Portanto, os mesmos problemas observados nos outros tópicos serão observados aqui: a luta pela reforma agrária é um tema que será cada vez menos abordado no jornal à medida que o tempo passa e a forma como o tema é abordado vai mudando.

Por isso podemos dizer que é uma sorte e um caso bastante isolado no Diário da Manhã observarmos uma notícia como a noticiada no dia 4 de novembro de 1986, intitulada “em busca de terra”, trata-se de uma notícia sobre um grupo de 120 famílias da Cidade de Goiás que acamparam na BR-153. Essas famílias camponesas decidiram se unir em um acampamento após serem dispensadas das fazendas em que trabalhavam e não conseguirem emprego na cidade. Não foi falado na notícia o motivo que levou os grandes proprietários de terras a dispensarem o trabalho de tantas pessoas.

Essa notícia, ainda que não seja profunda, expõe a realidade dos trabalhadores rurais, da falta de estabilidade, de oportunidade de emprego em outras áreas que não seja no meio rural (muitas dessas pessoas não tiveram acesso a uma educação formal adequada e não são qualificadas para boa parte dos empregos urbanos). Portanto, a notícia configura-se como uma

importante denúncia, mesmo que isolada, sobre a situação de transição que ocorria no campo, com o avanço da mecanização e o conseqüente êxodo rural.

Alguns dias depois, em uma notícia um pouco mais nebulosa, o assessor jurídico da Federação da agricultura e pecuária de Goiás (Faeg), Wilson Cavalcante, concede uma entrevista ao jornal, defendendo que a escassez de trabalhadores no campo não é um problema econômico e salarial, mas sim “psico-social”, pois, em sua tese, o homem do campo é iludido pelos deslumbres da cidade, por conseguir ter mais oportunidades de emprego para os demais membros da família (mulheres e jovens), por poder ter acesso à saúde, enquanto que o Funrural (fundo de assistência ao trabalhador rural) não proporciona assistência odontológica e médica de qualidade, no campo. Contudo, para ele, vale a pena viver no campo, pois: “O salário rural é melhor do que o urbano, em termos líquidos, pois lá ele tem uma série de apoios e ajudas, como o usufruto de sobras de colheitas, de leite, além de não gastar dinheiro com energia, aluguel, lenha e transporte.” (Diário Da Manhã, 1986, p. 8).

Essa fala é problemática, pois, em um primeiro ponto muitos trabalhadores estão sendo expulsos da terra que trabalham como assalariados devido ao avanço tecnológico e de maquinário que o campo enfrentava, subsidiado pelo governo e resultado da revolução verde. O que foi, inclusive, evidenciado pela notícia que circulou dias antes no jornal sobre as 120 famílias de trabalhadores rurais dispensados de seus trabalhos no campo. Esses trabalhadores nem ao menos queriam viver na cidade, porém foram expulsos do campo. O êxodo rural nem sempre se deu como um processo natural, como uma vontade do homem do campo, contudo, muitas vezes, foi um processo forçado para a população camponesa, que se via vítima desse processo.

A partir da década de 1970, a introdução de inovações tecnológicas, somada a políticas estatais específicas, gerou um massivo êxodo rural, forçando milhares de trabalhadores a migrarem para as cidades. No processo de mecanização do campo, as atividades agropecuárias se tornaram subordinadas e dependentes das atividades industriais, de modo que a oferta de maquinário e insumos agrícolas cresceu e a oferta de trabalho no campo diminuiu, “promovendo a migração forçada de milhares de famílias do campo para os grandes centros urbanos” (Silva Júnior; Vale; Wander, 2016, p. 100).

Moacir Palmeira, em “Modernização, Estado e Questão Agrária”, demonstra como se desenvolve a problemática do êxodo rural contemporâneo. Diferente do processo que ocorria no passado, em que o trabalhador expulso se fixava em outra localidade com condições semelhantes da primeira, e podia recomeçar a trabalhar e morar gozando das mesmas exigências técnicas e saberes dos quais ele já dispunha, no êxodo contemporâneo está

embutido a expulsão sistêmica de trabalhadores rurais de modo que sua saída da propriedade é definitiva e sem substituição, ou:

dito de uma outra maneira, é o mesmo tipo de contrato tradicional que é liquidado. Não nos parece pois desprovido de sentido falarmos de expropriação do campesinato. Trata-se menos de despojamento dos trabalhadores rurais de seus meios de produção, pois destes, de alguma maneira, já haviam sido ou sempre estiveram expropriados, mas de sua expropriação de relações sociais, por eles vividas como naturais, que tornam viável sua participação na produção e sobre as quais, por isso mesmo, exercem algum controle que se traduz num certo saber fazer (Palmeira, 1989, p. 89)

Essas mudanças transformaram drasticamente o cenário geográfico do estado de Goiás, pois, até a década de 70 a população do estado era predominantemente camponesa, com o avanço do capitalismo no meio rural, além do êxodo por falta de trabalho, a terra tornou-se alvo da especulação imobiliária e da da valorização das terras, de modo que muitas terras de pequenos produtores e posseiros que migraram para as cidades foram apropriadas por grandes proprietários de terras (Silva Júnior; Vale; Wander, 2016, p. 102). De acordo com Silva Júnior, Vale e Wander:

A mudança nas relações de trabalho ocasionou diferenciação social no campo, e isso se consolidou nos anos 1970 e 1980 em Goiás. Os meeiros e posseiros foram transformados em diaristas, nos grandes empreendimentos de terras do cerrado, provocando uma drástica mudança na condição de acesso à terra e de assalariamento. Em outras palavras, houve uma estruturação da fazenda em organização de classes, rompendo as tradicionais relações de parcerias. (ESTEVAM, 1997). Com a proletarização, algumas categorias sociais, como agregados e meeiros, tenderam ao desaparecimento, outras se adequaram como os vaqueiros, e foi possível perceber o surgimento de tratoristas, diaristas e bóias frias, por exemplo (Silva Júnior; Vale; Wander, 2016, p. 102)

Outro resultado desse processo foi que as terras sofriam cada vez mais concentração e grilagem, de modo que as pessoas perdiam suas terras para grandes proprietários de terras. A fala feita por Wilson Cavalcante para o Diário da Manhã faz uma defesa de um modelo quase medieval, onde as relações trabalhistas se misturam com uma relação de dívida por “favores” que os grandes proprietários de terras davam à seus empregados, como um local para morar. Em troca, os trabalhadores rurais desapropriados, deveriam se submeter a uma jornada exaustiva, sem regulamentação de férias, sem acesso à saúde, à bem-estar e completamente refêns dessa lógica feudal, submissa.

Ao fim do texto o assessor da Faeg defende, ainda, que uma reforma agrária seria um horror, visto que o homem comum do campo “precisa antes ser educado, pois ele não sabe trabalhar sozinho, não domina técnicas e não têm a capacidade positiva de perseguir uma ambição” (Diário Da Manhã, 1986, p.8).Essa fala está transcrita na íntegra, *ipsis litteris* do texto divulgado no jornal, e ela é uma fala que contém um teor de preconceito elitista para com o homem do campo. O fundo ideológico da frase é algo já bastante debatido aqui: que os únicos capazes de ter terras são aqueles que representam a elite agrária, pois eles são

responsáveis pela racionalidade do campo que levou e levaria o Brasil à um patamar de sucesso. Entretanto, observando mais à fundo, percebemos as camadas elitistas da fala, que indiciam que Wilson Cavalcante crê em uma infantilidade e em uma bestialidade do homem do campo, em um evidente classicismo que justificaria a necessidade de uma tutela permanente aos trabalhadores. Seriam, os trabalhadores, seres incapazes de sair de sua condição de minoridade e ter acesso à terra.

Porém, são as pessoas que trabalham no campo os verdadeiros produtores, pois, como já foi dito aqui ao citarmos o trabalho de Wilmar Melhorim Amorim, os donos das terras em Goiás muitas vezes têm o privilégio de não morar nos municípios onde têm fazendas,

Esta situação de privilégio lhes possibilita, inclusive, a prerrogativa de morar fora de seus domínios rurais, residindo nos grandes centros urbanos da região Sudoeste e Sul do país, investindo fora do município todo o lucro advindo da exploração de suas propriedades. Este é um fato apontado por praticamente todos os moradores, inclusive proprietários residentes no local, como obstáculo ao desenvolvimento do município, o que muito contribui para o pouco interesse do governo estadual.” (Amorim, 1996, p. 95)

Então como não seriam os trabalhadores capazes de produzir, se são eles que trabalham, no dia a dia, nas fazendas? É uma contradição. Pode-se perceber que a reforma agrária não aparece como uma opção viável, ao contrário: ela é descartada. E, apesar do jornal trazer notícias sobre o êxodo rural e a falta de acesso à terra, não é apresentada uma alternativa à esse processo.

Essas foram as únicas notícias de 1986 sobre a reforma agrária e, embora tenha relevância o jornal ter noticiado a luta das 120 famílias na BR-156, a segunda notícia, com o dobro do tamanho e manchete na capa do jornal, eclipsa totalmente a primeira. Marcando, desde as primeiras edições, o posicionamento abordado.

Em outros jornais catalogados pelo dossiê sobre a UDR, fornecido pelo acervo da pastoral da terra, vemos a perspectiva dos membros da UDR sobre reforma agrária, isso quando eles assumem que seria possível uma reforma agrária. Em 1987, o jornal Correio Braziliense noticia que Caiado reuniu-se com Marcos Freire para apresentar um plano de reforma agrária. O plano defendia que a iniciativa privada deveria participar dos assentamentos e que os assentamentos deveriam ser feitos apenas em terras do governo (CEDOC Dom Tomás Balduino – CPT - correio braziliense, 1987).

Em novembro, em outro evento, Caiado demonstrou mais à fundo sua ideia de reforma agrária, defendendo que:

Você não terá condições de fazer com que alguém se fixe à terra se você não der a perspectiva de lucro. Resumindo, acreditamos que a política agrícola vem em primeiro lugar, a quantificação dos trabalhadores rurais vem em segundo. Em terceiro, a participação da livre iniciativa nos assentamentos e distribuições de terra. (CEDOC Dom Tomás Balduino – CPT - FSP, 1987, p. 21)

O que está em jogo, nessa defesa, é uma perspectiva neoliberal de uso da terra, a influência da participação da livre iniciativa nos assentamentos é uma tentativa de impor sua ideologia ante os trabalhadores sem-terra.

Em 1988, Jader Barbalho recebe no Mirad (1985-1989) os dirigentes da UDR para falar sobre reforma agrária, buscando formas de encabeçar a reforma agrária a partir dos interesses da UDR, de cima para baixo. De acordo com a proposta apresentada, as terras não seriam distribuídas, seriam “vendidas”, porém, o pagamento seria em produção e não em dinheiro, em uma forma de hipoteca paga em produtos. O que significa que parte da produção seria destinada a pagar a dívida do trabalhador rural, o que só pode ser traduzido como uma espécie de imposto/pagamento medieval sob a posse da terra. (CEDOC Dom Tomás Balduino – CPT - correio brasileiro, 1988, p. 40)

O tratamento dado à reforma agrária pelo Diário da Manhã revela um duplo movimento característico da dominação ideológica: a invisibilização progressiva das demandas camponesas e a naturalização do projeto do complexo agroindustrial. Enquanto as vozes dos trabalhadores rurais eram reduzidas a notas isoladas, as posições da UDR e Faeg recebiam amplo espaço e legitimação editorial. Essa assimetria não foi acidental - correspondia à própria dinâmica da disputa política na redemocratização, onde o complexo agroindustrial, através de veículos como o Diário, conseguiu impor sua narrativa como senso comum.

A reforma agrária proposta pelos membros da UDR representava justamente o oposto de uma democratização do acesso à terra: era a consolidação de um modelo onde os trabalhadores rurais permaneceriam eternamente dependentes, seja dos grandes proprietários de terras, seja do mercado. E o êxodo rural era naturalizado como um processo que vinha da vontade do homem do campo de ir para a cidade, e não o que ele realmente era: uma expressão do avanço do capitalismo no campo, que aumentou a concentração de terras e forçou os camponeses a migrarem para as cidades, onde ficavam reféns da pobreza, em moradias precarizadas e com falta de acesso à empregos estáveis.

2.1.6 - Notícias sobre violência no campo

A violência no campo era, desde o início da análise de fontes, a principal busca dessa pesquisa. Os outros tópicos abordados: as críticas à esquerda, a propaganda ideológica sobre o agronegócio e seus representantes, as questões relacionadas à disputa política em torno da reforma agrária e da constituinte, surgiram como um objeto secundário que, após passada a

frustração da ausência de notícias sobre a violência no campo, se tornaram valiosos para entender a linha editorial do jornal. O silêncio também é uma opção política, uma opção relegada a todos os grupos subalternizados da história, àqueles que não tiveram suas histórias contadas, pois, a história, quando honestamente contada, muitas vezes se torna denúncia.

A história da violência no campo em Goiás na década de 80 foi viabilizada e perpetrada por diversos atores. Deixa suas marcas através da pistolagem, das milícias, dos grandes proprietários de terras e seus jagunços, dos policiais e do judiciário. As lideranças mortas através da violência no campo, em sua maioria, não foram rememoradas pelo jornal. Seus assassinatos não viraram furo de reportagem e a cobrança por justiça não atingiu as páginas dos jornais. Pessoas como Sebastião Rosa da Paz, Nativo da Natividade, Vilmar José de Castro, Lauro Vasconcelos, o padre Josimo e o padre Francisco Cavazzuti (este, um sobrevivente de atentado contra a sua vida, que ficou permanentemente cego), teriam sua memória e/ou justiça beneficiada se a mídia cobrasse por investigação e justiça, se a pergunta sobre quem matou ou quem mandou matar, fosse feita. Em paralelo à ausência de cobertura jornalística dessas histórias, o jornal se ocupa, em diversas edições, a cobrir as reivindicações dos grandes proprietários de terras por subsídios governamentais, ao conceder entrevistas para os líderes da UDR, destacando suas opiniões sobre a reforma agrária, a esquerda, a política e a constituinte.

Todos esses casos de assassinatos e tentativas das lideranças acima citadas se tornaram tão emblemáticos que foram noticiados pelo Diário da Manhã. Casos que não ficaram restritos ao conhecimento de seus familiares, amigos e companheiros de luta, pois eram pessoas conhecidas e admiradas, o que fez com que essas histórias chegassem à grande mídia. Contudo, são casos que, apesar de serem citados brevemente pelo jornal, o jornal não fez uma cobertura integral. Isso significa que o desenrolar dessas histórias e sua ligação com a milícia rural tem raízes remotas. Uma estratégia de apagamento histórico, de silenciamento ao subalterno.

Portanto, não iremos fazer um levantamento de quantas vezes o jornal noticiou casos de violência no campo. Iremos analisar, qualitativamente, a forma como a violência é abordada pelo jornal, a escolha de palavras e também, a forma como o jornal fala sobre o aumento da criminalidade e sobre o comércio de pistolagem que se forma em Goiás, porém, sempre tangenciando o tema, sem buscar a raiz da questão para evitar, assim, o desgaste com a classe de grandes proprietários rurais que a simples investigação jornalística poderia gerar.

O primeiro caso de violência noticiado na revista é sobre um conflito de terras em Sítio da Abadia. A notícia vem com a seguinte manchete: “CPT denuncia violência contra

posseiros, fazendeiro desmente”. (Diário Da Manhã, 1986, p. 6). O primeiro ponto a se observar é que quase sempre que uma notícia é veiculada no jornal, em forma de denúncia de violência, é em razão da influência da CPT, que consegue levar alguns casos ao conhecimento do público. Entretanto, assim como nos demais tópicos analisados, com o tempo a quantidade de notícias denunciando violência, levadas pela CPT, cai drasticamente. Outro ponto a se analisar é sobre a forma como a manchete é noticiada em sua escolha de palavras, causando uma sensação de que a violência denunciada é uma mentira, pois, ao escolher dizer que o fazendeiro Antônio Ramos Caiado Filho “desmente” a denúncia, está implícito que a denúncia é uma mentira, pois, para algo ser desmentido é preciso que esse algo seja uma mentira.

Portanto, o jogo de palavras, ainda que de aparência inocente, revela um posicionamento: de que o fazendeiro estaria desmentindo algo que 35 famílias de posseiros estavam avisando, que era estar sendo vítimas de perseguição dos empregados de Antônio Ramos Caiado Filho. O jornal não fez cobertura desse caso, não entra nos detalhes de explicar que tipo de violência eles estavam sofrendo ou qual a finalidade dessa violência, de modo que a única notícia sobre esse caso foi essa do dia 11 de outubro. Assim como todas as outras notícias que serão analisadas, a sensação que fica é a de que as histórias não têm desfecho, não sabemos através do jornal o que aconteceu com as famílias que estavam sendo ameaçadas.

No mesmo mês, o Dom Tomás Balduino concedeu uma entrevista ao Diário da Manhã, denunciando a influência dos ministros e da UDR para barrar a reforma agrária. Além disso, faz uma denúncia de violência psicológica por meio de ameaças: “Agora parece que a violência se generalizou. Vários agentes da pastoral, em diversos pontos do Estado, estão recebendo, agora, telefonemas anônimos e ameaçadores. É curioso como isso aparece concomitantemente com essa organização. (UDR)” e denuncia também a violência brutal dos assassinatos de figuras emblemáticas do campo: “Depois vem os assassinatos, que são assassinatos seletivos. Todos os assassinados eram líderes, assim como Nativo, Sebastião Rosa da Paz, Raimundo (o gringo de Itaipava), Índio Marçal, cujos processos estão por aí e os matadores impunes. A violência é do próprio latifúndio que está casado com a Nova República. Esta, enquanto tiver assim, eu chamo de ditadura”.(Diário Da Manhã, 1986, p. 3)

É interessante perceber a clareza de Dom Tomás Balduino sobre as limitações da democracia que estava nascendo sob um solo de violência e morte, de modo que Dom Tomás não se deixa levar pela paixão à nova república. A partir de seu ponto de vista, de sua percepção sobre a violência destinada às populações subalternas, a democracia é meramente

formal e enquanto for violenta, na prática será como uma ditadura. Já o jornal, por sua vez, faz uso de suas típicas críticas à esquerda, ao ironizar que “o bispo de Goiás é pela não violência, mas não crê em reforma pacífica.” (Diário Da Manhã, 1986, p. 3) retomando a argumentação tão comum e já mencionada, de que a esquerda é violenta.

No dia 24 de outubro o primeiro caso de morte é retratado no Diário da Manhã. É o caso da misteriosa morte de um agente da pastoral, um jovem professor da escola agrícola de Caçu, Vilmar José de Castro, que foi encontrado morto na estrada que leva à escola (Diário Da Manhã, 1986, p.10). O laudo médico indica que a causa da morte foi traumatismo craniano e o jornal afirma, mais uma vez demonstrando um posicionamento implícito, que: “Informalmente, o médico afirma achar que se trata de acidente.”(Diário Da Manhã, 1986, p.10). Essa dedução anunciada pelo jornal induz o leitor a não cogitar que a morte do jovem professor possa ter ocorrido por homicídio, apesar das circunstâncias estranhas em que Vilmar de Castro foi encontrado.

A abordagem do médico e do jornal indica um descaso com a vida do ativista, é uma forma de relativizar a urgência da investigação de procurar os responsáveis pelo provável homicídio de um ativista da pastoral da terra, porém, o jornal assume que o delegado se mostrou “francamente cético” de que tenha sido um acidente, não acreditando que ele tenha tropeçado e que essa queda tenha gerado ferimentos tão graves a ponto de ter um traumatismo craniano. Depois dessa notícia Vilmar não foi mais citado pelo jornal, contudo, para os veículos ligados à luta pela terra, como a CPT, e para os arquivos do MST, Vilmar torna-se um mártir, uma pessoa jovem que morreu enquanto lutava para levar educação para as crianças e jovens agrícolas.

No dia 20 de novembro de 1986, o padre João Carlos Filho relata que “estive ontem no DOPS - departamento de ordem política e social, acompanhado do bispo Dom Tomás Balduino, da cidade de Goiás e do advogado Daniel Bech, para denunciar que foi comunicado por oficiais militares de Jussara e Goiás, que está correndo risco de vida.” (Diário Da Manhã, 1986, p. 4). Quem mandou essa ameaça para o padre é uma questão não respondida. Essa foi a última notícia do ano sobre violência no campo e se não fosse a influência de Dom Tomás, não sabemos se até mesmo essas notícias teriam sido noticiadas. No total foram veiculadas 4 notícias de violência no campo, apesar de pouco, a tendência dos próximos anos será diminuir ainda mais as notícias de violência.

Podemos observar também que o jornal optou por abordar as notícias mais leves ou às notícias que tiveram ampla repercussão, tendo em vista que nesse mesmo ano aconteceram 52 casos de violência no campo em Goiás, resultando em 10 mortes (2 agentes da pastoral e 8

trabalhadores rurais), além de mais de 60 casos de ameaça de morte, que não foram noticiados na grande mídia (CEDOC Dom Tomás Balduino – CPT, 1986).

O primeiro caso de violência noticiado pelo Diário da Manhã, em 1987, foi um caso de prisão ilegal e interestadual, além de violência policial. A notícia diz que:

Na última sexta-feira um fazendeiro comandando três policiais fardados e mais dois jagunços (todos do Pará), invadiram o território goiano para efetuar a prisão ilegal de um lavrador. (...) Quando o deputado, que foi chamado para intervir pelas lideranças da cidade de Couto Magalhães, pediu explicações, o fazendeiro limitou-se a dizer que o lavrador o havia ameaçado de morte e por isso iria levá-lo preso (Diário Da Manhã, 1987, p. 4).

Essa prisão ilegal demonstra que a mentalidade de poder do apropriadista está para além de qualquer pretensão democrática que o país poderia ter, e o apoio institucional da polícia militar apenas chancela esse direito à necropolítica¹⁵, à ditar quem tem direito à liberdade e quem não têm.

O bilhete usado para “justificar” a prisão ilegal do lavrador era forjado, já que devido às condições educacionais da população camponesa, o homem era analfabeto. Alguns dias depois outra notícia sobre um lavrador é veiculada, dessa vez alegando ser um crime passional, o soldado da polícia militar, João Sobrinho, mata a tiros o lavrador João Pelengo. A alegação é de que o crime foi motivado por uma velha rixa entre eles, entretanto, o jornal não fala qual seria o motivo da rixa e não é apresentada nenhuma outra possibilidade do porquê o assassinato teria sido cometido.

Entraremos agora em um dos casos mais misteriosos e emblemáticos noticiados pelo jornal. Antes de tudo é importante relatar que essa notícia é sobre a memória de 1 ano do assassinato do professor Lauro de Vasconcellos, o jornal diz: “Homenagem a Lauro Vasconcelos: um ano de saudade do plantador de esperança. Hoje completa um ano que o professor de sociologia rural da UFG, Lauro Vasconcelos, foi assassinado em Goiânia de forma misteriosa.” (Diário Da Manhã, 1987, p. 19). Lauro de Vasconcelos foi um professor que atuou como docente na Universidade Federal de Goiás (UFG), onde se dedicou ao estudo de questões relacionadas ao desenvolvimento rural, agricultura familiar, movimentos sociais no campo e políticas públicas voltadas para o meio rural.

Além disso, Lauro de Vasconcelos foi autor de um trabalho pioneiro e de grande importância sobre o movimento camponês em Goiás:

¹⁵Necropolítica é um conceito do professor de história e ciências políticas da Universidade de Witwatersrand, em Joanesburgo, Achille Mbembe. Mbembe debate como a soberania, na prática, envolve o poder do Estado de ditar quem pode viver e quem deve morrer. Aqueles que devem morrer são a expressão da banalização do indivíduo e a soberania, segundo Mbembe “é a capacidade de definir quem importa e quem não importa, quem é “descartável” e quem não é” (Mbembe, 2018, p. 41). A necropolítica pode ser observada não só no caso retratado, mas, na própria forma como as notícias são veiculadas e o valor que é atribuído à vida e a liberdade daqueles que são considerados descartáveis.

Lauro de Vasconcellos escrevia ainda na década de 1980 sua dissertação de mestrado, cujo texto fora publicado postumamente em 1991 sob o título de *Santa Dica: encantamento do mudo ou coisa do povo*. Pioneira na inserção de Dica no campo acadêmico, a obra de Lauro de Vasconcellos se tornou a principal referência para os estudos posteriores, seja pelo seu pioneirismo no assunto, seja pelo fato de ser, ainda hoje, a única obra sobre o tema editada em formato de livro, em uma editora de caráter científico-acadêmico (Gomes Filho, 2014, p. 133).

Não se sabe a causa do assassinato de Lauro de Vasconcellos, nunca descoberta, porém, sabe-se que ele era um militante da terra, marxista, revolucionário. À ele foi dada a homenagem do auditório da faculdade de humanidades receber seu nome.

Em agosto outro assassinato é noticiado, do advogado de apenas 25 anos, que advogava para o sindicato dos trabalhadores rurais de Carmo do Rio Verde, mesmo sindicato no qual atuava Nativo da Natividade (liderança assassinada em 1985). “Wellington Carlos Zalique de Lima, 25 anos, foi assassinado com dois tiros à queima roupa pelo funcionário da prefeitura local, Antônio Pinto de Azevedo, 55 anos.” (Diário Da Manhã, 1987, p. 3). Mais uma vez, o jornal tenta desvincular o assassinato de qualquer pretensão político/ideológica, alegando que a morte foi por causa de uma briga local momentânea em uma lanchonete e que não tem nenhuma ligação com a atividade militante do advogado.

Em 1988 o jornal não irá trazer nenhuma notícia de violência no campo, desvinculando-se, de vez, de noticiar esse tipo de assunto. Portanto, concluímos que o tratamento dado à violência no campo pelo Diário da Manhã revela um projeto deliberado de silenciamento que, ao escolher não investigar assassinatos como os de Lauro Vasconcelos ou Vilmar José de Castro, ao reduzir conflitos fundiários a desentendimentos pessoais e ao naturalizar a pistolagem como acidentes, o veículo ajudou a consolidar uma cultura de impunidade que caracterizou o campo goiano na redemocratização.

O padrão temporal é revelador: conforme a UDR ganhava espaço político entre 1986 e 1988, as reportagens sobre violência diminuíram proporcionalmente, até desaparecerem completamente em 1988. Essa evolução não reflete uma diminuição real dos conflitos (os dados da CPT mostram o contrário), mas sim o sucesso da elite agrária em controlar as narrativas públicas. Quando Dom Tomás Balduino denunciava a ditadura do latifúndio, referia-se precisamente a esse sistema onde a violência real era invisibilizada, enquanto a violência discursiva contra movimentos sociais ganhava amplo espaço.

É possível perceber a grande diferença de mortes registradas em cada veículo, enquanto que o Diário da Manhã apresenta poucos casos, os dossiês da pastoral revelam a verdadeira face da violência no campo: ela não acontece de maneira isolada e sim com frequência. Em 1985, o dossiê da CPT de conflitos no campo registra que em Goiás

Com 61 conflitos, o Estado de Goiás entra com destaque nesse relatório também pelo comprometimento do governo estadual, especialmente através do ex-secretário de Segurança Pública, Dep. José Freire (o mesmo que tentou atirar em companheiro do partido - PMDB - na convenção realizada em janeiro de 1986). Bispos do Regional Centro-Oeste da CNBB, além de várias denúncias, abriram processo contra o ex-secretário, responsabilizando-o por violências acontecidas, especialmente no norte do estado. Em 1985, houve 13 mortes, 9 feridos ou torturados, 43 pessoas presas e 45 casas queimadas. Os conflitos atingiram 2.850 famílias - 14.183 pessoas -, numa área disputada de 401.283 ha. (CEDOC Dom Tomás Balduino – CPT, 1985, p. 19-20).

Não podemos fazer uma comparação entre os dados da CPT e as notícias do Diário da Manhã, em 1985, porque o jornal ainda estava fechado. Mas, em 1986 o diário da manhã registrou apenas uma morte, enquanto a pastoral registrou 10 mortes e 67 ameaças. Em colméia, três pessoas - dois adultos posseiros e uma criança - todos não identificados, foram assassinados por um pistoleiro à mando do fazendeiro Luíz Spíndola Cardoso. Em Araguatins um arrendatário, um posseiro e uma seringueira foram mortos, os dois últimos por 2 pistoleiros, o primeiro por um homem chamado João Hissassi Yano (CEDOC Dom Tomás Balduino – CPT, 1986, p. 33).

Em Araguaína, um posseiro conhecido como “Noico” foi assassinado por dois proprietários de terras, Faz. Oliveira Roriz e Otoniel Calixto da Silva. Em Couto Magalhães, o arrendatário Gerônimo Vieira foi morto pelo tratorista Aldo Moreira. Além dessas mortes, uma das mortes mais trágicas registradas pela pastoral foi a morte de um feto, devido a um parto prematuro oriundo do susto e estado de choque em que a gestante entrou, após uma operação violenta da polícia militar na conturbada região do bico do papagaio, região onde a polícia foi acionada para “pacificar o campo” (CEDOC Dom Tomás Balduino – CPT, 1986, p. 34).

Nenhum dos assassinatos acima foram reportados no jornal, nem mesmo o assassinato de uma criança e a morte do feto devido à operação policial contra uma mulher grávida. A única morte que podemos cruzar nos registros tanto da CPT quanto do diário da manhã, em 1986, foi a morte do professor da escola agrícola de Caçu e agente da CPT, Vilmar José de Castro. Já foi abordada neste trabalho a forma como o jornal Diário da Manhã noticiou a morte de Vilmar de Castro, dando a entender que talvez tenha sido um acidente, um traumatismo craniano fruto de um tropeço. Todavia, a pastoral da terra alega que ele vinha sendo ameaçado de morte por membros da UDR (CEDOC Dom Tomás Balduino – CPT, 1986, p. 36).

Em 1987, a violência permanece intensa, para os camponeses a análise é clara: eles não são vistos como cidadãos dignos de direito à vida. Em entrevista concedida à organização do dossiê de conflitos no campo de 1987, o lavrador Raimundo Bezerra, residente no Bico do Papagaio, declara que “Está claro como a luz do dia que os camponeses estão sem direitos,

são excluídos da sociedade brasileira (...). Aí é que fui entender que nós, lavradores, não somos parte da nação. Porque a nação se acaba onde acaba a cerca do latifúndio" (CEDOC Dom Tomás Balduino – CPT, 1987, p. 7)

Em 1987 a região de Colméia é alvo de mais duas mortes de posseiros, José de Deus e Vilmone Campos são mortos, respectivamente, pelo mesmo fazendeiro que havia assassinado três pessoas no ano anterior, Luíz Spíndola Cardoso e seu filho, Luíz Spíndola Cardoso Júnior (CEDOC Dom Tomás Balduino – CPT, 1987, p. 34). Em Araguacema, dois posseiros foram mortos: Juraci Sena e Olair D. Oliveira, pelo fazendeiro Evaldo P. da Cruz (CEDOC Dom Tomás Balduino – CPT, 1987, p. 34-35). Em Porangatu, o trabalhador rural Manoel G. foi assassinado pelo fazendeiro Marcos Alves e em Itacajá um posseiro foi morto por 3 pistoleiros (CEDOC Dom Tomás Balduino – CPT, 1987, p. 35).

De todas as mortes ocorridas em 1987 e catalogadas pela pastoral, a única também noticiada no Diário da Manhã foi a do advogado do sindicato dos trabalhadores rurais de Carmo do Rio Verde, Wellington C.Z. de Lima. Ele foi morto de maneira misteriosa, após sofrer ameaças anônimas, por um funcionário da prefeitura da cidade, Antônio Pinto Azevedo. O jornal notícia alegando que o motivo da morte foi um desentendimento em uma lanchonete (CEDOC Dom Tomás Balduino – CPT, 1987, p. 35).

Além dessa morte, o jornal trará outros 3 casos que não foram noticiados pela pastoral, sendo o ano em que o jornal mais relata mortes ligadas à questão agrária em Goiás. Outro caso noticiado pelo jornal foi a notícia de um ano do assassinato misterioso de Lauro Vasconcelos, professor de sociologia rural da UFG. Talvez a pastoral não tenha colocado o professor como uma potencial vítima de violência, por ser ele da cidade, porém, ele era um defensor da reforma agrária, da agroecologia e um crítico ao avanço do desmatamento e da violência no campo.

Outra pessoa que o jornal noticiou a morte foi o lavrador José Pelego, que foi morto à tiros por um soldado da polícia militar, em razão de uma rixa pessoal que havia entre eles. Por fim, o jornal noticia a morte do fazendeiro Antônio Fontes da Cunha, que foi morto por pistoleiros à mando de outro fazendeiro com quem ele tinha rixas sobre os limites da propriedade. Nessa reportagem, o jornal enfatiza os perigos da pistolagem, como se as grandes vítimas da pistolagem fossem os grandes proprietários de terras.

Em 1988 pode-se perceber uma queda brusca na quantidade de mortes catalogadas pela CPT em Goiás, isso ocorre pois o estado de Goiás é desmembrado em 2 e a região norte, onde se concentrava a maior parte dos conflitos por terra, passa a pertencer ao estado do Tocantins. Ainda assim, a pastoral cataloga a morte de um trabalhador rural e um posseiro, em

Niquelândia e Nova Crixás, respectivamente (CEDOC Dom Tomás Balduino – CPT, 1988, p. 18). O diário da manhã, por outro lado, não noticia nenhum caso de violência no campo, fazendo uma girada cada vez mais para a direita e focando em noticiar questões relacionadas à constituinte e o lobby da elite agrária em torno desta questão. Os quadros comparativos abaixo demonstram de maneira visual a diferença entre os dados da pastoral da terra e as notícias do diário da manhã.

Quadro I: Comparativo entre a Pastoral da Terra e o Diário da Manhã

FONTE	PERÍODO	ASSASSINADOS	LOCAL	PROFISSÃO	LAUDO DE ÓBITO
Pastoral Da Terra	1986	não identificado	Colméia	Posseiro	faz. . Luíz Spíndola Cardoso/pistoleiro
Pastoral Da Terra	1986	não identificado	Colméia	Posseiro	faz. . Luíz Spíndola Cardoso/pistoleiro
Pastoral Da Terra	1986	não identificado - criança	Colméia		faz. . Luíz Spíndola Cardoso/pistoleiro
Pastoral Da Terra	1986	José Vieira Sobra	Araguatins	Arrendatário	João Hissassi Yano
Pastoral Da Terra	1986	"Noico"	Araguainá	Posseiro	Faz. Oliveira Roriz e Otoniel Calixto da Silva
Pastoral Da Terra	1986	Manoel Pereira	Araguatins	Posseiro	2 pistoleiros
Pastoral Da Terra	1986	Joana Margareth de Araújo	Araguatins	Seringueira	2 pistoleiros
Pastoral Da Terra	1986	Vilmar José de Castro	Caçu	Professor zona rural/agente e CPT	não solucionado - era ameaçado pela UDR
Pastoral Da Terra	1986	Gerônimo Vieira	Colto Magalhães	Arrendatário	Jeruse Pires Marinho/Aldo Moreira - tratorista
Pastoral Da Terra	1986	aborto por parto pré-maturo	bico do papagaio		Gestante se assusta com ação da PM

Pastoral Da Terra	1987	José de Deus	Colméia	Posseiro	faz. . Luíz Spíndola Cardoso/pistoleiro
Pastoral Da Terra	1987	Juraci Sena	Araguaçema	Posseiro	Evaldo Pinto da Cruz Fazendeiro
Pastoral Da Terra	1987	Manoel G.	Porangatu	Trabalhador rural	Marcos Alves - Fazendeiro
Pastoral Da Terra	1987	Mercídio F.	Itacajá	Posseiro	Bahiano - Pistoleiro Felix Guimarães Memézio de Oliveira
Pastoral Da Terra	1987	Olair D. Oliveira	Araguaçema	Posseiro	Evaldo P. da Cruz - Fazendeiro
Pastoral Da Terra	1987	Vilmone Campos	Colméia	Posseiro	Luíz Spíndola Cardoso Junior-Faz
Pastoral Da Terra	1987	Wellington C.Z. de Lima	Carmo do Rio Verde	Advogado do Sindicato dos TRS	Antônio Pinto Azevedo - Func.
Pastoral Da Terra	1988	Carlindo Pereira	Niquelândia	Trabalhador rural	Humberto Vieira
pastoral da terra	1988	José Antônio de Oliveira	Nova Crixás	Posseiro	Wanderley Pires Mateus
Diário da Manhã	1986	Vilmar José de Castro	Caçu	professor rural	acidente: traumatismo craniano.
Diário da Manhã	1987	José Pelego		lavrador	Tiros: Rixa pessoal com soldado da PM
Diário da Manhã	1987	Lauro Vasconcelos		professor de sociologia rural da UFG	assassinato não solucionado
Diário da Manhã	1987	Wellington Carlos Zalique de Lima		advogado do sindicato dos trabalhadores	briga em lanchonete
Diário da Manhã	1987	Antônio Fontes da Cunha		fazendeiro	morto por pistoleiros, à mando de outro fazendeiro

Diário da Manhã	1988	-	-	-	-
-----------------	------	---	---	---	---

Quadro II: quantidade de assassinatos registrados por fonte.

FONTES	1986	1987	1988
Diário da Manhã	1	4	0
Pastoral da Terra	10	7	2

2.1.7 - A Pistolagem em Goiás: uma milícia organizada

Como historiadores, aprendemos a ter um olhar preparado para identificar vestígios. Ainda assim, para a população geral, as lacunas do jornal talvez nunca fiquem claras o suficiente para se chegar a uma conclusão. Portanto faremos uma análise de todas as vezes que o jornal cita a pistolagem e, implicitamente, as milícias dos grandes proprietários de terras, e, ainda que o jornal não atribua responsabilidade a ninguém sobre o índice de violência acarretado pela pistolagem, de 1986 à 1988, usaremos os vestígios do padrão da violência para pelo menos tentar chegar em possíveis respostas.

Analisando as violências trazidas aqui podemos perceber que tivemos casos em que pessoas ligadas à terra foram assassinadas de forma misteriosa, ou “apareceram mortas”, como Vilmar de Castro. Em alguns outros casos foram mortas, ameaçadas e violentadas de outras formas, por pessoas ligadas à política, aos grandes proprietários de terras e à polícia. Como no caso do padre João Carlos Filho, que foi “avisado” por militares que estava correndo risco de vida, no caso de João Pelengo, lavrador que foi assassinado por um soldado da polícia militar. A polícia militar estava auxiliando, também, o fazendeiro do Pará que sequestrou e prendeu ilegalmente um lavrador de Goiás. E um fazendeiro, Antônio Ramos Caiado Filho, estava por trás da denúncia de violência contra 36 famílias de posseiros, que estavam sendo ameaçados por funcionários da fazenda. Quanto ao advogado do sindicato dos trabalhadores rurais de Carmo do Rio Verde, Wellington Carlos Zalique de Lima, foi morto por um funcionário da prefeitura da cidade.

O que todos os crimes têm em comum são as suas ligações com o agronegócio, a política e a polícia. A política e a polícia são instrumentos que a elite agrária usava para defender seus interesses, seja através da força bruta autoritária ou através de uma roupagem democrática institucional. Outros casos que não foram abordados pelo jornal também têm como contexto esses atores como responsáveis, e ainda assim o jornal não consegue (ou não têm o interesse) de conectar essas esferas e demonstrar sua ligação. Agora analisaremos o último ponto levantado sobre o jornal Diário da Manhã: sua cobertura sobre o aumento da insegurança gerado pela violência miliciana no estado de Goiás, realizada através da pistolagem, buscando os indícios que ligam essa violência aos mesmos atores que estão por trás dos crimes acima analisados.

A violência é noticiada, no entanto, não da forma como deveria ser: com compromisso jornalístico e investigação da verdade. Trazendo os fatos e as conclusões que fariam as pessoas entenderem de onde vem a violência. A questão da pistolagem e suas ligações com a violência no campo, por exemplo, não é algo fácil de identificar na escrita do jornal, para um leitor médio. O jornal noticia, porém, falha em fazer as associações que esclareceriam a história, como quando noticiou sobre um fazendeiro do município de Colméia (local onde o acampamento mosquito foi fundado) tendo um arsenal de armas e munições, reportagem que será apreciada com mais detalhes abaixo. A notícia trazida sobre esse arsenal não problematiza os motivos que levariam um fazendeiro a ter um arsenal em sua fazenda, qual seria a necessidade de tantas armas para um simples fazendeiro? O jornal poderia conectar esse arsenal à uma provável ligação com a pistolagem, visto que foi encontrado no mesmo estado em que a pistolagem vitima tantas pessoas.

A única reportagem feita sobre a Fazenda Mosquito, a título de exemplo, nos anos analisados, é uma reportagem extremamente preconceituosa e elitista feita por um grupo de jornalistas que visitaram o local e tiraram a conclusão de que as pessoas que ali viviam “Estão em estado permanente de defesa”, como se fossem animais desconfiados, (...) “parecem sempre esconder alguma coisa e por pouco não surpreendemos as famílias brigando com os representantes do INCRA.” (Diário Da Manhã, 1987, p. 13). Uma reportagem que bestializa pessoas que vivem em um estado de guerra, em um ambiente onde a desconfiança é sim necessária. Além disso, para reforçar a ideologia trazida pela UDR de que o campo não é para “qualquer um”, a reportagem inteira enfatiza o quanto essas pessoas são incapazes de produzir, vivem na miséria e não poderiam sair dela. Como se um modo de produção que respeita a natureza e seus ciclos fosse ruim.

A primeira notícia que aborda a questão da pistolagem em Goiás é de setembro de 1987, com a manchete “derrotar a barbárie”, que foi motivada a ser noticiada após o atentado contra o padre da pastoral da terra, Francisco Cavazzuti, que foi vítima de uma tentativa de assassinato, com um tiro que lhe tirou a visão. A população de Mossâmedes se revoltou e se organizou para cobrar do governo medidas enérgicas para combater a pistolagem e a violência na região. O jornal cita, ainda, outras possíveis vítimas da pistolagem, contudo, sem associar, sem buscar relacionar os casos ocorridos. Além disso, apresenta como solução para a pistolagem o aumento do policiamento, afirmando ser “providencial a criação de um grupo de elite especializado no combate a esse tipo de violência” (Diário Da Manhã, 1987, p.2). No entanto, o aumento de policiamento por si só não resolveria a questão, como os órgãos da administração pública não estavam dispostos a enfrentar os mandantes dos crimes, pouco adiantou as prisões de pistoleiro que foram feitas, das quais traremos uma de exemplo para a análise.

No dia seguinte, o jornal faz uma outra notícia sobre a pistolagem, assinada por Carlos Debrey, em um tom quase inocente ele pede o fim da pistolagem, inclusive entendendo que o pistoleiro, em si, é ele mesmo um pária da sociedade, sobrevivendo através do crime. Afirma que um dos setores mais afetados pela pistolagem, isto é, que foi vítima de violência, são os membros da Igreja Católica, mais especificamente os setores que têm alianças com o homem do campo. Seguindo seu tom inocente, ele apela que “a pistolagem é um alerta para a necessidade de democratizar ainda mais a sociedade brasileira” (Diário Da Manhã, 1987, p. 3), na crença de que se a democracia avançasse mais, a resolução de conflitos por meio da autotutela seria superada, crendo que a questão da violência no campo e da milícia organizada em torno dos grandes proprietários de terras poderia ser superada com a emancipação democrática. Essa fé na democracia burguesa é a mesma fé que alguns setores da esquerda mais inocentes têm, uma fé que desconhece que o que está em jogo é uma luta de classes e que o esclarecimento democrático dos grandes proprietários de terras não viria através da emancipação democrática-humana desses sujeitos.

Ainda em setembro é noticiado que a secretaria de segurança pública estaria “armando-se” para combater a pistolagem. Através de escopetas, metralhadoras, novas viaturas e um avião, além de buscar aumentar o contingente de policiais, a polícia promete acabar com a pistolagem. Na notícia seguinte, o prefeito e o vereador de Sanclerlândia (Onilton de Farias e Eurípedes Ferreira Gomes fazem depoimento contra o caso do padre Francisco Cavazzuti, defendendo suas inocências em relação ao ocorrido. Mais uma vez o

jornal fica preso nesse duplo posicionamento, de noticiar a violência, todavia, sempre chamando o lado do acusado para ser ouvido pelo jornal. (SSP-GO..., 1987, p. 7).

Essa notícia está dividida em 4 tópicos, o primeiro sobre o aumento do policiamento e da qualidade do armamento usado, o segundo fala sobre a defesa do prefeito e do vereador, no caso de Cavazzuti, o terceiro tópico fala sobre um caso de furto que parece estar deslocado do contexto, e, por fim, fala sobre a prisão de um pistoleiro. A questão é que esse “pistoleiro” era um menor de idade, de 17 anos, cujo apelido era “Negão”. Ele foi acusado de ter matado um lavrador de 57 anos e, de acordo com a investigação policial, estaria acompanhado de mais uma pessoa. O jornal afirma que a morte teria acontecido por causa de dinheiro, para roubar o lavrador, porém, o que importa é que a estrutura do texto constrói uma narrativa em que aponta-se a problemática: a pistolagem,, aponta-se a solução: aumento do policiamento, assume-se a violência contra um padre ligado à luta pela democratização da terra, dá-se espaço para os possíveis envolvidos como mandantes se defenderem e por fim traz uma prisão de um suposto pistoleiro de 17 anos, um jovem negro (a julgar pelo apelido), fazendo parecer que o problema são os pistoleiros contratados (retratado na figura de um jovem negro) e que a solução é a polícia. A incapacidade da polícia de investigar e punir os mandantes é ignorada. A narrativa construída distancia-se de uma real solução para o problema, afinal de contas, quem teria interesse em matar um lavrador? Quem teria interesse em matar o padre ligado aos lavradores? Será que a prisão de um jovem de 17 anos realmente é a solução que faria a pistolagem diminuir?

A cobertura sobre a pistolagem feita pelo Diário da Manhã, apesar de falha, é extremamente importante para reconstruirmos a história da violência em Goiás. E o jornal do dia 20 de setembro de 1987 é uma tiragem extremamente importante para essa história. Na capa vemos a manchete “O crime compensa em Goiás”, de acordo com o jornal, a pistolagem havia se tornado um negócio rentável, com tabela de preços e empresas dedicadas à essa função (Diário Da Manhã, 1987, p. 1). A notícia continua na página 8, onde se afirma existir uma espécie de sindicato para organização de preços, além disso, as empresas seriam financiadas pelo ramo imobiliário, de produtos agrícolas e ricos proprietários de terras - todos ligados à questões de disputa territorial, no campo e urbana. O jornal assume ser a pistolagem ligada a ricos fazendeiros, no entanto, não associa à UDR e aos fazendeiros que o jornal usualmente defende, dando a impressão de que seriam outros proprietários de terras, um grupo isolado e desassociando a motivação às questões econômicas, sociais e políticas. Como se a pistolagem existisse como fim de matar desavenças pessoais, morais e passionais.

Na tabela de “preços de vidas”, as vidas mais baratas são a de ativistas ligados a sindicatos e as mais caras, de juizes, uma variação que está intimamente ligada ao grau de consequências para o crime, a morte de um ativista vale menos pois a chances dessa morte causar comoção social artificialmente criada pela mídia e uma investigação policial minuciosa é bem menor do que a morte de um juiz causaria. Portanto, o valor serve para resguardar e valer a pena o risco que correm os pistoleiros de serem presos, pois, os mandantes dos crimes não eram penalizados, de acordo com o jornal:

Até agora não se colocou na prisão os mandantes do crime contra o deputado Edmundo Gaudino, (...), do professor Gervásio, em Aparecida de Goiânia, dos juizes de direito de Rio Verde e de Colinas de Goiás, dos presidentes dos sindicatos dos trabalhadores rurais de Carmo do Rio Verde e Uruaçu), do advogado dos trabalhadores de Carmo do Rio Verde, da família do vereador de Santa Bárbara, dos camponeses e posseiros executados, como os irmãos Virmondes e Iones Campos, a mando do fazendeiro Luiz Spindola, grileiro da fazenda do Vale do Jurair, em Colinas de Goiás, e mais recentemente, os executores do atentado ao padre Francisco Cavazzuti em Mossamedes. (Diário Da Manhã, 1987, p. 8)

Um detalhe importante a se mencionar é que o deputado citado, Edmundo Gaudino, foi vítima de um atentado à sua vida, sendo alvejado por pistoleiros em 1985, em uma manifestação de agricultores sem-terra, ele sobreviveu ao atentado, mas ficou parálítico. Os presidentes dos sindicatos citados são Nativo da Natividade e Sebastião Rosa da Paz, para além de representantes do sindicato, eram lideranças comprometidas com a reforma agrária e centralizadores da luta no campo que foram assassinadas e não tiveram seus mandantes presos. O advogado de Carmo do Rio Verde era um advogado de trabalhadores rurais. Portanto, quase todos os casos de pistolagem citados são exemplos de que a pistolagem em Goiás se organizava em torno dos grandes proprietários de terras, grileiros, políticos e grandes proprietários de terras interessados na manutenção de um sistema de concentração de terras e no extermínio dos grupos subalternos que faziam enfrentamento à eles. Os alvos principais (ou os mais noticiados) eram as lideranças desses grupos.

Nessa mesma edição é feita uma entrevista com Edmundo Gaudino, onde ele relata existir uma empresa em Goiânia que atua como fachada como empresa de segurança particular rural, entretanto, estaria ligada à contratação de pistoleiros para cometer crimes ligados à questão fundiária. Não é a primeira vez que essa empresa, chamada “A solução” é citada no jornal como um local onde aconteceria o comércio de pistolagem. Para além dos casos de pistolagem que temos acesso, que foram noticiados e se tornaram parte da memória da luta e repressão no estado de Goiás, existem diversos casos não identificados e sem solução, dentro da delegacia de homicídios se encontravam 532 inquéritos cuja natureza eram os crimes de violência da milícia organizada em torno da pistolagem, crimes esses que, em sua maioria, não encontraram solução, foram arquivados e, posteriormente, incinerados.

Dando fim a história dos anônimos que morreram nas mãos da repressão latifundiária em Goiás (Diário Da Manhã, 1987, p. 8)

E assim fechamos o ano de 1987, com poucas reportagens sobre o assunto, no entanto, apesar de poucas, muito importantes para se entender o panorama da pistolagem no estado de Goiás. Em 1988 a pistolagem e a violência vinda dela é esquecida em todo o primeiro semestre, o jornal não cobre nenhum avanço no combate ao crime, e também não noticia nenhuma violência, o que impede que seja feito qualquer balanço de melhora ou piora da situação. Contudo, no segundo semestre de 1988 uma notícia tímida, de 16 de agosto, é extremamente importante para se pensar no assunto; em meio a outras notícias o jornal noticia que um arsenal de armas de grosso calibre e armas importadas (armamento pesado e ilegal), ao todo foram encontradas 9 armas e dezenas de munições, além de um avião também não registrado. A fazenda, pertencente a José Francisco de Freitas Filho, só foi alvo de investigação porque o fazendeiro estava devendo uma parcela do pagamento do terreno comprado recentemente do antigo dono da fazenda, o latifundiário Rolim Adolfo Amaro, dono da empresa Fazendas Reunidas Marília S/A e da Táxi Aéreo Marília, de São Paulo.

O que chama atenção no caso não é a mera confirmação de que existe uma milícia rural que transforma o campo em um verdadeiro cenário de guerra e faroeste, é que a polícia só investigou as atividades suspeitas do fazendeiro quando ele acabou endividado perante um latifundiário mais poderoso economicamente do que ele. De qualquer forma, essa notícia é um importante elo entre a questão da violência contra camponeses e a pistolagem em Goiás e é a única notícia sobre o assunto durante um ano inteiro no jornal, que, como já dito antes, adota uma postura cada vez mais omissa sobre violência no campo com o passar do tempo.

2.2 - OUTRAS FORMAS DE DOMINAÇÃO HEGEMÔNICA

2.2.1 - O estatuto da terra

Agora que entendemos como a questão agrária é tratada e disseminada em veículos de mídia burguesa, vamos analisar outras formas de dominação hegemônica que geram um cenário de violência e desigualdade no campo. O estatuto da terra foi criado em 1964, é uma lei extravagante que surgiu como resposta à pressão das Ligas Camponesas e do contexto da Guerra Fria, uma tentativa de reforma para não reformar. Jean Michel Moreira da Silva, em dissertação de mestrado intitulada “O Estatuto da Terra: a construção da reforma agrária limitada do primeiro governo da ditadura civil-militar”, irá argumentar que

A elaboração e a aprovação do Estatuto da Terra foram precedidas de intensas mobilizações sociais em prol da reforma agrária. Minc (1985) aponta, especificamente, a I Conferência Nacional de Trabalhadores Agrícolas, realizada em 1953; a criação da União de Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil (ULTAB), em 1958; e o surgimento das Ligas Camponesas, em Pernambuco (Minc, 1985), *apud*, Silva, 2015, p. 59)

Além das organizações camponesas acima citadas, o Partido Comunista Brasileiro (PCB), teve muita influência na agitação e tentativa de desgaste do capitalismo agrário Brasileiro, no período pré-ditatorial, de modo que, para o partido, a questão agrária era um unificador de demandas de duas classes subalternas, os trabalhadores urbanos e rurais (Silva, 2015, p. 60).

O estatuto da terra foi redigido no governo Castello Branco, na ditadura militar, com um caráter de modernização agrícola (Maciel, 2008, p. 85). Embora redigido em plena ditadura militar, e observando as limitações que esse contexto histórico trouxe para o texto final, o estatuto é fruto da luta de organizações como o PCB, que tinham como horizonte revolucionário uma primeira fase de revolução democrático-burguesa, buscavam a mobilização popular urbana e rural em favor de reformas amplas, como a reforma agrária e a sindicalização do proletariado (Salis, 2008, p. 12).

Em 1963, o governo Goulart acelerou o processo de encaminhamento de propostas de reformas para o congresso, dentre elas a reforma agrária, o que foi muito bem recebido pelo PCB, além de emitir decretos de desapropriação de terras. Para a direita, os decretos anunciavam uma tendência comunista no Brasil, o que levou à articulação do golpe de 64 (Salis, 2008, p. 15). Pressionados pela bandeira da reforma agrária, Castello Branco opta por um caráter liberal e reformista, buscando combater os discursos da esquerda com “bases sólidas”, buscando a construção de uma reforma que mantivesse a propriedade capitalista individual (Salis, 2008, p. 95).

Portanto, a criação do Estatuto foi uma estratégia apaziguadora de transferir ao Estado o controle da reforma agrária, buscando assegurar os poderes dos grandes proprietários de terras ao mesmo tempo que controlava as reivindicações políticas dos trabalhadores rurais, submetendo as suas reivindicações aos aparelhos estatais que foram desenvolvidos pelo Estatuto (Silva, 2015, p. 62) O Estatuto revelou-se uma engenhosa obra de modernização conservadora, considerada por alguns historiadores como uma forma de contra-reforma, visto que, ao longo prazo, contribuiu para a manutenção e acirramento da desigualdade no campo. O principal objetivo do Estatuto foi o favorecimento da empresa capitalista no campo, favorecendo a formação de grandes complexos agro-industriais (Maciel, 2008, p. 88).

Este tópico se concentrará no fato de que, longe de ser uma ferramenta de transformação, a lei foi concebida e aplicada com ambiguidades calculadas e brechas legais que, na prática, a transformaram em um mero instrumento formal. Seu legado não foi a reforma agrária, contudo a consolidação de um aparato legal que, sob um verniz progressista, blindou a estrutura fundiária concentradora. A estrutura do Estatuto da Terra propiciou o fracasso dos PNRA da década de 80.

2.2.2 - As Armadilhas da Lei: Módulo Rural e ITR

O Estatuto da Terra de 1964 foi a última lei brasileira sobre a questão agrária, essa lei possui vários defeitos e limitações. Dentre as maiores limitações da lei, podemos citar a forma obscura como alguns conceitos são trabalhados. Por exemplo, a lei faz uma divisão de tipos de propriedades rurais. As principais são: imóvel rural, minifúndio, propriedade familiar e latifúndio. O tamanho do latifúndio é definido de acordo com uma métrica artificial que deve ser definida por cada município, chamada “módulo rural”. O município define o tamanho de um módulo rural e, conseqüentemente, o latifúndio seria aquela propriedade que excede 600 vezes o tamanho de um módulo rural. Então, cada município do Brasil tem um tamanho diferente de latifúndios, o que para um estado é considerado um latifúndio, para outro é uma propriedade que não é caracterizada como latifúndio. Por exemplo, se o módulo rural de uma zona for 50 hectares, o limite máximo seria 30.000 hectares (600 x 50). Qualquer propriedade maior que isso é considerada latifúndio (Brasil, 1964).

Além disso, a lei define que qualquer terra ociosa ou mal aproveitada deve ser considerada um latifúndio, ainda que de dimensões pequenas. O que a lei promove é, na prática, uma dificuldade de definição de latifúndio (o que em um município é considerado latifúndio, em outro não é) e essa indefinição é benéfica para aqueles que não querem ser rotulados como “latifundiários”, por não quererem carregar a estigma de grandes proprietários, ricos, concentradores de terras.

Outro ponto nebuloso na lei é a definição do imposto rural, que também mostra-se extremamente abstrata. O imposto territorial rural é discutido à partir do art. 48 do Estatuto da Terra e em tese, o imposto é progressivo, à medida que a propriedade é maior, o imposto também é. A alíquota é progressiva, porém o valor máximo do imposto é 3,5% por 100 módulos fiscais ou mais, o que implica que um grande latifundiário paga o mesmo tanto ou menos do que uma propriedade que está no limite máximo do módulo fiscal. Entretanto, o número de propriedades que chegam a 100 módulos fiscais é extremamente baixa,

privilegiando uma minoria de proprietários, que não importam quantas terras adquirirem após atingir o limite de 100 módulos, não pagarão mais impostos.

No campo da teoria, se uma prefeitura definir que o módulo fiscal é de 50 ha (um valor médio geralmente atribuído aos módulos), uma propriedade de 1000 ha terá o equivalente à 20 módulos, pagando um imposto com alíquota de 1,6%. Para uma pessoa pagar 3,5%, que é o máximo, teria que ter uma propriedade em seu nome de 5.000 ha, o que equivale a aproximadamente 48.400 campos de futebol. Portanto, grandes latifúndios pagam uma alíquota muito baixa. Além disso, de acordo com o art. 50 § 5 o valor do imposto pode ser reduzido a 90%, de modo que uma pessoa que tenha uma propriedade grande, além de pagar pouco, pode ter uma redução drástica caso a terra seja bem aproveitada e possua uma produtividade acima da média regional. (Brasil, 1964).

Lima e Bacha demonstram a forma como o imposto pode ser reduzido, caso o imóvel seja produtivo,

No caso de um fazendeiro possuir um imóvel rural de até 50 ha e, da área aproveitável, declarar que usa mais de 80% dela, então a alíquota de ITR a ser paga é de 0,03%. Mas se o fazendeiro tiver um único imóvel contínuo com área de 400 ha, e mesmo com grau de utilização acima de 80% da área aproveitável, a alíquota do ITR será de 0,10%, ou seja, o triplo da alíquota anterior. Conforme a Tabela 2, não interessa a um fazendeiro possuir um único imóvel contínuo com área acima de 5 mil ha, e sim até 100 imóveis de pouco mais de 50 ha cada, pois, no primeiro caso, a alíquota do ITR será, no mínimo, de 0,45%, enquanto no segundo caso a alíquota será de apenas 0,07%. Apesar de a alíquota do ITR ser progressiva (podendo atingir 20%), isso só ocorre se o fazendeiro, de fato, não explorar adequadamente sua propriedade. Mesmo no caso de um imóvel contínuo com 10 mil ha, por exemplo, o fazendeiro pode declarar que usa mais de 80% de sua área aproveitável e pagará, assim, a alíquota de 0,45%. Tais constatações levaram muitos autores (...) a destacarem como deficiente a progressividade das alíquotas prevista na Tabela do ITR, que não impediria a especulação com terras nem a sonegação do valor correto do imposto. (Bacha; Lima, 2022, p. 48)

Isso significa que, na prática, a isenção fiscal quase anula o pagamento de impostos para grandes proprietários, retornando muito pouco de sua riqueza para a sociedade. Além disso, como foi exposto por Bacha e Lima, a forma como o imposto é cobrado propicia ao latifundiário usar de artimanhas para sonegar impostos e maquiar a função social da terra, de modo que a impunidade tributária tornou-se regra e a fiscalização, exceção.

2.2.3 - Livre mercado, subsídios e função social da terra na teoria e na prática

Apesar do imposto territorial rural ser baixo e poder ser reduzido a quase nada, os grandes agropecuaristas se envolveram, na década de 80, em diversas manifestações e reivindicações, inclusive com ameaças de parar a produção e de não vender os alimentos estocados, exigindo maiores subsídios, mais descontos, menos impostos e taxas de

empréstimos menores. Reivindicações essas que entram em contradição com o livre mercado sem intervenções estatais que eles pregavam para o restante da população e que têm uma ligação direta com o aumento de subsídios que esse setor recebia à época através do sistema nacional de crédito rural, instituído através da lei de nº 4829, de 1965, por Castello Branco e substituído pelo atual Plano Safra em 2003, no governo Lula.

Assim sendo, o plano safra atual, que em 2023 destinou 441,92 bilhões de reais para a agricultura, sendo a esmagadora maioria para o agronegócio: 364,22 bilhões, contra os 77,7 bilhões para os pequenos agricultores (aproximadamente 18%) (Rodrigues, 2023.), dá continuidade ao projeto político forjado pelas reivindicações e do lobby dos grandes proprietários de terras das décadas de 70 e 80.

Um dos pontos mais difíceis da luta pela reforma agrária na constituinte foi a questão da desapropriação de terras que não cumprem sua função social para fins de reforma agrária, em razão do lobby da UDR e de outras entidades ligadas aos grandes proprietários de terras. O texto que trata sobre a propriedade na constituição ficou restrito aos incisos XXIII e XXIV do art. 5º da constituição, que definem que a propriedade cumprirá sua função social e que o procedimento para desapropriação por “necessidade, utilidade pública ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro” será definido posteriormente, em lei complementar (Brasil, 1988). A lei complementar 76, que definiria os critérios para desapropriação de terras que não cumprem sua função social, só foi promulgada em junho de 1993 sob o governo Itamar Franco.

Porém, o estatuto da terra já definia qual era a função social da terra, que para cumpri-la deve abarcar uma série de pré requisitos simultaneamente, que são os definidos no art. 2, parágrafo 1º que dispõe que a função social da terra é cumprida quando ela simultaneamente favorece o bem estar dos proprietários e dos trabalhadores que nela trabalham (então locais onde a mão de obra é explorada, muitas vezes de maneira análoga à escravidão não cumprem com a função social da terra), a terra deve manter níveis satisfatórios de produtividade, não podendo, pois, ser ociosa, os recursos naturais devem ser preservados (o que deveria evitar a devastação ambiental que tantas propriedades promovem, na prática), e de acordo com as alíneas c e d, uma propriedade rural não cumpre com sua função social quando não assegura a conservação dos recursos naturais e quando não observa as disposições legais que regulam as justas relações de trabalho entre os que a possuem e os que efetivamente trabalham nela. (Brasil, 1964). Então muitas fazendas descumprem sua função social ao devastar a natureza e a explorar os trabalhadores rurais, o que implica que a

desapropriação para fins de reforma agrária, se aplicada segundo esses dispositivos, seria muito mais rigorosa e muito mais efetiva.

Além disso, o estatuto da terra dispõe claramente, em seu art. 13, que “o Poder Público promoverá a gradativa extinção das formas de ocupação e de exploração da terra que contrariem sua função social.”. Desde 1964, ano em que a lei foi promulgada, até os dias de hoje, as propriedades rurais que contrariam a função social da terra, seja explorando os recursos naturais até sua exaustão, seja através da expansão da fronteira agrícola predatória, seja através da exploração da mão de obra de trabalhadores explorados, só têm aumentado.

São impulsionados por esses fatos que alguns historiadores irão definir o Estatuto da Terra como um aparelho de contra-reforma, Jean Michel Moreira da Silva explica que

A “contrarreforma” é compreendida como a não distribuição e redistribuição da propriedade da terra e o aumento da concentração da propriedade rural. O índice de Gini foi apresentado para validar tal argumentação. Em 1920 o índice se situava na categoria de “forte a muito forte”, com o valor de 0,798, e em 1960 passou para 0,866, ou seja, “concentração muito forte a absoluta”. “A perdurar essa tendência, no ano 2000 o índice de Gini já deve ter adentrado a faixa de extrema concentração, aproximando-se celeremente da unidade” (Silva, 1971, p. 124).

O latifúndio é tido pelo autor como um dos principais atores da “contrarreforma” agrária brasileira, realizando distintas manobras para “esvaziar” e “burocratizar” os órgãos estatais que tinham por objetivo “modernizar” a agricultura brasileira. (Silva, 2015, p. 70)

Esse processo de esvaziamento e burocratização da lei e dos órgãos criados para aplicá-la são processos comuns da democracia liberal burguesa e o Estatuto da Terra é uma comprovação desse ponto, pois, se a lei fosse realmente aplicada, apenas a questão ambiental já seria pretexto para que as desapropriações acontecessem com muito mais frequência do que acontecem, o que diminuiria a concentração de terras. Além dos artigos já citados da lei, o artigo 18 é claro em definir que a desapropriação por interesse social têm por fim” facultar a criação de áreas de proteção à fauna, à flora ou a outros recursos naturais, a fim de preservá-los de atividades predatórias.” (Brasil, 1964). Isso explica o porquê a lei torna-se, assim como a democracia em si, meramente formal, atuando apenas quando convém, para os grupos que convém. Para implementar a reforma agrária a lei é cheia de entraves, dificuldades, burocracias, porém, para atender aos interesses do agronegócio, o estado torna-se extremamente legalista.

2.2.4 - O Plano Nacional de Reforma Agrária

Falaremos agora sobre o Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA), que estava previsto no Estatuto da Terra de 1964 como a ferramenta central para operacionalizar a

democratização do campo. Esse plano foi lançado no governo Sarney, em 1985, em um contexto de enormes expectativas populares e profunda desconfiança da elite agrária. No entanto, sua trajetória não foi a de um projeto que fracassou, foi a de uma estratégia que foi sabotada com sucesso.

Este tópico demonstrará que o PNRA foi vítima de um processo articulado de esvaziamento, caracterizado por três eixos principais: a desestabilização institucional dos órgãos executores (como o Incra e o Mirad), o esvaziamento progressivo de seu conteúdo através de alterações legislativas que protegem o latifúndio e, por fim, a feroz oposição política e até violenta da União Democrática Ruralista (UDR). Através da análise de metas não cumpridas, de mudanças nas diretrizes e do destino trágico de seus principais gestores, argumenta-se que o plano serviu menos como um instrumento de reforma e mais como um paliativo discursivo, cujo fracasso calculado consolidou a hegemonia do agronegócio latifundiário no Brasil.

O Estatuto da Terra previa a realização de planos periódicos, nacionais e regionais, que seriam responsáveis por promover a reforma agrária, à esses planos foram dados o nome de “plano nacional de reforma agrária” (PNRA) e “plano regional de reforma agrária” (PRRA). De acordo com o artigo 35 do Estatuto da Terra, os “Planos Regionais de Reforma Agrária antecederão, sempre, qualquer desapropriação por interesse social, e serão elaborados pelas Delegacias Regionais do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (I.B.R.A.),” (Brasil, 1964). o Instituto Brasileiro de Reforma agrária, acima citado, foi instituído juntamente com o Estatuto da Terra, no governo Castello Branco, em substituição à antiga Superintendência de Reforma Agrária (SUPRA), criada em 1962, durante o governo João Goulart. Contudo, em 1970 o IBRA foi substituído pelo Incra e para a elaboração do plano nacional de reforma agrária de 1985, Sarney criou o Ministério Extraordinário para o Desenvolvimento e a Reforma Agrária (Mirad). Veremos abaixo o processo e as consequências dessa criação e da atuação dos dois órgãos em conjunto.

Após alguns anos, Sarney extinguiu, em 1987, o Incra, e o Mirad em 1989, passando para o Ministério da Agricultura a responsabilidade de fazer a reforma agrária. Em 29 de março de 1989, o Congresso Nacional recriou o Incra, rejeitando o decreto-lei que o extinguirá, porém o órgão permaneceu semiparalisado, por falta de verba e de apoio político. O órgão ficou vinculado diretamente à Presidência da República, com a criação, em 29 de abril de 1996, do Ministério Extraordinário de Política Fundiária, ao qual imediatamente se incorporou o Incra (Brasil, 1992).

Os planos regionais de reforma agrária do governo Sarney foram noticiados no dia 19/05/1986. Apenas três dias depois, as primeiras alterações são feitas: é excluído do plano a previsão de demarcar áreas consideradas prioritárias para a reforma agrária, que seriam as previstas no artigo 15 do Estatuto da Terra, as áreas consideradas prioritárias para a reforma agrária seriam aquelas em terras particulares ociosas que foram objeto de ocupação, portanto se tratam de zonas críticas ou de tensão social. A ideia inicial de priorizar a reforma agrária nessas terras seria a de resolver o conflito ativo nessas áreas, evitando novos casos de violência. Além dessa mudança, a prioridade passa a ser não mais resolver os conflitos desses locais, contudo, tentar alocar os trabalhadores rurais sem-terra para outras regiões, em uma lógica de colonização forçada, visando distribuir terras devolutas do Estado, à fim de proteger as terras privadas, de grandes proprietários de terras, ainda que em situações mais ideais para a reforma agrária do que terras devolutas. (CEDOC Dom Tomás Balduino – CPT - FSP, 1986).

Meses depois, em outubro, quando o plano nacional de reforma agrária estava em vias de ser aprovado, o texto foi modificado, com a justificativa de que estariam visando ter indenizações mais “justas”, além de outras mudanças, como a extinção de áreas específicas, de áreas prioritárias de qualquer natureza e extinguiu-se também a previsão de criação de propriedades comunitárias. (CEDOC Dom Tomás Balduino – CPT - FSP, 1986, p. 4). O resultado disso é que, cerca de um ano depois, já se percebia o fracasso dos planos nacionais e regionais de reforma agrária. De acordo com a pastoral da terra, a AGEN, de São Paulo, noticiou que nos dois anos de implementação do PNRA foram desapropriados 2 milhões 300 mil e 021 hectares, enquanto a meta para o período era de desapropriar 13,8 milhões de ha. Dos 2,3 milhões desapropriados, apenas 1 milhão, 157 mil e 229 ha têm imissão de posse, o que corresponde a menos de 10% das metas programadas do PNRA. Com isso, foram assentadas 10.312 famílias, enquanto as metas do PNRA para os dois primeiros anos previam o assentamento de 400 mil famílias. (CEDOC Dom Tomás Balduino – CPT - AGEN, 1987, p. 28).

As constantes alterações nos planos e a burocracia para implementar a reforma agrária cobrou seu preço, resultando em um período de assentamentos ínfimos. Uma matéria no Globo mostra que o Incra assentou mais do que desapropriou, de modo que as pessoas não ficam efetivamente com a posse da terra, que pode ser tirada delas a qualquer momento por meio de decisão judicial favorável aos proprietários. (CEDOC Dom Tomás Balduino – CPT - O globo, 1987, p. 7) Paralelo a esse período de estagnação burocrática que os planos enfrentavam, após as constantes modificações feitas para favorecer a elite agrária, os órgãos

ligados à terra enfrentavam instabilidades das mais diversas, o Incra, por exemplo, estava sendo usado como um meio para realizar a “colonização oficial”, de acordo com Jean Michel Moreira da Silva, o Incra

Foi descrito como um órgão que em seus primeiros momentos se empenhou na realização de uma distribuição de terras na região Norte, inspirado, nesse tocante, nos ideais de reforma agrária presentes no Estatuto da Terra. Entretanto, o referido órgão logo foi modificando os seus objetivos e passou a ter por meta “(...) distribuir alguma terra para não distribuir as terras” (Ianni, 1979, p. 77). Desse modo, o INCRA converteu-se numa entidade que visava à implementação da “colonização oficial” e o controle dos trabalhadores rurais. O controle dos trabalhadores rurais consistia em dificultar a realização da colonização “espontânea”. “A despeito da política de colonização dirigida imposta pelo poder estatal, a colonização espontânea, ou seja, a reforma agrária de fato, continuou e continua a desenvolver-se e espalhar-se em diferentes áreas da Amazônia” (Ianni, 1979, p. 78, *apud*, Silva, 2015, p. 83)

A instabilidade desses órgãos se mostrava pela quantidade de vezes em que os cargos mais importantes da administração ficaram vagos em um período curto de anos. Marcos Freire assumiu o Mirad em junho de 1987, enfrentando muita pressão do bloco ruralista. O então presidente do Incra, Eduardo Raduan, também enfrentava muita pressão do bloco ruralista para que não ocorressem desapropriações. Em setembro do mesmo ano ele entrou na justiça contra Caiado por calúnia e difamação, contudo, a ação não foi concluída, visto que o autor viria a falecer em um trágico acidente de avião. No avião estavam o ministro Marcos Freire e o presidente do Incra, Eduardo Raduan, que faleceram no mesmo conturbado mês em que a ação havia sido proposta. O avião em que viajavam explodiu logo após decolar do Aeroporto de Carajás, no Pará. Eduardo tinha apenas 34 anos.

O pesquisador Ivan Maglio afirma que Raduan era ameaçado de morte, o que deixa suspeitas sobre o acidente aéreo. “A explosão da aeronave da FAB em pleno voo e a morte de ambos, vorazes críticos da ditadura de 1964, ainda hoje não foi totalmente esclarecida. O laudo das causas do acidente foi muito questionado”, registra Maglio. (Cintra, 2024). Após a tragédia o Incra foi extinto e o Ministério Extraordinário para o Desenvolvimento e a Reforma Agrária foi assumido por Jader Barbalho, que acumulou as funções dos dois órgãos. Jader Barbalho levantou os pontos da reforma agrária que pretendia encabeçar à partir de então, onde: os ex proprietários de terras teriam uma gorda indenização, os expropriados teriam um “direito de reserva das terras” onde poderiam ficar com 25% das terras expropriadas (o que causaria um grande problema relacionado à violência no campo), terras em produção ficam proibidas de serem desapropriadas, na região da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM não podem ser desapropriadas propriedades até 1.500 ha, 1000 ha para o centro-oeste, 500 ha no nordeste e 250 no sul do país. (CEDOC Dom Tomás Balduino – CPT - ESP, 1987)

As medidas propostas por Jader Barbalho falam por si só, no entanto, é importante resgatar o fato de que Jader Barbalho é o ministro que em 1988 recebe membros da UDR em seu gabinete e aprecia a proposta de vendas de terras para os trabalhadores sem-terra, onde o pagamento seria em produção e não em dinheiro, o que significa que parte da produção seria destinada a pagar a dívida do trabalhador rural, em uma espécie de servidão por dívidas em relação ao Estado. Além disso, é importante ressaltar que as medidas propostas por Barbalho foram aprovadas por Caiado, que, além disso, comemorou a extinção do Incra como uma vitória contra a “esquerdinha de butique” (CEDOC Dom Tomás Balduino – CPT - JB, 1987, p. 13)

CAPÍTULO 3

CONSEQUÊNCIAS SÓCIO-AMBIENTAIS DA VIOLÊNCIA NO CAMPO

*da luta eu não fujo. É melhor morrer na luta do
que morrer de fome*

Margarida Maria Alves

O objetivo deste capítulo gira em torno de mergulharmos nas consequências sócio-ambientais que o avanço do modelo agroexportador latifundiário impôs para a região do cerrado Brasileiro, sobretudo em Goiás. De acordo com o pesquisador Albuquerque Prado,

A partir de 1985, as mudanças nas políticas governamentais, propiciaram um regramento gradativo na disponibilização dos créditos para as atividades agropecuárias, uma vez que havia um relativo segmento de empresários rurais que se capitalizaram e tinham as condições de competirem no mercado, aniquilando a maioria dos pequenos e médios empresários rurais que se “aventuravam” a exercer a agropecuária moderna. (Prado, 2009, p. 18).

O avanço da modernização capitalista é o responsável direto pela violência no campo que foi estudada nos primeiros capítulos. Faremos agora um esforço de entender as consequências que o agronegócio e o capitalismo agrário trouxeram ao campo, no que podemos traduzir como uma verdadeira violência sócio-ambiental. Social, pois atingiu e ceifou a vida de dezenas de camponeses que lutavam pela terra (como vimos nos capítulos anteriores) e ambiental, pois o modelo agroexportador deixa um rastro de destruição da fauna e flora do frágil ecossistema do cerrado.

Este capítulo dedica-se a analisar uma dimensão da violência estrutural no campo que, embora menos evidente, é talvez a mais profunda e duradoura em seus efeitos, que é a violência ambiental imposta pelo complexo agroindustrial. Essa forma de violência altera as condições de vida e produção dos trabalhadores rurais e de consumo e saúde da população em geral, constituindo-se como uma forma de violência que extrapola as outras dimensões de violência analisadas nos capítulos anteriores, pois ela têm uma natureza continuada no tempo e muito mais abrangente em termos sociais. Assim, é uma demonstração de que a hegemonia do agronegócio vai além da dominação econômica, política e ideológica, condicionando o próprio modo de vida das classes subalternas, demonstrando sua solidez.

A pastoral da terra, através do documento intitulado “Impactos dos agrotóxicos nos territórios e modos de vida dos povos do Cerrado”, irá demonstrar que a devastação ambiental faz parte de um projeto de modernização neoliberal do campo que os grandes proprietários de terras têm desde a década de 70. O projeto de modernização do campo fez com que o Brasil, a

partir da década de 70, se tornasse um grande produtor de commodities, se colocando na economia mundial como o “celeiro do mundo”, e

Com a comoditização, o país escancarou a porteira para grupos econômicos nacionais e internacionais do agronegócio investirem no modelo de produção baseado nos pacotes tecnológicos da “Revolução Verde”. Isto é: o uso intensivo da terra, água, minerais e sementes transgênicas, altamente dependentes de agroquímicos e agrotóxicos. (CEDOC Dom Tomás Balduino – CPT, 2020)

Albuquerque Prado demonstra como a modernização atingiu a população campesina:

Em consequência da modernização no campo, milhares de famílias de pequenos produtores rurais são expulsas para regiões mais distantes; outras são marginalizadas nas cidades e suas terras são apropriadas pelos grandes empresários. Ocorre, então, um aumento da concentração de terras e das disparidades de renda; há uma transformação na estrutura fundiária, o êxodo rural acentua-se; aumenta a taxa de exploração da força de trabalho nas atividades agrícolas; piora a qualidade de vida da população trabalhadora do campo; e se intensificam as desigualdades sociais. (Prado, 2009, p. 24)

Além de gerar consequências ambientais, como o “desmatamentos nas regiões de vegetação nativa passaram a ser constantes, dificultando a infiltração da água das chuvas, comprometendo o lençol freático e o abastecimento de pequenos rios” (Prado, 2009, p. 24), além da erosão e compactação do solo, o empobrecimento genético da soja e outras culturas, o uso de agrotóxicos e contaminação do lençol freático (Prado, 2009, p. 24). De fato, as consequências ambientais são imensas, não se pretende analisar os pormenores de cada uma delas. O que se pretende é expor a degradação ambiental como uma forma de violência contra a população campesina, que além de expulsa das terras consequentes do avanço da fronteira agrícola, é também atingida diretamente com a contaminação por meio de agrotóxicos e a poluição do lençol freático.

A população urbana enfrenta também as consequências desse modelo econômico agrário, consumindo cada vez mais alimentos contaminados e enfrentando a insegurança alimentar de um modelo agroexportador. Grande parte das terras são usadas para a produção de soja para exportação como ração e de bovinos, também voltados para o mercado externo. De modo que o alimento básico, necessário para uma dieta rica em proteínas, vitaminas, minerais e gorduras saudáveis, são relegados para, em sua maioria, os pequenos e médios produtores. Que além de contarem com a falta de incentivo governamental na modernização tecnológica, têm que lidar com a violência no campo - violência essa que se dá, como foi demonstrado, através da grilagem de terras, expulsão violenta, e, nos casos de resistência, de torturas e assassinatos.

Alentejano demonstrará que, com o aumento da produção agropecuária de viés exportador, a produção per capita de todos os alimentos básicos decaiu de 1990 para 2013 (Alentejano, p. 2), por conseguinte, a quantidade de alimento disponível por pessoa diminuiu

ao longo do tempo. Atualmente, um brasileiro médio ao fazer compras, encontra menos alimento, com menos variedades, por um preço maior. Resultado do avanço da fronteira agrícola, que, caminhando em sentido oposto ao que é noticiado na propaganda do agronegócio, não é responsável pela produção de alimentos para o brasileiro, tendo em vista que a medida que a fronteira agrícola avança, mais terras são gastas para a produção de commodities e menos terras são gastas para a produção de frutas, verduras e leguminosas. Esse fenômeno faz com que, no mesmo país onde se têm mais cabeças de gado do que habitantes, as pessoas, em situação de insegurança alimentar, são obrigadas a fazer filas para comprar restos de carne e ossos. (Carriconde, 2021). Por isso, é importante mostrar como a população camponesa faz enfrentamento não só ao exigir a democratização da terra, mas, também, ao pregar um modo de produção agroecológico, que preza pela produção de alimentos para a população local.

3.1 - Consequências Ambientais

Ao longo da dissertação demonstramos como a atividade econômica que se formou em Goiás, o qual chamamos de agronegócio, se desenvolveu em virtude de uma série de fatores, como a revolução verde, a modernização do campo, o avanço de um modelo exportador de commodities, dentre outros fatores.

Desde os tempos da colonização, o Brasil esteve em uma posição periférica em relação aos países centrais. Durante a colonização as commodities agrícolas tropicais foram a principal fonte de exploração do trabalho escravo. No Brasil contemporâneo o quadro não mudou muito, as commodities continuam sendo uma fonte de exploração para os trabalhadores. Os ciclos da cana-de-açúcar e do café são exemplos da importância decisiva das commodities para a formação da sociedade e da economia brasileiras. A integração do país ao sistema capitalista mundial deu-se da mesma forma, à partir do mercado de commodities os países centrais impõem, à partir do séc. XX, o liberalismo e a defesa do livre-comércio, a abertura dos mercados dos países periféricos às empresas transnacionais e a integração à globalização financeira e comercial, em especial a partir da década de 1980 (Delgado, 2012, p. 138).

A produção agrícola passou a ser parte de uma cadeia produtiva que se transformou em grandes complexos agroindustriais (Kageyama, 1996, p. 114). Kageyama (1996) reflete que um dos conceitos por trás desse novo padrão agrícola é o de integração de capitais, que se reproduz através da junção do capital industrial, bancário (por meio de bancos privados e

públicos para o financiamento agrícola) e rural, “que por sua vez fundir-se-iam em sociedades anônimas, condomínios, cooperativas rurais e, ainda, empresas de responsabilidade limitada (...)” (Kageyama, 1996, p. 123).

Como consequência dessa capitalização do campo veremos uma rede se formar em torno da agricultura, que envolve a produção de maquinários e implementos, o uso de fertilizantes e de defensivos. A introdução de maquinários no Brasil se deu já na década de 40, mas, foi com a expansão da lavoura de soja, na década de 60, que o mercado de máquinas e produção agrícola se consolidou no país. Empresas como Massey Ferguson, Ford e Valmet dominaram o mercado de maquinários agrícolas, transformando o setor em um oligopólio competitivo (Kageyama, 1996, p. 152).

A esse processo de capitalização do campo, alguns autores dão o nome de agroindústria, que caracteriza-se por gigantescos conglomerados produtivos (Christoffoli, 2012, p. 77). A agroindústria, por si só, não é necessariamente algo negativo para o desenvolvimento rural, visto que cooperativas autônomas de agroindústria podem contribuir para elevar a renda familiar rural, impedir o êxodo rural, diversificar e fomentar a indústria local, etc (Christoffoli, 2012, p. 79). No entanto, a agroindústria nos moldes do capitalismo rural cria agrossistemas cujas relações sociais são de exploração e de “alienação dos trabalhadores rurais, que passam a ser vistos como operários de uma indústria, e não como agricultores” (Monteiro, 2012, p. 69).

A capitalização do campo, que gerou a agroindústria e o agronegócio, ocorreu graças a dois processos anteriormente citados, que estão interrelacionados: a revolução verde e a modernização do campo. A revolução verde surgiu como uma resposta em relação à questão da fome no mundo. Duas percepções antagônicas sobre a causa da fome foram difundidas, uma delas têm Josué de Castro como grande referencial, em virtude de sua obra “Geografia da Fome” de 1963, que foi traduzida para mais de 40 idiomas e consolidou o conceito de que a fome é um problema que resulta da forma de organização social da produção e distribuição dos alimentos. A relevância dessa obra fez com que os governos reunidos nas Nações Unidas atribuisse à Josué de Castro o cargo de primeiro secretário-geral da FAO (Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura) na década de 1950 (Carvalho; Stedile, 2012, p. 720).

Josué de Castro demonstra, em seu livro, que a fome é um fenômeno generalizado, mundial, até mesmo na América Latina, com sua abundância de terras agricultáveis. Não é, portanto, uma questão natural, de falta de espaço, o Brasil têm capacidade para produzir alimentos para toda a população. Se existe escassez alimentar, esse fenômeno relaciona-se

com a estrutura econômico-social do país e suas escolhas, que estão sempre na contramão da construção de um aproveitamento racional das possibilidades geográficas do país (Castro, 1984, p. 48-50).

A escolha agrícola brasileira, orientada à princípio pela colonização e posteriormente pelo capital estrangeiro, preocupa-se mais em produzir para a exportação do que para suprir a demanda alimentar do país e o progresso econômico limita-se a expandir os lucros de um pequeno número de proprietários rurais. Castro observa que essa elite rural alinha-se aos interesses do capital estrangeiro, beneficiando-se do subdesenvolvimento, portanto, essa elite não têm interesse em desenvolver o país como um todo, visto que o desenvolvimento nacional iria privá-los de se beneficiar da possibilidade de exploração que o subdesenvolvimento trás (Castro, 1984, p. 269).

Castro defende, ainda, a importância da reforma agrária para romper o padrão de exploração vigente

Precisamos enfrentar o tabu da reforma agrária — assunto proibido, escabroso, perigoso — com a mesma coragem com que enfrentamos o tabu da fome. Falaremos abertamente do assunto, esvaziando desta forma o seu conteúdo tabu, mostrando através de uma larga campanha esclarecedora que a reforma agrária não é nenhum bicho-papão ou dragão maléfico que vai engolir toda a riqueza dos proprietários de terra, como pensam os mal-avisados, mas que, ao contrário, será extremamente benéfica para todos os que participam socialmente da exploração agrícola, porque só através desta reforma será possível inocular na economia rural os germes de progresso e desenvolvimento representados pelos instrumentos técnicos de produção, pelos recursos financeiros, e pela garantia de um justo rendimento das atividades agrárias, de forma a libertar a nossa agricultura dos freios do colonialismo agonizante e liberar, indiretamente, o nosso desenvolvimento econômico do principal fator de estrangulamento do seu crescimento, que é o marasmo da agricultura brasileira. E libertar desta forma o povo das marcas infamantes da fome (Castro, 1984, p. 288)

É possível perceber o caráter crítico dessa percepção das causas da fome, sua relação com a dependência com o capital internacional, com o subdesenvolvimento da América Latina e a necessidade de transformação social para a superação da pobreza. Demonstrando que a causa da fome não está atrelada a falta de terras agricultáveis ou a questões técnicas, mas, sim a questões sociais e a forma como a economia é moldada para não preocupar-se com a nutrição da população do país.

Por outro lado, havia uma percepção sobre a causa da fome que defendia que a fome era resultado da falta de técnica agrícola para suprir a demanda populacional, para esse pensamento a pobreza e a fome seriam fruto de problemas relacionados à produção e a solução para isso seria o avanço tecnológico no campo através de tecnologias de controles da natureza de base científico-industrial (Pereira, 2012, p. 687). À esse processo deu-se o nome de revolução verde.

A revolução verde foi marcada por um claro viés ideológico liberal, que fazia oposição às críticas de Josué de Castro e outros teóricos esquerdistas, negando a questão social da fome. De acordo com Stedile e Carvalho

O debate ideológico foi tão intenso durante as décadas de 1960 e 1970 que o governo dos Estados Unidos utilizou da sua influência para que o Prêmio Nobel da Paz de 1970 fosse entregue ao agrônomo estadunidense Norman Borlaug, que se transformou no principal propagandista mundial da Revolução Verde. (Carvalho; Stedile, 2012, p. 721).

O Brasil foi um dos países invadidos pelas técnicas agrícolas da revolução verde, em virtude da sua posição de dependência em relação aos países centrais. Mas, desde o início do processo da revolução verde surgiram dúvidas e críticas sobre essa forma de produção de alimentos e insumos. Foram observados diversos impactos sociais e ambientais gerados pela revolução, como a perda de variedades agrícolas, a perda de diversidade de espécies nativas e a perda irreversível de material genético e de alternativas alimentícias (Pereira, 2012, p 687). Mais uma vez na história do país, a opção adotada pelos grandes proprietários de terras foi a monocultura. Dessa vez utilizando-se de tecnologias de adubos químicos e agrotóxicos para levar a regiões de solo incompatíveis culturas que não seriam naturalmente plantadas ali.

Para a realização da modernização do campo no Brasil foi necessário muita pressão ideológica dos grupos hegemônicos através da propaganda dos meios de comunicação, à fim de convencer o agricultor sobre a superioridade técnica da produção que utiliza-se dos mecanismos da modernização, em relação às técnicas locais e tradicionais (Alentejano, 2012, p. 482). A pressão do capital externo e da elite nacional rural fizeram com que o Estado Brasileiro criasse, em 1972, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) e em 1974 a Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural (Embrater), responsáveis por desenvolver pesquisas de adaptação de sementes à variações climáticas, destacando-se o caso da adaptação da soja ao cerrado (Alentejano, 2012, p.480). Além dessas estatais, foi criado o Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) em 1965, para financiar a compra de maquinário e insumos agrícolas (Alentejano, 2012, p. 481)

Denis Monteiro (2012) faz uma excelente análise sobre os impactos da modernização no campo no Brasil, utilizando-se do conceito de ecossistemas artificializados, que são ecossistemas produzidos artificialmente pelo agronegócio, através da monocultura e da expulsão das populações tradicionais dos territórios pelo avanço da fronteira agrícola. Para a existência desses ecossistemas artificiais é necessário a utilização de fertilizantes sintéticos (poluentes para o lençol freático), de mecanização, e de irrigação em quantidade maior do que a irrigação necessária para o ecossistema natural tendo em vista que a redução da matéria

orgânica reduz a retenção natural de umidade, alterando o ciclo das águas (Monteiro, 2012, p. 69).

A vegetação natural é combatida como “espécies invasoras e ervas daninhas”, para isso utiliza-se herbicidas, além disso

São utilizadas reduzidas espécies de plantas e animais, em geral pouco adaptadas às condições ecológicas locais. A biodiversidade nativa é destruída, e a base genética das populações é bem estreita, uma vez que se utilizam variedades de plantas e raças animais desenvolvidas pela pesquisa agropecuária para serem uniformes e responderem ao pacote tecnológico agroquímico. Tudo isso provoca rupturas no equilíbrio ecológico, e os agroecossistemas adoecem. Populações de insetos e microrganismos se tornam problemas econômicos graves para os cultivos e criações, e são atacados com doses cada vez maiores de agrotóxicos (Monteiro, 2012, p. 69).

Todos esses fatores comprovam que a revolução verde não só não resolveu o problema da fome, como apenas contribuiu para o mercado, demonstrando ser uma face do capitalismo no campo. A única função da revolução verde foi econômica, pois em termos ambientais a tecnologia que poderia ter sido utilizada de maneira benéfica para otimizar a produção de alimentos, foi utilizada de maneira não estratégica, o que gerou degradação ambiental.

O mercado de fertilizantes não é um mercado inovador, de modo que sua forma de expansão e competitividade se dá através da expansão do mercado consumidor. Após a segunda guerra mundial a América Latina tornou-se alvo das transnacionais estadunidenses de insumos agrícolas, o que causou a expansão do mercado no Brasil (Kageyama, 1996, p. 131), em 1974 é lançado o Plano Nacional de Fertilizantes e Calcário Agrícola (PNFCA) para cobrir o mercado de fertilizantes e expandir o consumo dos mesmos.

Os defensivos agrícolas, assim como os fertilizantes, representam a base da quimificação da agricultura, mas, diferente do mercado de fertilizantes, o de defensivos agrícolas é um mercado em corrida tecnológica e mudanças.

Kageyama destaca que entre os países em desenvolvimento, o Brasil atingiu no início da década de 80 papel de destaque no que se refere à sua importância como mercado para a indústria de defensivos agrícolas: 4º mercado mundial, maior mercado da América Latina e, como traço diferencial em relação à maioria dos países em desenvolvimento, importante consumidor de herbicidas (Kageyama, 1996, p. 136).

Com o avanço do mercado de defensivos, duas grandes empresas multinacionais dominaram o mercado Brasileiro na década de 80: Bayer e Ciba GEYSE, com 27 % do mercado nacional, tal padrão de concorrência restringe consideravelmente a possibilidade de políticas industriais voltadas ao fomento de empresas nacionais e à efetiva absorção tecnológica pelo país (Kageyama, 1996, p. 143). No entanto, o rápido crescimento do mercado de defensivos não foi acompanhado de uma regulamentação do consumo.

Os agrotóxicos são outro exemplo da ruína da revolução verde. Apesar do mito propagado pelo campo hegemônico de que sem defensivos agrícolas seria impossível produzir, a agricultura possui uma história de mais de 10 mil anos de produção que não pode ser ignorada. Rigotto e Rosa evidenciam que a tentativa de lidar com insetos, plantas e outros seres vivos nas plantações é algo que os seres humanos lidam desde a antiguidade clássica. Gregos e Romanos utilizavam arsênico e o enxofre para controle de animais e plantas na agricultura, já na modernidade o uso da nicotina era comum nas lavouras (Rigotto; Rosa, 2012, p. 88).

As formas tradicionais de lidar com o que hoje é conhecido como “pragas” não eram tão nocivas para o solo, a água e para os seres vivos, foi apenas após a segunda guerra mundial que

a agroindústria foi o caminho encontrado pelas indústrias de armamentos para manter os grandes lucros: os materiais explosivos transformaram-se em adubos sintéticos e nitrogenados, os gases mortais, em agrotóxicos e os tanques de guerra, em tratores (Fideles *apud* Rigotto; Rosa, 2012, p. 88).

Em Goiás foi com a indústria da soja que popularizou-se a forma de plantio difundida pela revolução verde, sendo essa cultura um exemplo perfeito da degradação ambiental que a modernização do campo trouxe para o território brasileiro.

A tecnologização do campo goiano, impulsionada pelo aumento do plantio de soja, começou na década de 1970, sobretudo nas regiões Sul e sudoeste do estado de Goiás (Fernandes, 2006, p. 53). O crescimento do plantio de soja nesta região acompanhou um aumento na demanda mundial pelo grão para ser usado para o consumo do óleo e do farelo de soja para produção de ração (Gonçalves; Mello; Strauch, 2025, p. 14).

A expansão da soja em Goiás não seria possível sem os investimentos estatais, uma vez que a produção desse grão não era adaptada ao clima e vegetação do cerrado. Portanto, foram criados diversos programas e incentivos fiscais e financeiros para viabilizar a expansão da fronteira agrícola na região, levando um plantio que até então era comum apenas na região sul do país, para a região do centro-oeste.

Nesse contexto, foram criados diversos programas e incentivos, como o Programa de Desenvolvimento dos Cerrados (Polocentro), que focava na inovação tecnológica, infraestrutura e em técnicas de correção do solo para adaptação do cerrado à soja. A Embrapa também foi responsável pela intensificação das pesquisas e foram criadas rodovias para escoamento das mercadorias, como as rodovias BR-153, BR-060, BR-364 e BR-163 (Gonçalves; Mello; Strauch, 2025, p. 14).

Os resultados desses programas governamentais não foram positivos para a população, apenas para aqueles que se beneficiaram diretamente com eles, pois ocorreu a concentração da produção em torno de uma variante agrícola, houve uma redução de pequenas propriedades, aumento do preço das terras e redução do número de trabalhadores ocupados (Gonçalves; Mello; Strauch, 2025, p. 9).

Em termos ambientais, os resultados da implementação da soja no território do cerrado também não foram positivos. Atrelada à mecanização pesada, a monocultura da soja foi responsável pela compactação e erosão do solo, além disso, de acordo com Lucius de Albuquerque Prado,

A soja, usada como matéria prima pelas agroindústrias, teve participação considerável no aparecimento de fatores negativos, como as queimadas, os desmatamentos, o empobrecimento genético e o uso de agrotóxicos, que por sua vez provocaram a resistência imunológica das pragas e contaminaram os solos e os recursos hídricos. A adubação desordenada originou o fenômeno conhecido como eutrofização das águas, o qual ocorre quando os fertilizantes e sais minerais são varridos para os rios causando a proliferação de algas (fitoplâncton) e, posteriormente, de microorganismos que delas se alimentam em estado de decomposição (zooplâncton). A água se torna, então, imprópria para ser utilizada (Prado, 2009, p. 24-25)

Tendo em vista que o cerrado é o segundo maior bioma da América do Sul, habitat de 5% da diversidade de todas as espécies do mundo, uma vegetação nativa única e é importantíssimo para a reserva hídrica e para os ciclos da chuva (Prado, 2009, p. 12), preservá-lo é urgente.

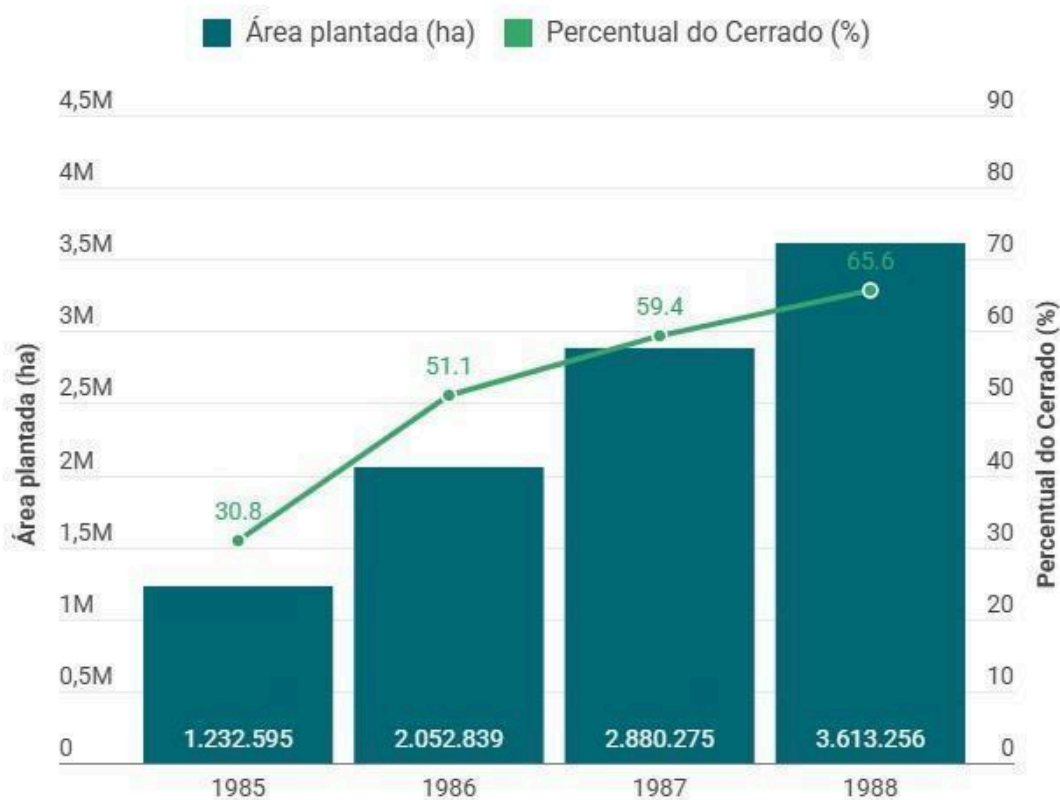
Para entendermos melhor as consequências ambientais em torno do avanço da soja, será utilizado uma fonte crucial que mostra a devastação ambiental do cerrado: o MapBiomias. O acompanhamento sistemático das transformações na cobertura e no uso da terra constitui-se como um imperativo científico e político para a compreensão dos impactos ambientais e sociais. Para além de diagnósticos pontuais, faz-se necessária uma análise histórica, precisa e acessível que revele os padrões de longo prazo dessas mudanças. Buscando uma forma de mapear o avanço da soja no cerrado, o MapBiomias se mostrou uma ferramenta de vital importância, fundamental para a pesquisa aqui desenvolvida.

O MapBiomias é uma rede colaborativa e global, formada por universidades, organizações não-governamentais e empresas de tecnologia, que tem como propósito central mapear as dinâmicas territoriais com base em ciência aberta. Desde sua criação, em 2015, o projeto consolidou-se como a mais detalhada e atualizada base de dados espaciais sobre o uso da terra no país, estendendo atualmente sua atuação para outras nações. Sua metodologia integra imagens de satélite, aprendizado de máquina e computação em nuvem – notadamente através da parceria com a plataforma Google Earth Engine –, possibilitando a geração de

séries históricas anuais com um grau de acurácia e agilidade sem precedentes (Projeto MapBiomias, 2026).

Os dados que observaremos à seguir atestam uma realidade devastadora, a comprovação do avanço da fronteira agrícola no Cerrado. Apesar do período histórico analisado neste trabalho ser curto, veremos através dos gráficos gerados na plataforma do MapBiomias que de 1985 para 1988, o solo do cerrado sofre diversas alterações sintomáticas. Abaixo, é possível observar o avanço do plantio de soja no cerrado:

Figura 1 - Gráfico percentual do cultivo de soja no cerrado de 1985 à 1988



Fonte: Adaptado de Projeto MapBiomias (2026) - coleção 10.

Através dos gráficos da figura 1, fornecidos pelo MapBiomias, é possível perceber que em um intervalo de tempo de quatro anos, de 1985 à 1988, o plantio de soja na região do cerrado dobrou, saindo de 30,8% em 1985 para 65,6% em 1988. O que comprova a rápida implementação da modernização do campo nesta região, tendo em vista que o grão não era adaptado ao clima e vegetação do cerrado antes da revolução verde e do processo de modernização do campo. Comprova ainda o poder que o lobby dos grandes proprietários de terras teve para difundir, por meio de incentivos governamentais e propaganda, esse novo

modo de produção rural, voltado para a exportação desse commodity, fazendo da soja a nova face da modernização hegemônica do campo.

Paralelo ao avanço da soja no cerrado, outros dois dados chamam atenção: o aumento do desmatamento do cerrado e das queimadas que ocorreram nesse período. Os gráficos abaixo demonstram esse fenômeno.

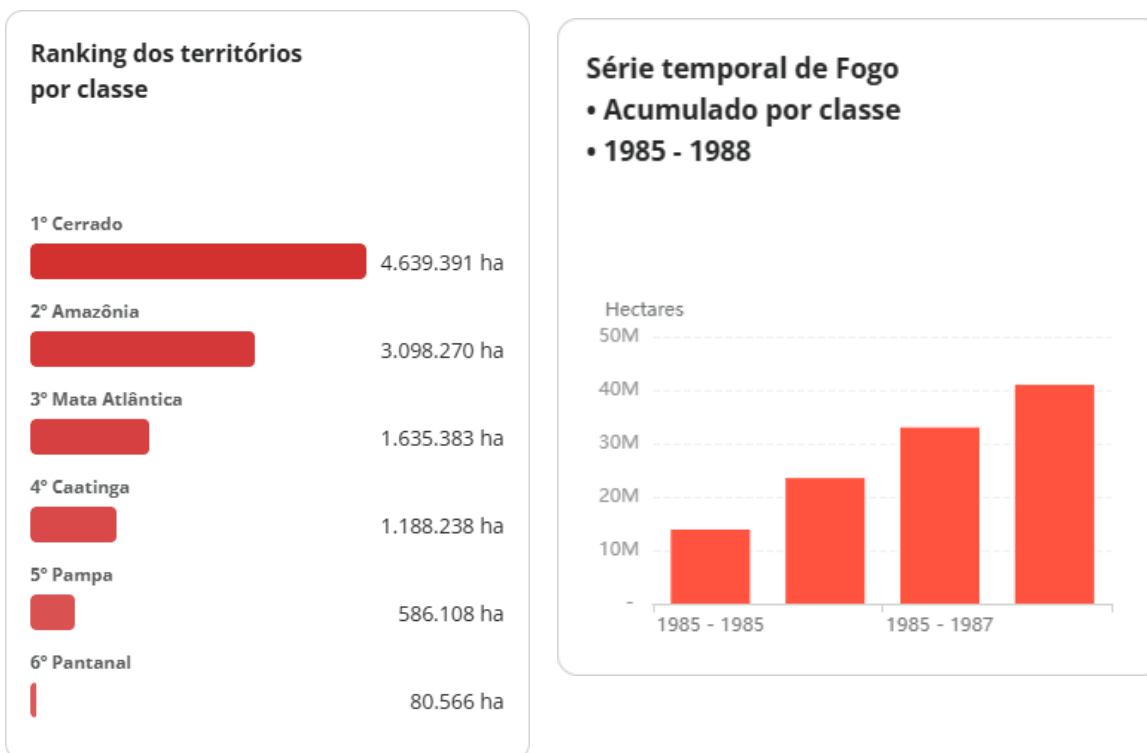


Figura 2 - Gráfico de desmatamento do Cerrado de 1985 à 1988

Figura 3 - Gráfico de queimadas no Cerrado de 1985 à 1988

Fonte: Projeto MapBiomias (2026) - coleção 10.

À partir das figuras 2 e 3 pode-se constatar que assim como o plantio de soja cresceu na região do cerrado, o desmatamento e as queimadas aumentaram muito. Em relação ao desmatamento, o Cerrado foi a região mais desmatada durante os anos analisados, superando o segundo bioma mais desmatado, a Amazônia, em mais de um milhão e quinhentos mil hectares, mais um demonstrativo do poder destrutivo do avanço da fronteira agrícola na região. Em reportagem, a pesquisadora e analista do Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (IPAM), Camila Santana (2024), relatou que

De 1985 a 2023, foram desmatados 38 milhões de hectares no Cerrado, uma área maior que o Estado de Goiás. Isso representa uma redução de 27% na vegetação original do bioma, que hoje tem quase metade de sua área (48,3%) alterada por atividades humanas. A outra metade, que ainda permanece em pé, corresponde a 101 milhões de hectares, representando 8% de toda a vegetação nativa do Brasil. No

período analisado, a pastagem e a agricultura foram os usos que mais se expandiram no bioma, com aumentos de 62% e 529%, respectivamente. Atualmente, 26 milhões de hectares do Cerrado estão ocupados pela agricultura, dos quais 75% são destinados ao cultivo de soja. O bioma responde por quase metade da área cultivada com o grão no Brasil, totalizando 19 milhões de hectares. Os dados são do levantamento realizado pelo MapBiomas, uma rede colaborativa da qual o IPAM (Instituto de Pesquisa Ambiental) faz parte (Santana, 2024).

O desmatamento do cerrado reflete uma tendência já demonstrada por Marx e reforçada por Mészáros (2011), em seu livro “Para além do Capital: rumo a uma teoria da transição”, de que o capital tende a expansão de maneira ilimitada e infinita, ainda que para isso tenha que ultrapassar barreiras naturais ou fronteiras culturais (Mészáros, 2011, p. 252).

O capitalismo brasileiro no campo é extremamente predador, atrelado ao desmatamento estão as queimadas, que de acordo com a figura 3, que demonstra um gráfico do mapbiomas, a quantidade de hectares queimados no cerrado brasileiro saiu de 13.872.327 ha em 1985, para 40.978.987 ha em 1988. Apesar da ideologia dominante defender que as queimadas no cerrado são fruto de fenômenos naturais, desde a expansão da fronteira agrícola na região as queimadas têm sido usadas para abrir novos pastos, ainda que isso afete o bioma natural, a fauna, flora e até mesmo a vida de povos tradicionais e camponeses que nas terras arrasadas pelo fogo viviam.

3.2 - Consequências Sociais

Uma das principais consequências sociais da revolução verde para os camponeses gira em torno do êxodo rural, que se desenvolve com a expulsão forçada, o que por si só configura-se como uma violência contra esse grupo, mas, como foi visto nos capítulos anteriores, essa expulsão muitas vezes é feita através do uso de violência física, ameaças, queimadas de casas e plantações e despejos ilegais. Para os grandes proprietários de terras a mecanização do campo é uma forma de baratear a produção, uma vez que é financiada pelo Estado e têm seus custos reduzidos para essa classe, e substitui a mão-de-obra de dezenas de trabalhadores. Os trabalhadores, expulsos da terra, são levados à marginalização nas cidades, formando um exército de reserva de desempregados ou subempregados.

Eonilson Antônio de Lima expõe que, para o historiador Nelson Werneck Sodré (1964), o modelo agroexportador dependente, resultado da revolução verde, foi o responsável por uma crise social que gerou a expulsão do camponês, o crescimento desordenado das favelas e o agravamento dos conflitos rurais. Como consequência direta desse processo, criou-se um abismo entre os privilégios de uma minoria e a precariedade de vida da maioria da população rural, sendo consenso que tal estrutura constitui um dos principais obstáculos ao

desenvolvimento econômico do país (Sodré *apud* Lima, 2015, p. 33), o que comprova que a modernização do campo não resolveu a questão da desigualdade, por outro lado, intensificou-a.

Lima observa, ainda, que as classes dominantes atuam com desprezo e discriminação social para com os camponeses, tratando-os como resquícios de um modo de produzir e viver “em vias de desagregação e desaparecimento” (Lima, 2015, p. 29). Esse discurso também foi trabalhado no capítulo 2, onde demonstramos que o discurso ideológico dos grandes proprietários de terras expõe como opostos o camponês tradicional e o agronegócio, sendo este último responsável pelo progresso do país. Isso significa que além de serem violentamente expulsos de seu modo de viver e produzir, os camponeses são vítimas de uma propaganda ideológica que os transformam em responsáveis pela própria miséria, por serem “atrasados”, criando uma imagem do camponês como arcaicos ao modo de produção agrícola capitalista.

O Estado, que tanto atuou no incentivo da modernização do campo, não se esforçou para assistir as pessoas que migraram do campo para a cidade. Em 1970, 60% da população do estado de Goiás vivia da agricultura, e apenas 8,9% de atividades industriais e 11,5% de serviços. Na década de 1980, o percentual de pessoas no campo vivendo da agricultura caiu para 39,2%. A urbanização associada à falta de políticas públicas, planejamento habitacional fizeram com que Goiânia, a cidade alvo do êxodo no estado, se tornasse incapaz de assimilar o contingente de migrantes, gerando uma realidade de precariedade, marginalidade e violência (Lima, 2011, p. 110).

Aos trabalhadores que resistiram ao êxodo e ficaram no campo, outra consequência os assola: a proletarização de sua mão-de-obra. Essa proletarização da mão-de-obra, além de alienar o trabalhador do resultado de seu trabalho, gera um aumento na taxa de exploração da força de trabalho, piorando a qualidade de vida e gerando mais desigualdade social (Prado, 2009, p. 24). Outra consequência nefasta para quem trabalha diretamente com a terra, após a revolução verde, foi o contato com os agrotóxicos. O manejo de agrotóxicos exige um padrão de cuidado que o trabalho precarizado não oferece.

Rigotto e Rosa (2012), demonstram que existe uma questão social nos agrotóxicos, para além dos malefícios que o contato com os agrotóxicos têm à natureza, que é esse contato direto, que ocorre não só nos grandes latifúndios onde os trabalhadores rurais atuam, mas, em todos os setores onde a revolução verde conseguiu se infiltrar: na agricultura familiar ou camponesa, nas fábricas químicas onde são formulados, nas vilas rurais, onde as comunidades situadas em torno dos empreendimentos agrícolas ou industriais vivem, incluindo crianças e

jovens. Esses locais são comumente chamados de “zonas de sacrifício”, em áreas rurais ou urbanas muito próximas às plantações de grande extensão que utilizam grande quantidade de veneno agrícola (Rigotto; Rosa, 2012, p. 91).

À esta última consequência, somam-se como vítimas toda a sociedade, rural ou urbana, que consome alimentos com agrotóxicos. A população urbana, ainda que em função do domínio ideológico do agronegócio não se sintam diretamente ligados aos problemas do campo, enfrentam duas consequências diretas da modernização do campo: a base alimentar contaminada com agrotóxicos e o alto custo, a falta de oferta, e a falta de diversidade de alimentos. A intersecção desses problemas dá-se o nome de insegurança alimentar.

João Pedro Stedile e Horácio Martins de Carvalho (2012), em artigo intitulado “soberania alimentar”, escrito para o Dicionário da Educação do Campo, demonstram a importância da luta por segurança alimentar em primeiro plano e por soberania alimentar no horizonte de perspectiva, sendo apresentados como medida pública para combater os problemas da fome, desnutrição e alimentação aquém das necessidades básicas dignas (Carvalho; Stedile, 2012, p. 717).

A luta por soberania alimentar faz enfrentamento direto ao capitalismo dependente e a produção de alimentos e insumos voltados para o mercado externo, enfrentando a oligopolização da produção de alimentos em uma mesma matriz de produção agroindustrial, pois, parte do princípio de que as nações, por meio de políticas públicas e sociais, devem garantir a produção de alimentos que atendam ao seu próprio povo. De acordo com Stedile e Carvalho,

Para ser soberano e protagonista do seu próprio destino, o povo deve ter condições, recursos e apoio necessários para produzir seus próprios alimentos. Acredita-se que, em todas as regiões do planeta, por mais diferentes e inóspitas que sejam, há condições de produzir os alimentos adequados para a população local. Portanto, as políticas públicas dos governos, Estados e instituições, e as políticas dos movimentos de agricultores e da população em geral devem ser direcionadas para garantir os recursos e as condições técnicas necessárias para alcançar a condição de produzir todos os alimentos básicos que um povo necessite em seu próprio território (Carvalho; Stedile, 2012, p. 717)

Essa perspectiva parte do princípio de que o alimento não é uma mercadoria, é um direito humano. E a produção em larga escala para a exportação, em latifúndios cada vez maiores, que rompem com a fronteira agrícola de regiões de preservação ambiental, terras indígenas e de povos tradicionais, fere a soberania nacional. Portanto, a população nacional, para livrar-se da consequência da insegurança alimentar produzida pela revolução verde, deveria ter acesso não só a alimentos de qualidade, variados, adaptados aos seus biomas locais, necessidades nutricionais e hábitos alimentares, como a produzi-los, tendo o controle da produção dos seus próprios alimentos (Carvalho; Stedile, 2012, p. 722).

3.3 - Por Um Futuro Agroecológico

A resistência camponesa contra o avanço da fronteira agrícola e da concentração de terras oriundas da modernização capitalista do campo ocorre de diversas formas e carrega um forte legado histórico de luta. Desde o camponês que mesmo sob ameaça se recusa à sair do campo, até a união dos trabalhadores rurais em ligas, sindicatos ou através da ação de comunidades religiosas, das pastorais do campo e o incentivo à educação no campo. A partir da década de 1980, a intensificação da lógica mercantil do capital, que passou a submeter todas as dimensões da vida à sua dinâmica expansiva e destrutiva, desencadeou uma nova onda de conflitos por toda a América Latina.

A terra, a água, os recursos naturais e os próprios meios de subsistência tornaram-se arenas centrais de disputa. Nesse contexto, as ações de resistência não podem ser lidas como reações isoladas, mas como táticas de enfrentamento direto à ofensiva do capital. A destruição dos viveiros de eucalipto da Aracruz no Sul do Brasil e as lutas travadas pela Via Campesina contra a multinacional Syngenta Seeds são exemplos paradigmáticos dessa confrontação, no qual os movimentos sociais assumiram uma postura ativa de oposição ao avanço predatório, materializando no conflito concreto a defesa de territórios, saberes e formas de vida ameaçadas pela mercantilização do campo (Novaes *et al.*, 2015, p. 215).

Dentre toda a movimentação de resistência, é impossível ignorar a importância do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. Stédile (1999) relata que o movimento surgiu no sul do país, em decorrência do avanço da produção de soja através da mecanização do campo nessa região, culminando na expulsão de grandes contingentes populacionais do campo (Fernandes; Stédile, 1999, p. 15). Formado sob a palavra de ordem “ocupar, resistir e produzir” (Fabrini, 2007, p. 18), o MST foi gerado à partir de uma base social de pessoas que resistiam à sair do campo, não enxergavam a ida para a cidade como solução, buscando, portanto, permanecer no campo, na região onde suas raízes culturais estava (Fernandes; Stédile, 1999, p. 17). O MST coloca-se como um movimento autônomo, que não está filiado a partido ou sindicato, mas, que não têm como fim apenas a conquista da terra, lutam contra a própria classe da elite agrária e o Estado Burguês que os amparam (Fernandes; Stédile, 1999, p. 35).

As formas de resistência frente à expropriação e exploração dos trabalhadores rurais, feitas pelo MST e por outras organizações sociais envolvem as ocupações, formação de assentamentos, ocupações de espaços públicos à fim de buscar diálogo com o governo, além

disso, o MST faz um enfrentamento ideológico à revolução verde por meio do trabalho agrícola em cooperação e através da agroecologia. É importante observar que a agroecologia para o MST não se reduz à mera agenda ambiental, mas, observa a importância de lutar contra o modo de produção predatório que a revolução verde insere no campo, não só reduzindo o uso de agrotóxicos e de degradação ambiental, mas, entendendo que as relações de trabalho no campo devem ser justas, buscando acabar com a desigualdade no campo (Novaes *et al.*, 2015, p. 216).

Portanto, para os movimentos camponeses, a agroecologia transcende a mera técnica agrícola para se consolidar como uma estratégia política integral de confronto. Ela se opõe estruturalmente ao modelo do agronegócio, combatendo simultaneamente a exploração do trabalho, a depredação ambiental e o domínio do capital sobre a terra. Nessa concepção, praticar a agroecologia significa cultivar alimentos saudáveis, preservar os ecossistemas, fortalecer a organização coletiva e forjar uma consciência crítica, elementos indissociáveis que compõem um projeto alternativo de sociedade. Essa visão, que une produção e política, cuidado e defesa, é vivida e difundida como eixo central da resistência do MST, constituindo uma trincheira concreta na luta pela soberania alimentar e pela transformação social (Novaes *et al.*, 2015, p. 216-217).

A agroecologia busca o que definimos no primeiro capítulo da dissertação como democracia material. Segundo Novaes *et al.* (2015),

A luta pela agroecologia vem acoplada ao que Mészáros (2002) chama de igualdade substantiva. Se o capital promove a igualdade formal, os movimentos sociais anticapital estão lutando pela construção da igualdade substantiva de gênero, etnia, geração e, principalmente, pela superação da exploração de classe (Novaes *et al.*, 2015, p. 219).

Portanto, esses movimentos e lutas sociais são um exemplo de que apesar de toda a violência que o campo brasileiro enfrentou desde a redemocratização, os trabalhadores não ficaram inertes frente ao poder do agronegócio. Organizaram e apresentaram um modelo alternativo de produção de alimentos, com base na cooperação, agroecologia e soberania ambiental.

Conclui-se que a degradação ambiental do Cerrado brasileiro é uma forma de violência que não se impõe de maneira direta, através do uso da força, mas as consequências são tão danosas quanto às da violência direta. A poluição e devastação ambiental atinge a população do campo e da cidade, gerando falta de acesso à uma dieta nutritiva, fome e doenças advindas do consumo de agrotóxicos. O final do século XX e início do XXI foram marcados por uma ideia de que a revolução verde e o capitalismo no campo seriam a única alternativa para a produção e reprodução da vida humana. Esse pensamento, tão popularizado

por Fukuyama após a queda do muro de Berlim (1989) e por Margaret Thatcher com seu slogan “there is no alternative”, parte do princípio de que a história havia chegado a seu ponto final e já não havia mais alternativas ao modo de produção capitalista (Fisher, 2022, p. 17). No entanto, a agroecologia, do MST, surge como um enfrentamento material e ideológico à essa ideia.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A proposta do presente trabalho concentrou-se em problematizar a violência no campo em Goiás durante o processo de redemocratização brasileira, desde o retorno de um governo civil, em 1985, à promulgação da constituição democrática de 1988, símbolo do retorno ao estado democrático burguês. Partindo do referencial teórico de Florestan Fernandes, em sua teoria do autoritarismo, dos conceitos de hegemonia em Antonio Gramsci, e do conceito de capitalismo dependente de Ruy Mauro Marini, procuramos demonstrar ao longo dos três capítulos que a transição política não representou, para as populações camponesas, uma ruptura com o autoritarismo que caracterizou o regime ditatorial.

Pelo contrário, a Nova República consolidou-se como uma democracia formalmente constituída, porém, materialmente violenta e autoritária para os grupos subalternos do meio rural, como os trabalhadores assalariados rurais, posseiros, bóias-frias, sem-terra e seus apoiadores. Portanto, o estado democrático burguês de capitalismo dependente que emergiu do processo de redemocratização nasceu com os vícios e resquícios do regime anterior, mesclando autoritarismo violento e neoliberalismo, e exigindo, nos momentos de crise e aumento das contradições, que o elemento autoritário se mantivesse como componente estrutural do sistema democrático capitalista.

No primeiro capítulo foram analisados dois veículos de comunicação de esquerda, o Jornal dos Trabalhadores Rurais Sem Terra e a Revista Reforma Agrária, da Associação Brasileira de Reforma Agrária (ABRA). Essa análise permitiu reconstituir as múltiplas faces da violência que recai sobre os camponeses goianos. Através dessas fontes contra-hegemônicas, abertamente comprometidas com a denúncia e a construção de uma memória histórica a partir da perspectiva dos grupos subalternos, foi possível identificar três eixos estruturantes da violência no campo.

A primeira forma de violência abordada foi a violência explícita, traduzida em assassinatos, despejos, torturas, queimadas de casas e plantações. uma das táticas recorrentes do bloco ruralista foi o assassinato seletivo de lideranças camponesas e sindicais. O caso de Nativo da Natividade, presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Carmo do Rio Verde, é um exemplo emblemático do funcionamento do sistema de impunidade. Dos cinco envolvidos no homicídio, apenas um pistoleiro foi preso; outro logrou fuga. O advogado contratado pelos fazendeiros foi absolvido por insuficiência de provas. Os dois fazendeiros apontados como mandantes, embora condenados pelo Tribunal do Júri, valeram-se de

sucessivos recursos protelatórios até que, em 2011, o crime foi declarado prescrito, resultando na impunidade plena dos responsáveis.

Para além deste caso, outras lideranças foram assassinadas no período, entre elas Sebastião Rosa da Paz (Tião da Paz), o padre Josimo, o padre Francisco Cavazzuti (que ficou permanentemente cego em decorrência do atentado), o professor Vilmar José de Castro, além de dezenas de camponeses, dentre homens, mulheres e crianças.

A segunda forma de violência foi a judicial, expressa em processos fraudulentos, na instrumentalização do aparato jurídico em favor dos grandes proprietários de terras e no uso de mecanismos como ações cautelares e mandados de segurança para bloquear desapropriações. Por fim, a terceira forma de violência analisada foi a violência política, materializada na herança coronelista, no lobby dos grandes proprietários de terras, na formação de blocos parlamentares e no esvaziamento sistemático das políticas de reforma agrária. O estado de Goiás revelou-se como um dos epicentros dessa violência, aparecendo com frequência nas publicações do Jornal dos Trabalhadores Sem Terra em quase todas as edições do período analisado, o que evidencia a profunda influência e domínio da oligarquia agrária no território goiano, representada muitas vezes pela União Democrática Ruralista (UDR) e seu presidente, Ronaldo Caiado.

Ainda no primeiro capítulo, a análise do Plano Nacional de Reforma Agrária demonstrou como a estratégia transformista e de passivização do governo Sarney esvaziou as possibilidades de uma reforma agrária efetiva. O chamado "Pacote Verde", lançado em 1986, reforçou essa lógica ao incentivar a lógica capitalista liberal no campo, através da proletarização da mão-de-obra, da mecanização e do uso de defensivos e outros insumos químicos, além de privilegiar o financiamento de culturas agro exportadoras, como a soja, que reforçam a lógica do país como um produtor de commodities tipicamente dependente. Tudo isso em detrimento da produção de alimentos básicos como arroz, feijão e milho, produzidos por pequenos agricultores. Verificou-se, portanto, que o governo, sob a retórica da modernização e da paz social, consolidou a hegemonia da elite agrária através de políticas públicas que não visavam democratizar o campo, mas preservar e expandir os interesses do agronegócio.

No segundo capítulo, a investigação se voltou para as estratégias hegemônicas empregadas pela elite agrária na construção de um consenso social favorável aos seus interesses. Para tanto, foi analisada a fonte de mídia hegemônica do Diário da Manhã, disponível nos arquivos do IHGG. Esse veículo foi importante por demonstrar como a mídia burguesa, sob a aparência de neutralidade e imparcialidade, operou como instrumento de

difusão da ideologia da elite agrária, confirmando o conceito gramsciano de que os jornais são organismos da sociedade civil responsáveis pela elaboração e difusão de ideologias que asseguram a hegemonia da classe dominante. Nesse processo, a UDR e seu principal representante, Ronaldo Caiado, desempenharam papel central na articulação de um projeto de classe que não se limitava à manutenção dos privilégios fundiários, mas buscava ampliar o domínio político, econômico e ideológico do agronegócio sobre a sociedade brasileira. A UDR organizou marchas, criou centrais de comunicação, financiou candidatos, pressionou a Constituinte e difundiu as nascentes ideias do neoliberalismo.

A UDR foi vitoriosa em suas estratégias de propaganda ideológica, conseguindo transformar a questão da reforma agrária de uma pauta legítima em uma bandeira associada à desordem e à vagabundagem, invertendo o ônus da violência e apresentando os grandes proprietários de terras como heróis responsáveis pelo progresso nacional. O lobby sobre o PNRA, o sucateamento do INCRA, que foi extinto em 1987 e restaurado em condições precárias apenas em 1989, a pressão sobre a Constituinte e a articulação do chamado "Golpe do Centrão" foram resultados concretos desse projeto de classe, que sufocou as possibilidades reais de democratização da terra.

No terceiro capítulo, foi ampliada a análise para as consequências socioambientais do avanço do modelo agroexportador latifundiário sobre o cerrado brasileiro, com ênfase em Goiás. A revolução verde e a modernização capitalista do campo, financiadas pelo Estado através de programas como o Polocentro e de pesquisas da Embrapa, não se traduziram em desenvolvimento para a população, mas em concentração de terras, êxodo rural forçado, proletarianização da mão-de-obra camponesa e grande devastação ambiental.

Os dados do MapBiomas foram cruciais para comprovar, com rigor científico, a magnitude dessa destruição: entre 1985 e 1988, o plantio de soja no cerrado dobrou, saltando de 30,8% para 65,6% da área cultivada; o desmatamento do cerrado superou o da Amazônia em mais de um milhão e quinhentos mil hectares; e as queimadas triplicaram, passando de 13.872.327 hectares para 40.978.987 hectares. A degradação ambiental configurou-se, assim, como mais uma dimensão da violência no campo, uma dimensão que não afeta apenas aos camponeses, ainda que eles sejam as primeiras e mais evidentes vítimas, mas, afeta toda a sociedade, que convive com as consequências da destruição ambiental, dos desertos alimentares¹⁶ e do consumo de agrotóxico.

¹⁶ Desertos alimentares, conceito recente que exemplifica as consequências do capitalismo dependente agroexportador, são áreas rurais ou urbanas, onde o acesso a alimentos saudáveis, nutritivos e baratos é limitado ou inexistente. Essas áreas se concentram em comunidades de baixa renda, periféricas e distantes dos grandes centros urbanos. Para as populações que vivem sob desertos alimentares, a alimentação à qual elas têm acesso é

As consequências sociais da modernização foram igualmente ruins. O êxodo rural forçado, que é um produto da mecanização, da grilagem e da expulsão violenta, empurrou milhares de famílias camponesas para as cidades, onde a falta de políticas públicas, planejamento habitacional e oportunidades de emprego gerou precariedade e marginalização. Foi analisado que, em Goiás, 60% da população vivia da agricultura em 1970. Mas, esse percentual caiu para 39,2% na década de 1980, sem que Goiânia pudesse absorver adequadamente o contingente de migrantes. Aos que permaneceram no campo, restou a proletarização, o aumento da exploração da força de trabalho e a exposição direta aos agrotóxicos nas chamadas "zonas de sacrifício". Toda a sociedade, urbana e rural, passou a sofrer as consequências de um modelo que prioriza a exportação de commodities em detrimento da produção de alimentos para consumo interno, gerando insegurança alimentar em um país que se apresenta como o "celeiro do mundo".

No terceiro capítulo buscamos demonstrar que a violência no campo goiano durante a redemocratização não se restringiu à ação de jagunços, à parcialidade de juízes ou ao lobby da bancada ruralista. Essas formas de violência são exemplos da violência autocrática e o resultado dessa violência gerou uma quarta dimensão desse processo, a violência ambiental. Ao condicionar o território, a água, o ar e os alimentos ao imperativo do complexo agroindustrial e aos seus interesses, o complexo agroindustrial não apenas subordina o trabalho, mas também determina as condições de vida e de saúde da população como um todo.

Diferente das outras formas de violência, que operam em episódios ou ciclos políticos, a violência ambiental é contínua, estrutural e, por isso mesmo, mais difícil de ser enfrentada. Sua persistência no tempo e sua capilaridade social demonstram que o projeto dos grandes proprietários de terra não se contenta em dominar a economia, a política, os aparatos estatais e os aparelhos midiáticos, ele busca moldar o próprio meio ambiente e, com ele, o horizonte de possibilidades das classes subalternas.

Por fim, é fundamental registrar que, diante de toda essa violência, os trabalhadores rurais não permaneceram inertes. A resistência camponesa manifestou-se através de ocupações, formação de assentamentos, mobilizações sindicais, na participação ativa durante

marcada por ultraprocessados, como macarrão instantâneo, embutidos, salgadinhos e refrigerantes, e pouca variedade de alimentos in natura, além de alimentos contaminados com agrotóxicos. Essa população fica, portanto, exposta à deficiências nutricionais, desnutrição, obesidade, diabetes, doenças cardíacas e outras doenças crônicas não transmissíveis, consumindo alimentos cancerígenos e de baixo valor nutricional (Murça, 2024). De modo que a desigualdade social se reflete no poder de consumo alimentar, tendo em vista que os alimentos variados, orgânicos, in natura e saudáveis são comercializados apenas em regiões onde vivem os grupos que detêm alto poder de compra.

o processo constituinte e, sobretudo, através de movimentos como o MST, que, nascido da resistência ao avanço da soja no sul do país, apresentou na agroecologia um enfrentamento material e ideológico ao modelo predatório da revolução verde.

A agroecologia, mais do que uma técnica agrícola, consolidou-se como uma estratégia política integral de confronto ao agronegócio, articulando a defesa da terra, a preservação dos ecossistemas, a soberania alimentar e a busca pela igualdade substantiva. A resistência demonstra que, apesar da violência estrutural que permeia o campo brasileiro desde a redemocratização, a luta pela democratização efetiva da terra e por um modelo de produção justo e sustentável permanece viva, desgastando e enfrentando o pensamento hegemônico de que não há alternativas. A resistência permanece viva como um horizonte concreto de transformação social que desafia a lógica do capitalismo dependente e a narrativa de que não existe alternativa ao modelo agroexportador vigente.

REFERÊNCIAS

A. Fonte jornalística:

Jornal dos trabalhadores rurais sem terra:

JORNAL DOS TRABALHADORES SEM TERRA. **Depois do pacote**, n. 50, p. 2. São Paulo, mar. 1986. n. 50. p. 2. Disponível em: <<https://app.docvirt.com/hemerolt/pageid/1507>> Acesso em: jan. 2025.

JORNAL DOS TRABALHADORES SEM TERRA. **Deputados investigam conflitos**, n. 41, p. 10. São Paulo, jan. 1985. Disponível em: <<https://app.docvirt.com/hemerolt/pageid/173>> Acesso em: jan. 2025.

JORNAL DOS TRABALHADORES SEM TERRA. **Deputados vinculados à UDR**, n. 65, p. 7. São Paulo, ago. 1987. Disponível em: <<https://app.docvirt.com/hemerolt/pageid/2847>> Acesso em: jan. 2025.

JORNAL DOS TRABALHADORES SEM TERRA. **Imenso território de problemas**, n. 42, p. 7. São Paulo, fev. 1985. Disponível em: <<https://app.docvirt.com/hemerolt/pageid/186>> Acesso em: jan. 2025.

JORNAL DOS TRABALHADORES SEM TERRA. **Já vai tarde!**, n. 75, p. 8. São Paulo, jul. 1988. Disponível em: <<https://app.docvirt.com/hemerolt/pageid/3226>> Acesso em: 20/01/2025.

JORNAL DOS TRABALHADORES SEM TERRA. **Jataí quer solução logo**, n. 50, p. 6. São Paulo, mar. 1986. Disponível em: <<https://app.docvirt.com/hemerolt/pageid/333>> Acesso em: jan. 2025.

JORNAL DOS TRABALHADORES SEM TERRA. **O que esperar de 1987?**, n. 59, p. 2. São Paulo, jan. 1987. Disponível em: <<https://app.docvirt.com/hemerolt/pageid/2613>> Acesso em: jan. 2025.

JORNAL DOS TRABALHADORES SEM TERRA. **Os mesmos vícios do passado**, n. 48, p. 5. São Paulo, out/nov. 1985. Disponível em: <<https://www.docvirt.com/DocReader.net/DocReader.aspx?bib=hemerolt&pagfis=240>> Acesso em: 08/01/2025.

JORNAL DOS TRABALHADORES SEM TERRA. **Respingos: Bloco ruralista**, n. 43, p. 4. São Paulo, mar. 1985. Disponível em: <<https://app.docvirt.com/hemerolt/pageid/204>> Acesso em: jan; 2025.

JORNAL DOS TRABALHADORES SEM TERRA. **Sem terra não há democracia**, n. 42, p. 2. São Paulo, fev. 1985. Disponível em: <<https://app.docvirt.com/hemerolt/pageid/186>> Acesso em: jan. 2025.

JORNAL DOS TRABALHADORES SEM TERRA. **Violência: falam as vítimas**, n. 42, p. 13. São Paulo, fev. 1985. Disponível em: <<https://app.docvirt.com/hemerolt/pageid/194>> Acesso em: jan. 2025

Revista Reforma Agrária:

ANDRADE, Márcia Regina de. **Desenvolvimento regional e reforma agrária no Centro-Oeste**. Revista Reforma Agrária. Campinas, ano 17, n. 2, p. 34 - 38, nov. 1987. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/16iC8-ZeWLDLXVpT8eOPqjrd6vtj_de5H/view>, acesso em: out. 2025.

BELIK, Walter. **Política agrícola e política agrária**. Revista Reforma Agrária. Campinas, ano 16, n. 2, p. 68 - 73, nov. 1986. Disponível em: <<https://drive.google.com/file/d/1UvvD6AUEszGsGdAIbuMzl1IDu6StCLcD/view>>, acesso em: out. 2025.

FACHIN, Luiz Edson. **O direito e o avesso na reforma agrária da nova república**. Revista Reforma Agrária. Campinas, ano 15, n. 3, p. 5 - 12, dez. 1985. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/13ZBSIwv99cJCs1nirLt0_6-wVFLj0hdX/view>, acesso em: out. 2025.

FERREIRA, Aloysio Nunes. **Reforma Agrária**. Revista Reforma Agrária. Campinas, ano 15, n. 2, p. 19 - 24, jun. 1985. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1_Cl_jm29zSoH4uvonU4O4FVoaddZW7k2/view>, acesso em: out. 2025.

KAGEYAMA, Ângela. **A pobreza rural: excesso de trabalho e insuficiência de renda**. Revista Reforma Agrária. Campinas, ano 16, n. 2, p. 56 - 61, nov. 1986. Disponível em: <<https://drive.google.com/file/d/1UvvD6AUEszGsGdAIbuMzl1IDu6StCLcD/view>>, acesso em: out. 2025.

MELLO, Maria Teresa Leopardi. **A Reforma e o Discurso**. Revista Reforma Agrária. Campinas, ano 16, n. 2, p. 52 - 55, nov. 1986. Disponível em: <<https://drive.google.com/file/d/1UvvD6AUEszGsGdAIbuMzl1IDu6StCLcD/view>>, acesso em: out. 2025.

MELLO, Maria Teresa Leopardi. **Propostas Populares de emenda ao projeto da Constituição**. Revista Reforma Agrária. Campinas, ano 17, n. 2, p. 42 - 45, nov. 1986. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/16iC8-ZeWLDLXVpT8eOPqjrd6vtj_de5H/view>, acesso em: out. 2025.

MORAES, Plínio Guimarães. **Algumas observações para o estudo das classes dominantes na agropecuária brasileira**. Revista Reforma Agrária. Campinas, ano 17, n. 2, p. 17 - 29, nov. 1987. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/16iC8-ZeWLDLXVpT8eOPqjrd6vtj_de5H/view>, acesso em: out. 2025.

MORAES, Sônia h. n. Guimarães. **O trabalhador rural no processo de desapropriação**. Revista Reforma Agrária. Campinas, ano 15, n. 3, p. 53 - 55, dez. 1985. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/13ZBSIwv99cJCs1nirLt0_6-wVFLj0hdX/view>, acesso em: out. 2025.

REFORMA AGRÁRIA. **Em campo**. Campinas, ano 15, n. 1, p. 56 - 73, abr. 1985. Disponível em: <<https://drive.google.com/file/d/1Om1z5FhuL7eGkm8V8Bl4oTNIslFkwsFT/view>>, acesso em: out. 2025.

REFORMA AGRÁRIA. **Documento: O PT e a reforma agrária**. Campinas, ano 15, n. 2, p. 41 - 53, jul. 1985. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1_Cl_jm29zSoH4uvonU4O4FVoaddZW7k2/view>, acesso em: out. 2025.

REFORMA AGRÁRIA. **Capa**. Campinas, ano 15, n. 3, p. 1, ago/dez, 1985. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/13ZBSIwv99cJCs1nirLt0_6-wVFLj0hdX/view> acesso em: out. 2025.

REFORMA AGRÁRIA. **Jurisprudência**. Campinas, ano 15, n. 3, p. 56, ago/dez, 1985. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/13ZBSIwv99cJCs1nirLt0_6-wVFLj0hdX/view> acesso em: out. 2025.

SAMPAIO, Plínio de Arruda. **Editorial**. Revista Reforma Agrária. Campinas, ano 15, n. 2, p. 3 - 4, jun. 1985. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1_Cl_jm29zSoH4uvonU4O4FVoaddZW7k2/view>, acesso em: out. 2025.

SAMPAIO, Plínio de Arruda. **Reforma agrária, transição e democracia**. Revista Reforma Agrária. Campinas, ano 16, n. 3, p. 2 - 3, dez. 1986. Disponível em:

<https://drive.google.com/file/d/1N-hNp4VHunP-YnZYqoSgTH6i9Q55ip__/_/view>, acesso em: out. 2025.

SILVA, José Gomes da. **Princípios constitucionais básicos da reforma agrária**. Revista Reforma Agrária. Campinas, ano 16, n. 1, p. 20 - 43, jul. 1986. Disponível em: <<https://drive.google.com/file/d/1tviyONBYs56JvNadwijHV2Suh8fsDmK/view>>, acesso em: out. 2025.

SILVA, José Graziano da. **Reforma agrária, já**. Revista Reforma Agrária. Campinas, ano 15, n. 2, p. 5 - 17, jun. 1985. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1_Cl_jm29zSoH4uvonU4O4FVoaddZW7k2/view>, acesso em: out.2025

SILVA, José Graziano da. **A política agrícola e a reforma agrária da “Nova República”**. Revista Reforma Agrária. Campinas, ano 16, n. 2, p. 62 - 67, nov. 1986. Disponível em: <<https://drive.google.com/file/d/1UvvD6AUEszGsGdAlbuMzl1IDu6StCLcD/view>>, acesso em: out. 2025.

SILVA, José Graziano da. **Ao vencedor, as batatas: as implicações da vitória da UDR na Constituição**. Revista Reforma Agrária. Campinas, ano 18, n. 2, p. 18 - 20, nov. 1988. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1ibg5e9_YUTZtbM7cBQAZTWxPmI2K96Bm/view>, acesso em: out. 2025.

Diário da Manhã:

DIÁRIO DA MANHÃ. **A indústria da pistolagem**. Diário da Manhã. Goiânia, 20 set. 1987, ano 1, n. 287, p. 8. Disponível em: <https://hemeroteca.ihgg.org/publicacao.asp?PUB_IDEN=102&EDI_IDEN=6047>, acesso em: 17 set. 2025.

DIÁRIO DA MANHÃ. **A UDR prepara sua lista de candidatos**. Diário da Manhã. Goiânia, 2 ago. 1988, ano 2, n. 542, p. 3. Disponível em: <https://hemeroteca.ihgg.org/publicacao.asp?PUB_IDEN=102&EDI_IDEN=6452>, acesso em: 16 set. 2025.

DIÁRIO DA MANHÃ. **Acirra-se a luta entre as classes**. Diário da Manhã. Goiânia, 19 jun. 1987, ano 1, n. 208, p. 8. Disponível em: <https://hemeroteca.ihgg.org/publicacao.asp?PUB_IDEN=102&EDI_IDEN=5972> , acesso em: 15 set. 2025.

DIÁRIO DA MANHÃ. **Advogado de Carmo do Rio Verde é morto com tiros à queima roupa**. Diário da Manhã. Goiânia, 11 ago. 1987, ano 1, n. 253, p. 3. Disponível em:

<https://hemeroteca.ihgg.org/publicacao.asp?PUB_IDEN=102&EDI_IDEN=6013>, acesso em: 17 set. 2025.

DIÁRIO DA MANHÃ. **As lutas de Consuelo Nasser**. Diário da manhã, 2022. Disponível em: <<https://www.dm.com.br/cultura/as-lutas-de-consuelo-nasser-2/>>, acesso em: 15 set. 2025.

DIÁRIO DA MANHÃ. **Conflito de terras em Sítio da Abadia**. Diário da Manhã. Goiânia, 11 out. 1986, ano 1, n. 2, p. 6. Disponível em: <https://hemeroteca.ihgg.org/publicacao.asp?PUB_IDEN=102&EDI_IDEN=5766>, acesso em: 17 set. 2025.

DIÁRIO DA MANHÃ. **Debate: Crise Rural**. Goiânia, 7 abr. 1987. ano 1, n. 149, p. 9. Disponível em: <https://hemeroteca.ihgg.org/publicacao.asp?PUB_IDEN=102&EDI_IDEN=5937>, acesso em: 16 set. 2025.

DIÁRIO DA MANHÃ. **Debate: Crise Rural**. Goiânia, 7 abr. 1987. ano 1, n. 149, p. 11. Disponível em: <https://hemeroteca.ihgg.org/publicacao.asp?PUB_IDEN=102&EDI_IDEN=5937>, acesso em: 16 set. 2025.

DIÁRIO DA MANHÃ. **Democracia e violência**. Diário da Manhã. Goiânia, 17 jan. 1988, ano 2, n. 385, p. 2. Disponível em: <https://hemeroteca.ihgg.org/publicacao.asp?PUB_IDEN=102&EDI_IDEN=6136>, acesso em: 24 jun. 2025.

DIÁRIO DA MANHÃ. **Derrotar a barbárie**. Diário da Manhã. Goiânia, 2 set. 1987, ano 1, n. 272, p. 2. Disponível em: <https://hemeroteca.ihgg.org/publicacao.asp?PUB_IDEN=102&EDI_IDEN=6032> acesso em: 17 set. 2025.

DIÁRIO DA MANHÃ. **Esquerda viu a nossa organização**. Diário da Manhã. Goiânia, 14 jul. 1987, ano 1, n. 229, p. 1, disponível em: <https://hemeroteca.ihgg.org/publicacao.asp?PUB_IDEN=102&EDI_IDEN=5989> acesso em: 06 jun. 2025.

DIÁRIO DA MANHÃ. **Foi encontrado membro da CPT**. Diário da Manhã. Goiânia, 10 out. 1986, ano 1, n. 13, p. 10. Disponível em: <https://hemeroteca.ihgg.org/publicacao.asp?PUB_IDEN=102&EDI_IDEN=5777>, acesso em: 17 set. 2025.

DIÁRIO DA MANHÃ. **Funaro expõe plano aos deputados**. Diário da Manhã. Goiânia, 3 abr. 1987, ano 1, n. 146. Disponível em:

<https://hemeroteca.ihgg.org/publicacao.asp?PUB_IDEN=102&EDI_IDEN=5934>, acesso em: 16 set. 2025.

DIÁRIO DA MANHÃ. **Governo libera mais de 33 bi ao setor rural.** Diário da Manhã. Goiânia, 4 abr. 1987, ano 1, n. 147. Disponível em: <https://hemeroteca.ihgg.org/publicacao.asp?PUB_IDEN=102&EDI_IDEN=5935>, acesso em: 16 set. 2025.

DIÁRIO DA MANHÃ. **Mobilização consciente.** Diário da Manhã. Goiânia, 10 jul. 1987, ano 1, n. 226, p. 2. Disponível em: <https://hemeroteca.ihgg.org/publicacao.asp?PUB_IDEN=102&EDI_IDEN=5986>, acesso em: 16 set. 2025.

DIÁRIO DA MANHÃ. **Não à pistolagem.** Diário da Manhã. Goiânia, 3 set. 1987, ano 1, n. 273, p. 3. Disponível em: <https://hemeroteca.ihgg.org/publicacao.asp?PUB_IDEN=102&EDI_IDEN=6033>, acesso em 17 set. 2025.

DIÁRIO DA MANHÃ. **O campo perde a mão-de-obra.** Diário da Manhã. Goiânia, 9 nov. 1986, ano 1, n. 26. Disponível em: <https://hemeroteca.ihgg.org/publicacao.asp?PUB_IDEN=102&EDI_IDEN=5789>, acesso em: 17 set. 2025.

DIÁRIO DA MANHÃ. **O crime em Goiás compensa.** Diário da Manhã. Goiânia, 20 set. 1987, ano 1, n. 287, p. 1. Disponível em: <https://hemeroteca.ihgg.org/publicacao.asp?PUB_IDEN=102&EDI_IDEN=6047>, acesso em: 17 set. 2025.

DIÁRIO DA MANHÃ. **Os ministros anti-reforma.** Diário da Manhã. Goiânia, 22 out. 1986, ano 1, n. 11, p. 3. Disponível em: <https://hemeroteca.ihgg.org/publicacao.asp?PUB_IDEN=102&EDI_IDEN=5775> acesso em: 15 set. 2025.

DIÁRIO DA MANHÃ. **Os problemas com o trigo.** Diário da Manhã. Goiânia, 6 abri. 1988, ano 2, n. 448. Disponível em: <https://hemeroteca.ihgg.org/publicacao.asp?PUB_IDEN=102&EDI_IDEN=6196>, acesso em: 16 set. 2025.

DIÁRIO DA MANHÃ. **Padre ameaçado.** Diário da Manhã. Goiânia, 20 nov. 1986, ano 1, n. 35, p. 4. Disponível em: <https://hemeroteca.ihgg.org/publicacao.asp?PUB_IDEN=102&EDI_IDEN=5798>, acesso em: 17 set. 2025.

DIÁRIO DA MANHÃ. **Padre invade estúdio para agredir a UDR.** Diário da Manhã. Goiânia, 09 ago. 1987, ano 1, n. 252, p. 4. Disponível em: <https://hemeroteca.ihgg.org/publicacao.asp?PUB_IDEN=102&EDI_IDEN=6012>, acesso em: 16 set. 2025.

DIÁRIO DA MANHÃ. **Policiais do Pará agem ilegalmente em Goiás.** Diário da Manhã. Goiânia, 3 jun. 1987, ano 1, n. 195, p. 4. Disponível em: <https://hemeroteca.ihgg.org/publicacao.asp?PUB_IDEN=102&EDI_IDEN=5959>, acesso em: 17 set. 2025.

DIÁRIO DA MANHÃ. **Produtor mostra a sua força.** Diário da Manhã. Goiânia, 11 mar. 1987, ano 1, n. 126, p. 1. Disponível em: <https://hemeroteca.ihgg.org/publicacao.asp?PUB_IDEN=102&EDI_IDEN=5889>, acesso em: 16 set. 2025.

DIÁRIO DA MANHÃ. **Produtor rural: é agora ou nunca.** Goiânia, 12 nov. 1986, ano 1, n. 28, p. 3. Disponível em: <https://hemeroteca.ihgg.org/publicacao.asp?PUB_IDEN=102&EDI_IDEN=5791>, acesso em: 16 set. 2025.

DIÁRIO DA MANHÃ. **Reforma agrária vai mal.** Diário da Manhã; Goiânia, 6 set. 1987, ano 1, n. 276, p. 13. Disponível em: <https://hemeroteca.ihgg.org/publicacao.asp?PUB_IDEN=102&EDI_IDEN=6036>, acesso em: 17 set. 2025.

DIÁRIO DA MANHÃ. **SSP-GO arma-se para a guerra intensiva contra a pistolagem.** Diário da Manhã. Goiânia, 17 set. 1987, ano , p. 7. Disponível em: <https://hemeroteca.ihgg.org/publicacao.asp?PUB_IDEN=102&EDI_IDEN=5765>, acesso em: 13 out. 2025.

DIÁRIO DA MANHÃ. **Trabalhadores rurais em greve há 13 dias.** Diário da Manhã. Goiânia, ano 1, 10 out. 1986, n. 1, p. 14. Disponível em: <https://hemeroteca.ihgg.org/publicacao.asp?PUB_IDEN=102&EDI_IDEN=5765>, acesso em: 12 set. 2025.

DIÁRIO DA MANHÃ. **UDR garante 50 mil na marcha à Brasília.** Goiânia, 4 jul. 1987, ano 1, n. 221, p. 7. Disponível em: <https://hemeroteca.ihgg.org/publicacao.asp?PUB_IDEN=102&EDI_IDEN=5981>, acesso em: 6 jun. 2025.

DIÁRIO DA MANHÃ. **UDR reage ao documento dos bispos..** Goiânia, 06 nov. 1987, ano 2, n. 324, p. 11. Disponível em: <https://hemeroteca.ihgg.org/publicacao.asp?PUB_IDEN=102&EDI_IDEN=6084>, acesso em: 16 set. 2025.

DIÁRIO DA MANHÃ. **Um ano de saudade do plantador de esperança.** Goiânia, 12 jul. 1987, ano 1, n. 228, p. 19. Disponível em: <https://hemeroteca.ihgg.org/publicacao.asp?PUB_IDEN=102&EDI_IDEN=5988>, acesso em: 17 set. 2025

DIÁRIO DA MANHÃ. **Um líder está nascendo.** Goiânia, 10 out. 1986, ano 1, n. 1, p. 11. Disponível em: <https://hemeroteca.ihgg.org/publicacao.asp?PUB_IDEN=102&EDI_IDEN=5765>, acesso em: 12 set. 2025.

DIÁRIO DA MANHÃ. **Xuxa e Ronaldo.** Goiânia, 22 jan. 1988, ano 2, n. 359, p. 2. Disponível em: <https://hemeroteca.ihgg.org/publicacao.asp?PUB_IDEN=102&EDI_IDEN=6140>, acesso em: 16 set. 2025.

Outros Jornais:

BELÉM, Euler de França. Batista Custódio, o ousado e polêmico criador do Diário da Manhã, morre aos 88 anos. *Jornal Opção*. Goiânia, 24 nov. 2023. Disponível em <<https://www.jornalopcao.com.br/colunas-e-blogs/imprensa/batista-custodio-o-ousado-criador-do-diario-da-manha-morre-aos-88-anos-548625/>>, acesso em: 15 set. 2025.

CANÁRIO, Pedro. **Em sabatina, Fachin explica posicionamento sobre reforma agrária.** Consultor Jurídico: mai. 2015. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2015-mai-12/sabatina-fachin-explica-posicionamento-reforma-agraria/>>, acesso em: dez. 2025.

CARRICONDE, Gabriel. **O ano da fila do osso: economia naufraga e fome volta a assolar brasileiros.** Curitiba: Brasil de Fato, 2021. Disponível em: <<https://www.brasildefatopr.com.br/2021/12/17/o-ano-da-fila-do-osso-economia-naufraga-e-fome-volta-a-assolar-brasileiros.>> Acesso em: 13 dez. 2024.

CINTRA, André. **Documentário celebra memória de José Eduardo Vieira Raduan.** Engenharia pela democracia. 19 jun. 2024. Disponível em: <<https://www.engd.org.br/post/agenda-document%C3%A1rio-celebra-mem%C3%B3ria-de-jos%C3%A9-eduardo-vieira-raduan>> acesso em: 17 set. 2025.

CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES. **Morre ‘Major Curió’, um dos principais responsáveis pela repressão na ditadura.** CUT. 17 ago. 2022. Disponível em: <<https://www.cut.org.br/noticias/morre-major-curio-um-dos-principais-responsaveis-pela-repressao-na-ditadura-cec2>> acesso em: 12 dez. 2025.

FERREIRA, Marcelo. **Há 34 anos, padre Josimo era assassinado por sua luta em defesa da terra.** Brasil de Fato. Porto Alegre, 10 mai. 2020. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2020/05/10/ha-34-anos-padre-josimo-era-assassinado-por-sua-luta-em-defesa-da-terra/>> , acesso em: 12 dez. 2025.

BRASIL DE FATO. **João Pedro Stedile: quem é o dirigente do MST que será ouvido pela CPI.** São Paulo, 15 ago. 2023. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2023/08/15/joao-pedro-stedile-quem-e-o-dirigente-do-mst-que-sera-ouvido-pela-cpi/>> , acesso em: 09 jan. 2026.

Fontes documentais:

Pastoral da terra:

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO DOM TOMÁS BALDUINO (CEDOC/CPT). **Conflitos de terra no Brasil.** Quadro 4: discriminação geral dos conflitos, p. 19. Goiânia: CPT Nacional, 1985. Disponível em: <<https://cptnacional.org.br/wp-content/uploads/2025/03/conflitos-no-campo-brasil-1985.pdf>> Acesso em: 04 ago. 2025

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO DOM TOMÁS BALDUINO (CEDOC/CPT). **Conflitos de terra no Brasil.** Goiânia: CPT Nacional, 1986. 52 p. Disponível em: <<https://cptnacional.org.br/wp-content/uploads/2025/03/conflitos-no-campo-brasil-1986.pdf>> Acesso em: 04 ago. 2025

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO DOM TOMÁS BALDUINO (CEDOC/CPT). **Conflitos de terra no Brasil. A pedagogia do terror.** p. 32. Goiânia: CPT Nacional, 1991. Disponível em: <<https://cptnacional.org.br/wp-content/uploads/2025/03/conflitos-no-campo-brasil-1991.pdf>> acesso em: 09 out. 2025.

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO DOM TOMÁS BALDUINO (CEDOC/CPT). **Impactos dos agrotóxicos nos territórios e modos de vida dos povos do Cerrado.** Revista Cerrados, Goiânia: Comissão Pastoral da Terra – Secretaria Nacional, v. 2, dez. 2020.

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO DOM TOMÁS BALDUINO (CEDOC/CPT). **Martírio: Memória, Profecia e Resistência: Sebastião Rosa da Paz,** p. 21. Goiânia: Comissão Pastoral da Terra - Regional Goiás, jun. 2009. Disponível em: <<https://cptgoias.org.br/wp-content/uploads/2021/12/martirio-profecia-e-resistencia.pdf>> acesso em: 09 out. 2025.

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO DOM TOMÁS BALDUINO (CEDOC/CPT). **Documento TA 0149 - 0005, o popular - 08/09/1987.** Goiânia: Comissão Pastoral da Terra - Regional Goiás.

Arquivos Governamentais:

BRASIL. Comissão Nacional da Verdade - temática camponesa. **Relatório final da Comissão Camponesa da Verdade: violação de direitos no campo**. Brasília: Presidência da República, 2014. 451 p. Disponível em:

<<https://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=ComissaoVerdade&hf=armazemmemoria.com.br&pagfis=20192>> . Acesso em: 22/12/2024.

BRASIL. Presidência da República. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil**. 1891. Disponível em:

<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao91.htm>, acesso em: 10 dez. 2025.

BRASIL. Presidência da República. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil**. 1934. Disponível em:

<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm>, acesso em: 10 dez. 2025.

BRASIL. Presidência da República. **Constituição dos Estados Unidos do Brasil**. 1937.

Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao37.htm>, acesso em: 10 dez. 2025.

BRASIL. Presidência da República. **Constituição dos Estados Unidos do Brasil**. 1946.

Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao46.htm>, acesso em: 10 dez. 2025.

BRASIL. Presidência da República. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 1988.

Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>, acesso em: 17 set. 2025.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 4.504**, de 30 de novembro de 1964. Dispõe sobre o Estatuto da Terra. Disponível em:

<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/14504.htm>, acesso em: 17 set. 2025.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Edson Fachin - Artigos de Revistas**. Disponível em:

<<https://portal.stf.jus.br/textos/verTexto.asp?servico=bibliotecaConsultaProdutoBibliotecaPastaMinistro&pagina=EdsonFachinArtigosRevistas>>, acesso em: dez. 2025.

BRASIL. Tribunal Regional Federal da 3ª Região. ***Desapropriação INCRA - 1992.03.01.050300-5***. Código de referência: BR JF3R TRF3-Área Fim-Julgamentos históricos-Desapropriação INCRA. São Paulo, 27 ago. 1992. Processo judicial, 6 v. (1860 fl.).

Disponível em: <<https://acervo.trf3.jus.br/index.php/desapropriacao-incra>> Acesso em: 09 out. 2025.

MEMORIAL DA RESISTÊNCIA DE SÃO PAULO. **Nativo da Natividade de Oliveira**. Secretaria de Estado da Cultura. Governo do Estado de São Paulo. São Paulo: Pinacoteca do Estado, 2025. Disponível em: <<https://memorialdaresistenciasp.org.br/pessoas/nativo-natividade-de-oliveira/>> Acesso em: 04 ago. 2025.

Projeto MapBiomas:

PROJETO MapBiomas, **O projeto**. Disponível em: <<https://brasil.mapbiomas.org/o-projeto/>> acesso em: 26 jan. 2026.

PROJETO MapBiomas – Coleção 10 da Série Anual de Mapas de Cobertura e Uso da Terra do Brasil, **filtro: agricultura - uso agrícola (1985)**, disponível em:

<[https://plataforma.brasil.mapbiomas.org/agriculture/agriculture_agricultural_use?t\[regionKey\]=brazil&t\[ids\]\[\]=1-1-1&t\[divisionCategoryId\]=4&t\[id\]=45&t\[themeKey\]=agriculture&t\[subthemeKey\]=agriculture_agricultural_use&t\[pixelValues\]\[\]=39&t\[pixelValues\]\[\]=20&t\[pixelValues\]\[\]=40&t\[pixelValues\]\[\]=62&t\[pixelValues\]\[\]=41&t\[pixelValues\]\[\]=46&t\[pixelValues\]\[\]=47&t\[pixelValues\]\[\]=35&t\[pixelValues\]\[\]=48&t\[legendKey\]=agriculture_agricultural_use_mapbiomas_agricultural_use&t\[year\]=1985](https://plataforma.brasil.mapbiomas.org/agriculture/agriculture_agricultural_use?t[regionKey]=brazil&t[ids][]=1-1-1&t[divisionCategoryId]=4&t[id]=45&t[themeKey]=agriculture&t[subthemeKey]=agriculture_agricultural_use&t[pixelValues][]=39&t[pixelValues][]=20&t[pixelValues][]=40&t[pixelValues][]=62&t[pixelValues][]=41&t[pixelValues][]=46&t[pixelValues][]=47&t[pixelValues][]=35&t[pixelValues][]=48&t[legendKey]=agriculture_agricultural_use_mapbiomas_agricultural_use&t[year]=1985)> acesso em: 27 jan. 2026.

PROJETO MapBiomas – Coleção 10 da Série Anual de Mapas de Cobertura e Uso da Terra do Brasil, **filtro: agricultura - uso agrícola (1986)**, disponível em:

<[https://plataforma.brasil.mapbiomas.org/agriculture/agriculture_agricultural_use?t\[regionKey\]=brazil&t\[ids\]\[\]=1-1-1&t\[divisionCategoryId\]=4&t\[id\]=45&t\[themeKey\]=agriculture&t\[subthemeKey\]=agriculture_agricultural_use&t\[pixelValues\]\[\]=39&t\[pixelValues\]\[\]=20&t\[pixelValues\]\[\]=40&t\[pixelValues\]\[\]=62&t\[pixelValues\]\[\]=41&t\[pixelValues\]\[\]=46&t\[pixelValues\]\[\]=47&t\[pixelValues\]\[\]=35&t\[pixelValues\]\[\]=48&t\[legendKey\]=agriculture_agricultural_use_mapbiomas_agricultural_use&t\[year\]=1986](https://plataforma.brasil.mapbiomas.org/agriculture/agriculture_agricultural_use?t[regionKey]=brazil&t[ids][]=1-1-1&t[divisionCategoryId]=4&t[id]=45&t[themeKey]=agriculture&t[subthemeKey]=agriculture_agricultural_use&t[pixelValues][]=39&t[pixelValues][]=20&t[pixelValues][]=40&t[pixelValues][]=62&t[pixelValues][]=41&t[pixelValues][]=46&t[pixelValues][]=47&t[pixelValues][]=35&t[pixelValues][]=48&t[legendKey]=agriculture_agricultural_use_mapbiomas_agricultural_use&t[year]=1986)> acesso em: 26 jan. 2026.

PROJETO MapBiomas – Coleção 10 da Série Anual de Mapas de Cobertura e Uso da Terra do Brasil, **filtro: agricultura - uso agrícola (1987)**, disponível em:

<[https://plataforma.brasil.mapbiomas.org/agriculture/agriculture_agricultural_use?t\[regionKey\]=brazil&t\[ids\]\[\]=1-1-1&t\[divisionCategoryId\]=4&t\[id\]=45&t\[themeKey\]=agriculture&t\[subthemeKey\]=agriculture_agricultural_use&t\[pixelValues\]\[\]=39&t\[pixelValues\]\[\]=20&t\[pixelValues\]\[\]=40&t\[pixelValues\]\[\]=62&t\[pixelValues\]\[\]=41&t\[pixelValues\]\[\]=46&t\[pixelValues\]\[\]=47&t\[pixelValues\]\[\]=35&t\[pixelValues\]\[\]=48&t\[legendKey\]=agriculture_agricultural_use_mapbiomas_agricultural_use&t\[year\]=1987](https://plataforma.brasil.mapbiomas.org/agriculture/agriculture_agricultural_use?t[regionKey]=brazil&t[ids][]=1-1-1&t[divisionCategoryId]=4&t[id]=45&t[themeKey]=agriculture&t[subthemeKey]=agriculture_agricultural_use&t[pixelValues][]=39&t[pixelValues][]=20&t[pixelValues][]=40&t[pixelValues][]=62&t[pixelValues][]=41&t[pixelValues][]=46&t[pixelValues][]=47&t[pixelValues][]=35&t[pixelValues][]=48&t[legendKey]=agriculture_agricultural_use_mapbiomas_agricultural_use&t[year]=1987)> acesso em: 27 jan. 2026.

PROJETO MapBiomas – Coleção 10 da Série Anual de Mapas de Cobertura e Uso da Terra do Brasil, **filtro: agricultura - uso agrícola (1988)**, disponível em:

<[https://plataforma.brasil.mapbiomas.org/agriculture/agriculture_agricultural_use?t\[regionKey\]=brazil&t\[ids\]\[\]=1-1-1&t\[divisionCategoryId\]=4&t\[id\]=45&t\[themeKey\]=agriculture&t\[subthemeKey\]=agriculture_agricultural_use&t\[pixelValues\]\[\]=39&t\[pixelValues\]\[\]=20&t\[pixelValues\]\[\]=40&t\[pixelValues\]\[\]=62&t\[pixelValues\]\[\]=41&t\[pixelValues\]\[\]=46&t\[pixelValues\]\[\]=47&t\[pixelValues\]\[\]=35&t\[pixelValues\]\[\]=48&t\[legendKey\]=agriculture_agricultural_use_mapbiomas_agricultural_use&t\[year\]=1988](https://plataforma.brasil.mapbiomas.org/agriculture/agriculture_agricultural_use?t[regionKey]=brazil&t[ids][]=1-1-1&t[divisionCategoryId]=4&t[id]=45&t[themeKey]=agriculture&t[subthemeKey]=agriculture_agricultural_use&t[pixelValues][]=39&t[pixelValues][]=20&t[pixelValues][]=40&t[pixelValues][]=62&t[pixelValues][]=41&t[pixelValues][]=46&t[pixelValues][]=47&t[pixelValues][]=35&t[pixelValues][]=48&t[legendKey]=agriculture_agricultural_use_mapbiomas_agricultural_use&t[year]=1988)> acesso em: 27 jan. 2026.

Projeto MapBiomias – Coleção 10 da Série Anual de Mapas de Cobertura e Uso da Terra do Brasil, **filtro: desmatamento (1985 à 1988)**, disponível em: <[https://plataforma.brasil.mapbiomas.org/deforestation/deforestation_annual_accumulated?t\[regionKey\]=brazil&t\[ids\]\[\]=1-1-1&t\[divisionCategoryId\]=4&t\[id\]=31&t\[themeKey\]=deforestation&t\[subthemeKey\]=deforestation_annual_accumulated&t\[pixelValues\]\[\]=1&t\[year\]\[\]=1985&t\[year\]\[\]=1988&t\[legendKey\]=deforestation_annual_accumulated](https://plataforma.brasil.mapbiomas.org/deforestation/deforestation_annual_accumulated?t[regionKey]=brazil&t[ids][]=1-1-1&t[divisionCategoryId]=4&t[id]=31&t[themeKey]=deforestation&t[subthemeKey]=deforestation_annual_accumulated&t[pixelValues][]=1&t[year][]=1985&t[year][]=1988&t[legendKey]=deforestation_annual_accumulated)> acesso em: 27 jan. 2026.

Projeto MapBiomias – Coleção 10 da Série Anual de Mapas de Cobertura e Uso da Terra do Brasil, **filtro: fogo acumulado (1985 à 1988)**, disponível em: <[https://plataforma.brasil.mapbiomas.org/fire/fire_total_burned_accumulated?t\[regionKey\]=brazil&t\[ids\]\[\]=1-4-3&t\[divisionCategoryId\]=4&t\[id\]=80&t\[themeKey\]=fire&t\[subthemeKey\]=fire_total_burned_accumulated&t\[pixelValues\]\[\]=1&t\[legendKey\]=fire_total_burned_accumulated&t\[year\]\[\]=1985&t\[year\]\[\]=1988](https://plataforma.brasil.mapbiomas.org/fire/fire_total_burned_accumulated?t[regionKey]=brazil&t[ids][]=1-4-3&t[divisionCategoryId]=4&t[id]=80&t[themeKey]=fire&t[subthemeKey]=fire_total_burned_accumulated&t[pixelValues][]=1&t[legendKey]=fire_total_burned_accumulated&t[year][]=1985&t[year][]=1988)> acesso em 27 jan. 2026.

Referenciais bibliográficos:

ALENTEJANO, Paulo. **A centralidade da questão fundiária no cenário agrário brasileiro do século XXI.** [s.d.]. p. 11. Disponível em: <<http://observatoriogeograficoamericalatina.org.mx/egal15/Geografiasocioeconomica/Geografiaagricola/01.pdf>> Acesso em: 13 dez. 2024

ALENTEJANO, Paulo. **Modernização da agricultura.** In: Dicionário da educação do Campo, Caldart, R, *et al.* (orgs.). Rio de Janeiro: Expressão Popular, 2012. Disponível em: <<https://educacaodocampo.ufes.br/sites/educacaodocampo.ufes.br/files/field/anexo/Dicion%C3%A1rio%20da%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20do%20Campo.pdf>>, acesso em: 21 jan. 2026.

AMORIM, Wilma Melhorim. **O amarelo da soja invade o cerrado.** Dissertação (mestrado), Universidade Federal de Goiás - UFG, Goiânia, GO, 1996.

BACHA, Carlos José Caetano; LIMA, Leonardo Camarotti Ferreira. **Evolução do ITR no Brasil.** Revista de política agrícola. Ano 31, n. 4, out/nov/dez de 2022. Disponível em: <<https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/doc/1150921/1/Evolucao-do-ITR.pdf>>, acesso em: 09 out. 2025.

BARBOSA, Mariana De Oliveira Lopes. **A Comunicação Popular, O Debate E O Processo Constituinte No Brasil (1977-1988)**. Dissertação (mestrado), Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2012. Disponível em: <https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/113/o/MARIANA_DE_OLIVEIRA_LOPES_BARBO_SA.pdf> acesso em: 07 mar. 2026.

BRETAS, ISABELLA DE FARIA. **O Movimento Dos Trabalhadores Em Goiás (1978-1985): Em Busca De Autonomia E Poder**. Dissertação (mestrado), Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2021. disponível em: <https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/113/o/Tese_-_Isabella_de_Faria_Bretas_-_2021.pdf>, acesso em: 07 mar. 2026.

BONFIM, Joice; ASSUMPÇÃO, Débora; BORGES, Juliana; CORREIA, Mauricio; COELHO, Silvia Helena. **Legalizando o ilegal: legislação fundiária e ambiental e a expansão da fronteira agrícola no Matopiba**. Associação de Advogados de Trabalhadores Rurais. São Paulo: Associação de Advogados de Trabalhadores Rurais, 2020.

BORGES, B. G. **A Sociedade Goiana de Pecuária (1940-1980)**. História Revista (UFG) , Goiânia, v. 10, p. 113-134, 2005.

BRAVO, Guilherme Pigozzi; OLIVEIRA, Tiago Siqueira de. **O Partido Midiático: imprensa e construção da hegemonia no pensamento de Antonio Gramsci**. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL TEORIA POLÍTICA DO SOCIALISMO, 6., 2014, São Paulo. Anais eletrônico [...]. São Paulo: Unesp, 2014. Disponível em: https://www.marilia.unesp.br/home/eventos/2014/viseminariointernacionalteoriapoliticadosocialismo/o_partido_guilherme.pdf. Acesso em: 10 maio 2025.

CANUTO, Antônio. **Comissão Pastoral da Terra**. In: Dicionário da educação do Campo, Caldart, R. *et al* (orgs.). Rio de Janeiro: Expressão Popular, 2012. Disponível em: <<https://educacaodocampo.ufes.br/sites/educacaodocampo.ufes.br/files/field/anexo/Dicion%C3%A1rio%20da%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20do%20Campo.pdf>>, acesso em: 19 ja. 2026.

CARVALHO, H. M; STEDILE, J. P. **Soberania alimentar**. In: Dicionário da educação do Campo, Caldart, R. *et al* (orgs.). Rio de Janeiro: Expressão Popular, 2012. Disponível em: <<https://educacaodocampo.ufes.br/sites/educacaodocampo.ufes.br/files/field/anexo/Dicion%C3%A1rio%20da%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20do%20Campo.pdf>>, acesso em: 09 jan. 2026.

CASTRO, Josué de. **Geografia da fome, o dilema brasileiro: pão ou aço**. 10. ed., Rio de Janeiro : Edições Antares, 1984.

CASTRO, Josué de. **Subdesenvolvimento: Causa Primeira Da Poluição**. 2009. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/geographia/article/download/13437/8637/52785>, acesso em: jun. 2025.

CHRISTOFFOLI, Pedro Ivan. **Agroindústria**. In: Dicionário da educação do Campo, Caldart, R. *et al* (orgs.). Rio de Janeiro: Expressão Popular, 2012. Disponível em: <<https://educacaodocampo.ufes.br/sites/educacaodocampo.ufes.br/files/field/anexo/Dicion%C3%A1rio%20da%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20do%20Campo.pdf>>, acesso em: 19 jan. 2026.

CNASI, **Incra chega aos 47 anos à beira da extinção, sendo reduzido a mero emissor de títulos de terras para acabar reforma agrária**. Associação Nacional dos Servidores Públicos Federais Agrários. 2017. Disponível em: <<https://www.cnasi.org.br/index.php/noticias/item/893-incra-chega-aos-47-anos-a-beira-da-extincao-sendo-reduzido-a-mero-emissor-de-titulos-de-terras-para-acabar-reforma-agraria>>, acesso em: jan. 2026.

DELGADO, Nelson Giordano. **Commodities**. In: Dicionário da educação do Campo, Caldart, R. *et al* (orgs.). Rio de Janeiro: Expressão Popular, 2012. Disponível em: <<https://educacaodocampo.ufes.br/sites/educacaodocampo.ufes.br/files/field/anexo/Dicion%C3%A1rio%20da%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20do%20Campo.pdf>>, acesso em: 20 jan. 2026.

ENGELS, F. **Do socialismo utópico ao Socialismo Científico**. PE: Centro Cultural Manoel Lisboa, 2011.

ENGELS, Friedrich; MARX, Karl. **A ideologia Alemã**. 2 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

FABRINI, João Edmilson. **A resistência camponesa para além dos movimentos sociais**. Revista NERA, ano 10, n. 11, julho/dezembro de 2007. Disponível em <https://www2.fct.unesp.br/nera/revistas/11/6_Fabrini_n_11.pdf>, acesso em 09 fev. 2026.

FEDERICI, Silvia. **Reencantando o mundo: feminismo e a política dos comuns**. 1. ed. São Paulo: Elefante, 2022, p. 142

FERNANDES, Arissane Dâmaso. **A Dinâmica Da Fronteira Agrícola Em Goiás (1970-1985)**. Dissertação (mestrado), Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2006. Disponível em: <https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/113/o/Arissane_Damaso.pdf> acesso em: 07 mar. 2026.

FERNANDES, Bernardo Mançano, **A formação do MST no Brasil**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2000.

FERNANDES, Bernardo Mançano; STEDILE, João Pedro. **Brava gente: a trajetória do MST e a luta pela terra no Brasil**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 1999. Disponível em: <<https://marxismo21.org/wp-content/uploads/2014/10/Brava-Gente-A-trajetoria-do-MST-e-a-luta-pela-terra-no-Brasil.pdf>> acesso em: 09 jan. 2026.

FERNANDES, Florestan. **Apontamentos sobre a teoria do autoritarismo**. São Paulo: Expressão Popular, 2019.

FERNANDES, Florestan. **A revolução burguesa no Brasil**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1976.

FERREIRA, Gracy Tadeu da Silva. **O coronelismo no estado de Goiás (1889 - 1930): as construções do fenômeno pela história e pela literatura**. Dissertação (mestrado), Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 1997. Disponível em: <https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/113/o/FERREIRA_Gracy_Tadeu_da_Silva_1997.pdf>, acesso em: 19 dez. 2025.

FILHA, Elza Aparecida de Oliveira. **O papel do jornal sem terra na organização do MST**. Dissertação (mestrado), Universidade Federal do Paraná - UFP, Curitiba, PR, 2002.

FILHO, Robson Rodrigues Gomes. **Santa Dica de Goiás: o germinar de um movimento messiânico (1923-1925)**. Revista UEG, Anápolis, v. 3, n. 2, p. 133, jul. 2014.

FISHER, Mark. **Realismo Capitalista**. São Paulo: Autonomia literária, 2022.

FONTES, Virgínia; PRONKO, Marcela. **Hegemonia**. In: Dicionário da educação do Campo, Caldart, R. *et al* (orgs.). Rio de Janeiro: Expressão Popular, 2012. Disponível em: <<https://educacaodocampo.ufes.br/sites/educacaodocampo.ufes.br/files/field/anexo/Dicion%C3%A1rio%20da%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20do%20Campo.pdf>>, acesso em: 19 ja. 2026.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. São Paulo: Paz e Terra, 1974.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere: Maquiavel. Notas sobre o Estado e a política**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007 a. v. 3

GOMES, Luiz Antônio Lopes. **A dolorosa transição: de trabalhadores sem terra a trabalhadores com terra**. Dissertação (mestrado). Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 1995.

KAGEYAMA, Angela. **O novo padrão agrícola brasileiro: do complexo rural aos complexos industriais**. In: DELGADO, Guilherme Costa; GASQUES, José Garcia; VILLA VERDE, Carlos Monteiro (org.). Agricultura e políticas públicas. 2. ed. Brasília: Ipea, 1996.

(Ipea, 127). Disponível em: <<https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/12854>>, acesso em: 09 jan. 2026.

LIMA, Eonilson Antonio de. **A luta pela terra na região norte de Goiás: assentamento Juarina (1968-1988)**. Dissertação (mestrado), Universidade Federal de Goiás - UFG, Goiânia, 2015.

LIMA, Pedro Ramos. **A evolução do agronegócio em Goiás: as transformações e consequências sociais de 1970 à 2010**. Dissertação (mestrado), Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2011. Disponível em: <<https://tede2.pucgoias.edu.br/bitstream/tede/2788/1/Pedro%20Ramos%20Lima.pdf>>, acesso em: 03 fev. 2026.

MACIEL, David. De Sarney A Collor: Reformas Políticas, Democratização e Crise (1985-1990). Tese (doutorado). Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2008. Disponível em: <https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/113/o/MACIEL_David.pdf>, acesso em: 07 mar. 2026.

MACIEL, David. **Questão agrária e política no governo Sarney e na Constituinte (1985-1990)**. Revista Guanacuns, Anicuns - GO, v. 1-1, n.2, p. 171-193, 2005.

MARINI, Ruy Mauro. **América Latina, dependência e integração**. São Paulo: Editora Página Aberta Ltda, 1992.

MARINI, Ruy Mauro. **Ruy Mauro Marini: Vida e Obra**. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2005.

MARKO, Kátia. **Jornal sem terra: para além dos 30 anos**, MST, 2014. Disponível em: <https://mst.org.br/2014/02/19/jornal-sem-terra-para-alem-dos-30-anos/>. Acesso em: 20 jul. 2025.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. Tradução de Renata Santini. 3. ed. São Paulo: n-1 edições, 2018.

MELLO, Raíssa Tenuto de; GONÇALVES, Ana Paula Vasconcelos; STRAUCH, Julia Celia Mercedes. **Análise da evolução da produção de soja no cerrado no período de 1975 a 2020**. Ateliê Geográfico, Goiânia, v. 19, n. 2, p. 241–269, 2025. DOI: 10.5216/ag.v19i2.80286. Disponível em: <<https://revistas.ufg.br/atelie/article/view/80286>> Acesso em: 26 jan. 2026.

MESSENTIER, Allan Amaral Paes de. **A teoria da dependência em Ruy Mauro Marini: a construção de uma interpretação marxista para a América Latina**. Monografia (bacharelado), Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, Rio de Janeiro, 2012.

Disponível em: <<https://pantheon.ufrj.br/bitstream/11422/2128/1/AAPMesentier.pdf>>, acesso em: 07 jan. 2026.

MÉSZÁROS, Istivan. **Para além do capital: rumo a uma teoria da transição**. São Paulo: Boitempo, 2011

MONTEIRO, Denis. **Agroecossistemas**. In: Dicionário da educação do Campo, Caldart, R. *et al* (orgs.). Rio de Janeiro: Expressão Popular, 2012. Disponível em: <<https://educacaodocampo.ufes.br/sites/educacaodocampo.ufes.br/files/field/anexo/Dicion%C3%A1rio%20da%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20do%20Campo.pdf>>, acesso em: 21 jan. 2026.

MORAIS, Sônia Novais; PORTO, Maila Iara. **Sobre**. Abranacional. São Paulo. Disponível em: : <<https://abranacional.wordpress.com/blog/sobre/>>, acesso em: 11 set. 2025.

MURÇA, Giovana. **Desertos alimentares: onde a comida saudável não chega**. Pacto contra a fome, 2024. Disponível em: <<https://pactocontrafome.org/desertos-alimentares/>>, acesso em: 10 fev. 2026.

NETTO, José Paulo. **Crise do socialismo e ofensiva neoliberal**. São Paulo: Cortez, 1993.

NOVAES, Henrique t.; *et al*. **A economia política da “revolução verde”, a agroecologia e as escolas de agroecologia do MST**. in: Questão agrária, cooperação e agroecologia. Novaes, Henrique, *et al*. (orgs.). São Paulo: outras expressões, 2015. Disponível em: <<https://marxismo21.org/wp-content/uploads/2014/10/Questao-Agraria-Cooperacao-e-Agroecologia-baixa.pdf>>, acesso em: 09 fev. 2026.

PALMEIRA, Moacir. **Modernização, Estado e Questão Agrária**. Estudos Avançados, São Paulo, v. 3, n. 7, p. 87-108. disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ea/a/hN3hk6JsVVyLBLRrJC9cRyR/?format=pdf&lang=pt>>, acesso em: 20 jan. 2026.

PEREIRA, Liliana Patrícia Lemus Sepúlveda. **Os conflitos pela terra na região do Bico do Papagaio: Tocantins na década de 1980**. Dissertação (mestrado). Universidade Federal de Goiás - UFG, Goiânia, 1990. Disponível em: <https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/113/o/LILIANA_PEREIRA_1_A_211_mesclado-girado.pdf>, acesso em: 12 dez. 2025.

PEREIRA, Mônica Cox de Britto. **Revolução verde**. In: Dicionário da educação do Campo, Caldart, R. *et al* (orgs.). Rio de Janeiro: Expressão Popular, 2012. Disponível em: <<https://educacaodocampo.ufes.br/sites/educacaodocampo.ufes.br/files/field/anexo/Dicion%C3%A1rio%20da%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20do%20Campo.pdf>>, acesso em: 21 jan. 2026.

PINTO, Álvaro Vieira. **Por que os ricos não fazem greve?**. Coleção Cadernos do Povo Brasileiro, volume 4. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1962. 118 páginas.

PRADO, Lucius de Albuquerque. **Expansão da fronteira e mudanças do uso do solo em Goiás**. Dissertação (mestrado), Universidade Federal de Goiás - UFG, Goiânia, GO, 2009. Disponível em <<https://repositorio.bc.ufg.br/teseserver/api/core/bitstreams/6c28d75f-dd7b-4c59-9947-371e0c0d444/content>> acesso em: 26 jan. 2026.

REVERS, Isidoro. **Oposição Sindical dos Trabalhadores Rurais de Goiás 1973-1993: Concepção e Prática Sindical a partir da Ação Pastoral da Igreja**. Dissertação (mestrado). Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 1999.

RIGOTTO, Raquel Maria; ROSA, Islene Ferreira. **Agrotóxicos**. In: Dicionário da educação do Campo, Caldart, R. *et al* (orgs.). Rio de Janeiro: Expressão Popular, 2012. Disponível em: <<https://educacaodocampo.ufes.br/sites/educacaodocampo.ufes.br/files/field/anexo/Dicion%C3%A1rio%20da%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20do%20Campo.pdf>>, acesso em: 21 jan. 2026.

SALIS, Carmen Lúcia Gomes de. **Estatuto da terra: Origem e (Des)caminhos da proposta de reforma agrária nos governos militares**. Tese (doutorado). Universidade Estadual Paulista - UNESP, Assis, 2008. Disponível em: <<https://repositorio.unesp.br/server/api/core/bitstreams/33948a09-b5d6-41a5-a11a-326d9120a257/content>>, acesso em: 19 jan. 2026.

SANTANA, Camila. **Em 39 anos, Cerrado perdeu área de vegetação nativa maior que o Goiás**. IPAM: Amazônia. 21 de agosto de 2024. Disponível em: <https://ipam.org.br/cerrado-perde-vegetacao-nativa-maior-que-goias/?gad_source=1&gad_campaignid=20343569484&gbraid=0AAAApwpXmp6HHq-Mw5TN9eK01oewDsn1&gclid=Cj0KCOjw9obIBhCAARIsAGHm1mSrOrK6PbJkGu5E1ga5OrVq3dkTsKiaK69OfKfyHbyIdVZgNPADmHEaAg7fEALw_wcB> acesso em: 27 jan. 2026.

SILVA, Jean Michel Moreira da. **O Estatuto da Terra: a construção da reforma agrária limitada do primeiro governo da ditadura civil-militar**. Dissertação (mestrado). Universidade de Brasília - UNB, Brasília, 2015. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/18676/1/2015_JeanMichelMoreiraSilva.pdf>

SILVA, José Santana Da. **O Sindicalismo Rural Em Goiás E A Fetaeg: Das Origens Ao Fim Da Oposição Sindical (1963-1992)**. Tese (Doutorado), Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2014. Disponível em: <<https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/113/o/T2014-03.pdf>> acesso em: 08 mar. 2026.

SILVA, Kamila de Oliveira e. **Sebastião Rosa Da Paz: História, Memórias, Movimentos Sociais e Religiosos na construção de um “mártir da terra” (1984-2015)**. Dissertação (Mestrado), Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2019.

SILVA JÚNIOR, A. R., VALE, N. K. A. do, WANDER, A. E. **Modernização agrícola e o êxodo rural entre 1960 e 2010 no Estado de Goiás**. Conjuntura Econômica Goiana, Goiânia, n. 36, p. 97-112, mar. 2016. Disponível em: <<https://www.alice.cnptia.embrapa.br/alice/bitstream/doc/1065659/1/CNPAF201636.pdf>>, acesso em: 12 jan. 2026.

SILVEIRA, Katiane Oliveira. **O direito como instrumento de controle da superestrutura: A Democracia Brasileira Judicializada pelo STF**. Monografia (Graduação), Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2019. Disponível em: <<https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/123456789/16224/1/KOS12092019.pdf>>, acesso em: 26 dez. 2025.

TEDESCO, Maria do Carmo Ferraz. **A CONTAG e a Reforma Agrária: Um estudo sobre a estrutura sindical formal e as lutas camponesas**. Dissertação (Mestrado), Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 1995. Disponível em: <https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/113/o/MARIA_DO_CARMO_FERRAZ_TEDESCO_TUDO_1_A_122-girado.pdf> acesso em: 18 dez. 2025.